

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026 – CARGOS GERAIS

A **Prefeitura Municipal de PALHANO - CE**, pessoa jurídica de direito público, com sede situada na Av. Possidônio Barreto, 330 - Centro, Palhano/CE, neste ato representado pelo prefeito, Exmo. Sr. **José Luciano Silva**, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade da continuidade dos serviços essenciais prestados à população, **torna pública** a abertura das inscrições de Concurso público para o provimento de cargos da Administração Municipal de Palhano a serem contratados, por necessidade do serviço.

As provas seletivas, objeto do presente edital, são de caráter eliminatório e classificatório, tendo sua coordenação técnico-administrativa sob responsabilidade do **Instituto Consulpam – Consultoria Público-Privada**. O Concurso público será regido nos termos da legislação vigente, em obediência ao inciso II do artigo 37 da Constituição da República de 1988, e pelas normas contidas neste edital.

CAPÍTULO 1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O concurso público será regido pelas normas estabelecidas neste edital, por seus anexos e por eventuais retificações posteriores, bem como pelos diplomas legais e regulamentares vigentes. Todos esses documentos, em conjunto, compõem o MANUAL DO CANDIDATO, cujo conteúdo terá força normativa tanto para a Prefeitura Municipal de Palhano – CE quanto para os candidatos. Além disso, serão observados os princípios gerais do Direito Administrativo e o disposto no inciso II do artigo 37 da Constituição da República de 1988.

1.2. O Concurso público será executado pelo INSTITUTO CONSULPAM – CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA.

1.3. Acompanham o presente Edital, sendo dele partes integrantes, os seguintes anexos:

- a) ANEXO I – Relação dos cargos do Concurso público, número de vagas, vencimento-base, carga horária e escolaridade.
- b) ANEXO II – Quadro de Provas.
- c) ANEXO III – Programa das provas do Concurso público 001/2026.
- d) ANEXO IV – Atribuições dos Cargos.
- e) ANEXO V – Fórmulas e Pontuação Final.
- f) ANEXO VI – Declaração para Candidato Solicitante de Condição Especial.
- g) ANEXO VII – Requerimento para Isenção de Pagamento das Inscrições.
- h) ANEXO VIII – Formulário de Solicitação de Reclassificação para o fim da fila e Manifestação de Desistência.
- i) ANEXO IX – Requisitos para Admissão.

1.4. O concurso público destina-se ao preenchimento das vagas existentes no quadro funcional da Prefeitura Municipal de Palhano – CE.

1.5. O prazo de validade do concurso público será de 02 (dois) anos, contados a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, por ato expresso do Poder Executivo, desde que não esteja expirado o prazo inicial, nos termos do artigo 37, inciso III, da Constituição Federal.

1.6. O cronograma das atividades desenvolver-se-á com a estimativa de datas previstas e poderá ser alterado em face de motivação de caso fortuito ou de força maior.

1.6.1. O cronograma das atividades será publicado no endereço eletrônico www.consulpam.com.br, constituindo parte integrante deste Edital.

CAPÍTULO 2 – DOS CARGOS, DAS VAGAS, DA JORNADA DE TRABALHO

- 2.1. As informações pertinentes aos cargos, aos requisitos, à descrição sumária das atribuições e ao salário-base encontram-se individualizadas nos quadros constantes dos **Anexos I e IV** deste edital.
- 2.2. As vagas estão distribuídas conforme os quadros constantes do **Anexo I** deste Edital.
- 2.3. Os horários mencionados no presente edital e nos demais editais a serem publicados para o certame obedecerão ao horário oficial de Brasília/DF.
- 2.4. A jornada de trabalho é de até 40 (quarenta) horas semanais, salvo aquelas regulamentadas por legislação específica.
- 2.5. As vagas destinam-se à lotação na Administração Municipal, conforme informações constantes do **Anexo I** do presente edital.

CAPÍTULO 3 – DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

- 3.1. O candidato deverá satisfazer, no dia da posse, TODOS os requisitos descritos a seguir:
 - a) Cumprir as determinações deste edital, ter sido aprovado no presente concurso público e ser considerado apto após submeter-se aos exames médicos exigidos para a posse.
 - b) Ter a nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do art. 12 da Constituição Federal.
 - c) Estar em pleno exercício dos direitos civis e políticos.
 - d) Ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação ou de alistamento militar, em caso de candidato do sexo masculino.
 - e) Estar quite com as obrigações civis e eleitorais.
 - f) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da posse.
 - g) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo. O exame médico admissional avaliará a capacidade física e mental do(a) candidato(a) para o desempenho das atividades conforme atribuições do cargo.
 - h) Possuir, até a data da posse, todos os requisitos de investidura exigidos para o cargo pretendido, conforme **Anexo I**.
 - i) Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a posse em cargo ou emprego público, prevista na Lei Federal n.º 8.429, de 02 de junho de 1992, com as alterações da Lei n.º 14.230/2021.
 - j) Não ter respondido a processo administrativo e/ou ético com condenação e transitado em julgado.
 - k) Não registrar antecedentes criminais que impliquem perda ou óbice para assumir o cargo público, oriundos de sentença transitada em julgado, ou comprovar o cumprimento integral das penas que tenham sido cominadas.
 - l) Não receber proventos de aposentadoria ou remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal, art. 37, alíneas “a”, “b”, e “c”, inclusive no que concerne à compatibilidade de horários.
 - m) Não ter sido demitido pela Administração municipal por justa causa, em razão de infração cometida durante o exercício de suas funções.
 - n) Conhecer, atender e aceitar as condições estabelecidas neste edital.
 - o) Não ser aposentado por invalidez ou ter aposentadoria especial para o mesmo cargo, e nem estar em idade de aposentadoria compulsória.

CAPÍTULO 4 - DAS FASES DO CONCURSO PÚBLICO

4.1. O Concurso público consistirá nas etapas a seguir:

- a) Prova Objetiva**, de caráter eliminatório e classificatório, para **todos os cargos**;
- b) Prova de Títulos** de caráter classificatório para **todos os cargos de nível superior**.

CAPÍTULO 5 - DAS RESERVAS DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

5.1. Em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso VIII, da Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Federal n.º 7.853/1989, na Lei n.º 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), no Decreto Federal n.º 9.508/2018, fica reservado o mínimo de 5% (cinco por cento) das vagas ofertadas, bem como daquelas que vierem a ser criadas durante o prazo de validade deste Concurso público, aos candidatos com deficiência ou reabilitados, considerando os quantitativos constantes no Anexo I.

5.2. Na hipótese de o quantitativo resultar em número fracionado de vagas imediatas reservadas a esses candidatos, este será elevado para o primeiro número inteiro subsequente.

5.3. São consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem no art. 2º da Lei n.º 13.146/2015; nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto n.º 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto n.º 5.296/2004; no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista); na Lei n.º 14.126, de 21 de março de 2021; na Lei Federal n.º 14.768, de 22 de dezembro de 2023; e na Lei Federal n.º 15.176/2025 (Fibromialgia), observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal n.º 6.949/2009, conforme as categorias a seguir:

- a) **Deficiência física:** alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, fibromialgia, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções próprias do cargo ao qual o candidato concorre.
- b) **Deficiência auditiva:** perda bilateral ou unilateral, parcial ou total, de 41 (quarenta e um) decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz.
- c) **Deficiência visual:** cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção ótica; baixa visão, caracterizada por acuidade visual entre 0,03 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção ótica; casos em que a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores.
- d) **Deficiência mental:** funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 (dezoito) anos de idade, e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidade adaptativas, tais como:
 - Comunicação;
 - Cuidado pessoal;
 - Habilidades sociais;
 - Utilização dos recursos da comunidade;
 - Saúde e segurança;
 - Habilidades acadêmicas;
 - Lazer;
 - Trabalho.
- e) **Deficiência múltipla:** associação de duas ou mais deficiências.

5.4. As deficiências dos candidatos devem permitir o desempenho adequado das atribuições especificadas para o cargo, admitidas as correções por equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais.

- 5.5.** Para concorrer a uma das vagas reservadas para pessoas com deficiência, o(a) candidato(a) deverá:
- a) No ato da solicitação de inscrição, informar que deseja concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência.
 - b) Enviar, via upload na ÁREA DO CANDIDATO, a imagem de laudo médico ou de laudo caracterizador da deficiência, emitido por médico, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, psicólogo, terapeuta ocupacional ou outro profissional de saúde qualificado que atue na área da deficiência do(a) candidato(a), sendo que a data de emissão deve ser, no máximo, de 12 (doze) meses anteriores ao último dia de inscrição neste Concurso público.
- 5.6.** O laudo médico deve apresentar, com nitidez, no mínimo: a identificação do(a) candidato(a) e do profissional emissor (com respectivo registro no Conselho Regional Profissional e assinatura), a categoria da deficiência do diagnóstico, com expressa referência ao Código da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), emitido nos 12 (doze) meses anteriores ao último dia de inscrição neste Concurso público.
- 5.7.** Para doenças de caráter irreversível, a data de emissão do laudo médico caracterizador não será considerada. Para demais condições, o laudo deve ter sido emitido, no máximo, 12 (doze) meses antes do último dia de inscrição neste Concurso público.
- 5.8.** O(a) candidato(a) que não cumprir o disposto no subitem 5.1.5 perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência previstas neste edital.
- 5.9.** Sob pena de indeferimento, serão considerados apenas Laudos Médicos expedidos no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável. O laudo deve ainda ser acompanhado das seguintes informações: nome completo do(a) candidato(a), número do documento de identidade (RG), número do CPF e nome e código do cargo/emprego pretendido.
- 5.10.** Ressalvadas as disposições previstas neste edital, os candidatos com deficiência participarão do concurso público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas, à nota mínima exigida para os demais candidatos e a todas as demais normas de regência do concurso público.
- 5.11.** Os candidatos que, no período de inscrições, não atenderem aos dispositivos mencionados neste capítulo e seus subitens serão considerados pessoas sem deficiência, independentemente do motivo alegado, e poderão não ter direito às condições especiais previstas.
- 5.12.** O(a) candidato(a) que, após a avaliação dos exames médicos, não for considerado(a) pessoa com deficiência nos termos da legislação vigente permanecerá apenas na lista de ampla concorrência de classificação do cargo público para o qual se inscreveu.
- 5.13.** O(a) candidato(a) considerado(a) pessoa com deficiência nos termos da legislação vigente, após a avaliação dos exames médicos, terá seu nome e a respectiva pontuação publicados em lista à parte, figurando também na lista de classificação geral por código/cargo, sem que isso o(a) dispense, caso convocado(a), de submeter-se à avaliação de saúde admissional.
- 5.14.** Ao ser convocado para admissão, habilitação e posse, o(a) candidato(a) deverá se submeter a exame médico oficial ou credenciado pela Administração Municipal, cuja decisão será terminativa quanto à qualificação do(a) candidato(a) como pessoa com deficiência ou não, bem como sobre o grau de deficiência incapacitante para o exercício do cargo.
- 5.15.** Será eliminado(a) o(a) candidato(a) cuja deficiência indicada na Ficha de Inscrição não seja constatada passando a constar apenas na lista de classificação geral.
- 5.16.** A perícia médica ficará condicionada à apresentação, pelo(a) candidato(a), de documento de identificação original oficial com foto, tendo por base o Laudo Médico encaminhado no período das inscrições, conforme os termos deste edital, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência.
- 5.17.** Caberá recurso contra decisão proferida pela perícia médica da Administração Municipal.

5.18. A não observância, pelo(a) candidato(a), de qualquer das disposições deste capítulo implicará a perda do direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência.

5.19. Será eliminado o candidato cuja deficiência assinalada na Ficha de Inscrição não se constate, e passará a constar somente na lista de ampla concorrência de classificação do cargo público para o qual se inscreveu, desde que tenha pontuação e condições suficientes em todas as etapas anteriores.

CAPÍTULO 6 – DA RESERVA DE VAGAS AOS CANDIDATOS NEGROS

6.1. Em atendimento à Lei Ordinária Nº 17.432, de 25 de março de 2021, do estado do Ceará, ficam reservadas aos candidatos negros 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas no concurso público para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no Poder Executivo do Município de Palhano.

6.2. A reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas no concurso público for igual ou superior a 5 (cinco).

6.3. Se, na apuração do número de vagas reservadas, resultar número decimal igual ou maior do que 0,5 (cinco décimos), adotar-se-á o número inteiro imediatamente superior; se menor, adotar-se-á o número inteiro imediatamente inferior.

6.4. Os candidatos que se autodeclararem negros (pretos e pardos) concorrerão às vagas de ampla concorrência sem prejuízo das vagas reservadas.

6.5. Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

6.6. A opção pela participação no concurso público, por meio da reserva de vagas a candidatos negros, é facultativa.

6.7. Será considerado negro o(a) candidato(a) que assim se declarar no momento da inscrição, de acordo com os critérios de raça e cor utilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), passível de análise por comissão de heteroidentificação, a ser realizada até a homologação final do concurso público.

6.7.1. Caso o(a) candidato(a) não deseje firmar a declaração referida no item 6.7, concorrerá apenas às vagas de ampla concorrência.

6.8. As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), que responderá por qualquer falsidade.

6.9. Na ocorrência de desistência de vaga por candidato negro aprovado, esta será preenchida pelo próximo candidato negro constante na lista específica de cotistas, ressalvado o disposto no item 6.9.

6.10. Não havendo candidatos negros aprovados, as vagas incluídas na reserva prevista serão revertidas para o cômputo geral de vagas oferecidas no concurso público em ampla concorrência, podendo ser preenchidas pelos demais candidatos aprovados, obedecida a ordem de classificação.

6.10.1. Em caso de desistência ou eliminação de candidato negro aprovado em vaga reservada, esta será preenchida pelo próximo candidato negro mais bem classificado para o respectivo cargo, observado o prazo de validade do concurso público.

6.11. A autodeclaração do(a) candidato(a) goza da presunção relativa de veracidade e será confirmada mediante procedimento de heteroidentificação.

6.11.1. A autodeclaração do(a) candidato(a) prevalecerá em caso de dúvida razoável quanto ao seu fenótipo, conforme parecer da comissão de heteroidentificação.

6.11.2. O procedimento de heteroidentificação consistirá na verificação, pela comissão de heteroidentificação, da condição autodeclarada pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição.

6.11.3. O procedimento de heteroidentificação poderá ser realizado de forma remota, a critério da comissão organizadora.

6.12. Poderão ser apresentados, entre outros documentos, fotos, certidão de nascimento, ficha de matrícula escolar, registro de atendimento médico em hospitais ou postos de saúde, documentos de identidade e comprovação de inscrição deferida na condição autodeclarada em outros processos seletivos.

6.13. Para concorrer às vagas reservadas a negros, o(a) candidato(a) deve selecionar a opção correspondente no momento da inscrição.

6.14. É de responsabilidade do(a) candidato(a) a escolha da vaga para a qual deseja concorrer.

6.15. Serão convocados para o procedimento de heteroidentificação 10 vezes total de vagas para candidatos negros + Cadastro Reserva, respeitando os empates.

6.16. O candidato que, após o procedimento de heteroidentificação, não for considerado cotista, permanecerá somente na lista de ampla concorrência de classificação do cargo público para o qual se inscreveu, desde que tenha pontuação e condições suficientes em todas as etapas anteriores.

CAPÍTULO 7 - DAS INSCRIÇÕES

7.1. As inscrições serão realizadas EXCLUSIVAMENTE na página do Concurso público, no site do Instituto Consulpam (www.consulpam.com.br), de acordo com o cronograma de atividades deste edital.

7.2. Antes de efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá ler atentamente o edital e certificar-se de que atende a todos os requisitos exigidos para o cargo ao qual deseja concorrer.

7.3. O pagamento da taxa de inscrição somente poderá ser feito por meio de boleto bancário gerado no período de inscrições, exclusivamente na página do Concurso público, no site do Instituto Consulpam (www.consulpam.com.br).

7.4. Não serão deferidas (aceitas) inscrições cujos boletos tenham sido gerados e/ou pagos fora do período estipulado no edital.

7.5. O valor da inscrição será definido de acordo com o nível de escolaridade do(a) candidato(a), conforme indicado abaixo:

Inscrições	Valor
Ensino Fundamental	R\$ 65,00
Ensino Médio	R\$ 95,00
Ensino Superior	R\$ 130,00

7.6. NÃO SERÃO ACEITOS pagamentos de inscrições por meio de depósito em caixa eletrônico, via postal, transferência ou depósito em conta corrente, DOC, TED, ordem de pagamento, via FAX, PIX ou por qualquer outra forma que não as especificadas neste edital.

7.7. As provas referentes ao concurso público serão aplicadas na cidade de Palhano.

7.8. Caso haja indisponibilidade de locais suficientes ou adequados em Palhano, as provas poderão ser realizadas em outras localidades.

7.9. Para se inscrever, o(a) candidato(a) deverá, no período das inscrições, proceder da seguinte forma:

- Antes de efetuar o pagamento do boleto bancário, certificar-se de que preenche todos os requisitos previstos neste edital.
- Preencher o cadastro no site www.consulpam.com.br e gerar boleto bancário para pagamento.
- Responsabilizar-se pelas informações prestadas no cadastro, ficando o Instituto Consulpam autorizado a indeferir o pedido de inscrição caso se comprove a não veracidade dos dados fornecidos.
- Estar ciente de que a isenção, a inscrição e o valor pago referente à taxa do concurso público são pessoais e intransferíveis.

7.10. As informações fornecidas no Formulário Eletrônico de Inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), eximindo a Administração Municipal e o Instituto Consulpam de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas, endereço inexato ou incompleto, código incorreto referente ao cargo pretendido, ou informações referentes à pessoa com deficiência, entre outros.

7.11. No dia estabelecido no Cronograma de Atividades do concurso público para homologação das inscrições, o(a) candidato(a) deverá acessar a aba **ÁREA DO CANDIDATO**, disponível no site www.consulpam.com.br, para verificar se sua inscrição foi validada. Caso perceba algum problema ou inconsistência nos dados informados, deverá entrar em contato com o setor de Coordenação de Processos seletivos do Instituto Consulpam – Consultoria Público-Privada, por meio do endereço eletrônico recursos@consulpam.com.br.

- 7.12.** Após efetivada a inscrição e transmitidos os dados cadastrados no Formulário Eletrônico de Inscrição, não serão aceitos:
- a) Alteração do cargo indicado pelo(a) candidato(a) no Formulário Eletrônico de Inscrição.
 - b) Transferência de inscrição ou da isenção do valor da taxa de inscrição entre pessoas.
 - c) Transferência de pagamento de inscrição entre pessoas.
- 7.13.** A Administração Municipal e o Instituto Consulpam não se responsabilizam por inscrições não recebidas em razão de falhas de comunicação, tais como equívocos provocados por operadores de instituições bancárias, problemas no processamento do boleto bancário, congestionamento das linhas de comunicação, falhas de impressão, problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos(as) candidatos(as), bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados ou a impressão do boleto bancário ou de sua segunda via, ressalvados os casos em que a responsabilidade seja atribuível exclusivamente aos organizadores do Concurso público.
- 7.14.** É de inteira e exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) o correto preenchimento do Formulário de Inscrição, bem como a veracidade das informações nele prestadas.
- 7.15.** Efetivado o pagamento da taxa de inscrição, não serão aceitos, em nenhuma hipótese, ainda que em caso fortuito ou de força maior, pedidos de devolução do valor pago, salvo nas hipóteses de cancelamento do certame por determinação judicial ou por conveniência da Administração Municipal.
- 7.16.** Compete ao(a) candidato(a) manter sob sua guarda o comprovante de pagamento da inscrição.
- 7.17.** Não será aceita inscrição realizada fora do horário e do período estabelecidos no Cronograma de Atividades.
- 7.18.** Ao preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição, o(a) candidato(a) declara concordar com os termos deste edital e autoriza o tratamento de seus dados pessoais, sensíveis ou não, para fins de execução do concurso público, inclusive a divulgação de nome, número de inscrição e notas, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública, nos termos da Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD).
- 7.19.** O(a) candidato(a) que desejar interpor recurso contra o Resultado Preliminar de que trata este capítulo deverá observar os procedimentos disciplinados no Capítulo 15 deste edital.
- 7.19.1.** Informações complementares acerca do recurso constarão no Resultado Preliminar mencionado no subitem anterior, o qual será publicado na data prevista no Cronograma de Atividades do Concurso público.

CAPÍTULO 8 - DAS ISENÇÕES

- 8.1.** Haverá ISENÇÃO TOTAL do valor da taxa de inscrição somente para os(as) candidatos(as) amparados(as) pelos decretos e leis:
- a) **Doador(a) de medula óssea, em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, conforme a Lei Federal n.º 13.656/2018.**
Nos termos da referida lei, os(as) candidatos(as) doadores(as) de medula óssea são isentos(as) do pagamento da taxa de inscrição em concurso público. Para tanto, o(a) candidato(a) deverá apresentar documento expedido pela entidade coletora ou pela entidade responsável pelo cadastro de doadores de medula óssea, bem como cópia do RG, do CPF, da Solicitação de Isenção (Anexo VII) e do comprovante de inscrição. Todos os documentos deverão ser anexados na **Área do Candidato**, na aba **“Isenções > Solicitar Isenção da Taxa de Inscrição”**.
 - b) **Inscrição no CadÚnico, conforme o Decreto Federal n.º 6.593/2008 e o Decreto Federal n.º 11.016/2022**
O cidadão de baixa renda poderá solicitar isenção desde que comprove cadastro atualizado no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, ou seja membro de família de baixa renda, com renda per capita de até meio salário mínimo. Deverá ser anexada a **Ficha Cadastral** emitida pelo Sistema CadÚnico (quando emitida por entrevistador, deverá conter assinatura do responsável pela unidade de cadastro), constando a renda per capita familiar em atividade no Programa do Governo Federal, acompanhada de cópia simples do RG, do CPF, da Solicitação de Isenção (Anexo VII) e do comprovante de inscrição. Todos os

documentos deverão ser anexados na **Área do Candidato**, na aba “**Isenções > Solicitar Isenção da Taxa de Inscrição**”.

c) Doador(a) de sangue, em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, conforme a Lei Estadual n.º 12.559/1995.

Nos termos da referida lei, os(as) candidatos(as) doadores de sangue serão isentos(as) do pagamento da taxa de inscrição. O(a) candidato(a) deverá apresentar documento expedido pela entidade coletora, comprovando, no mínimo, 02 (duas) doações realizadas no período de 01 (um) ano, observado o prazo máximo de 12 (doze) meses contados da última doação, bem como cópia do RG, do CPF, da Solicitação de Isenção devidamente preenchida (Anexo VII) e do comprovante de inscrição. Todos os documentos deverão ser anexados na **Área do Candidato**, na aba “**Isenções > Solicitar Isenção da Taxa de Inscrição**”.

- 8.2.** O(a) candidato(a) deverá solicitar a isenção no ato da inscrição e anexar a documentação exigida no item 8.1. O município de Palhano e o Instituto Consulpam não se responsabilizam pelo não recebimento dos documentos por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou procedimentos indevidos do(a) candidato(a), bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de seus dados, sendo de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) acompanhar sua solicitação.
- 8.3.** O pedido de isenção será analisado, e o resultado será divulgado na Área do Candidato, em data prevista no Cronograma de Atividades deste edital.
- 8.4.** Haverá indeferimento da isenção da inscrição, nos seguintes casos:
- a)** Ausência de qualquer dos documentos exigidos;
 - b)** Omissão de informações e/ou prestação de informações inverídicas;
 - c)** Fraude e/ou falsificação de documentos;
 - d)** Envio da documentação fora do prazo ou por meio diverso do previsto neste edital.
- 8.5.** Não será aceita entrega condicional nem complementação de documentos após o envio da documentação exigida.
- 8.6.** O resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição será divulgado no site **www.consulpam.com.br**, em tempo hábil para que o(a) candidato(a), cujo pedido tenha sido indeferido possa realizar nova inscrição como pagante, emitir o boleto bancário e realizar o pagamento, caso assim deseje.
- 8.7.** A declaração falsa ou inexata das informações prestadas no Formulário de Isenção (Anexo VII), bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos que evidenciem má-fé, acarretará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, a qualquer tempo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das sanções civis, penais e administrativas cabíveis.
- 8.8.** Caso o pedido de isenção seja INDEFERIDO, o(a) candidato(a) poderá interpor recurso por meio do site **www.consulpam.com.br**, na “**Área do Candidato**”, observados os prazos estabelecidos no Cronograma de Atividades deste edital.
- 8.9.** O(a) candidato(a) que desejar interpor recurso contra o Resultado Preliminar de que trata este capítulo deverá observar os procedimentos disciplinados no **Capítulo 15** deste edital.
- 8.10.** Informações complementares sobre o recurso constarão no Resultado mencionado no subitem anterior, a ser publicado na data prevista no Cronograma de Atividades do Concurso público.
- 8.11.** Nos casos em que as solicitações de isenção permaneçam **indeferidas após a análise dos recursos**, os candidatos que desejarem prosseguir no certame poderão emitir o boleto bancário, na “**Área do Candidato**”, para efetuar o pagamento correspondente dentro dos prazos estabelecidos neste edital.

CAPÍTULO 9 - DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS

- 9.1.** O(a) candidato(a) que necessitar de **Atendimento Especial**, com adaptações razoáveis e/ou tecnologias assistivas para a realização das provas objetivas, deverá, conforme prazo estabelecido no Cronograma de Atividades do Concurso público deste Edital:

- a) Assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente às condições especiais necessárias;
 - b) Preencher, assinar e, apenas durante o período de inscrição, enviar via upload na “Área do candidato” o formulário disposto no **ANEXO VI**;
 - c) Enviar, via upload na “Área do candidato”, cópia legível de laudo médico ou de laudo caracterizador de deficiência, com data de emissão não superior a 12 (doze) meses anteriores ao último dia de inscrição neste concurso público. O laudo deve atestar a espécie e o grau ou nível da deficiência, doença ou limitação física, que justifique a necessidade de atendimento especializado. O laudo deverá, ainda, ser emitido por médico ou profissional de saúde de nível superior habilitado na área da deficiência do candidato, contendo obrigatoriamente a assinatura, o carimbo e o número de inscrição no respectivo Conselho Regional Profissional.
- 9.2.** Nos casos de candidatos com **Transtorno do Espectro Autista (TEA)**, reconhecido como deficiência nos termos do §1º do art. 1º da Lei Federal n.º 12.764/2012, ou em situações de deficiência permanente, caracterizada por impedimento de natureza irreversível, a validade do laudo médico será indeterminada, independentemente da data de sua emissão, conforme o disposto na Lei n.º 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência).
- 9.3.** Os(as) candidatos(as) que tenham em seu corpo equipamento médico implantável, como marca-passos, ou que necessitem utilizar equipamento, tais como bomba de insulina, sensor de glicose, cão-guia, bem como outras situações não previstas no sistema eletrônico de inscrição, para a realização das provas, deverão descrevê-las na opção “OUTRA CONDIÇÃO ESPECIAL” no **ANEXO VI** deste Edital e proceder na forma do subitem **9.1.** deste edital.
- 9.4.** O(a) candidato(a) que, por motivo de doença, por limitação física ou em razão de acidente, necessitar utilizar, durante a realização das provas e das demais fases do concurso público, objetos, dispositivos ou próteses (aparelho auditivo, bomba de insulina, sensor de glicose, próteses metálicas, marca-passos etc.), cujo uso não esteja expressamente previsto ou permitido neste edital nem relacionado nas opções de recursos especiais necessários disponibilizadas no sistema eletrônico de inscrição, deverá descrevê-los na opção “OUTRA CONDIÇÃO ESPECIAL” no **ANEXO VI** deste Edital e proceder na forma do subitem **9.1.** deste edital.
- 9.5.** Os atendimentos especializados solicitados para a realização das provas deverão ser justificados por laudo médico ou laudo caracterizador de deficiência apresentado pelo candidato, ou seja:
- a) Atendimentos especializados solicitados que não sejam respaldados por laudo serão indeferidos;
 - b) Os recursos eventualmente mencionados no laudo, mas que não forem solicitados pelo candidato no sistema eletrônico de inscrição, não serão considerados na análise do pedido de atendimento especializado.
- 9.6.** O candidato surdo que tiver o direito de realizar as provas na Língua Brasileira de Sinais (Libras) deverá, conforme estabelecido no Cronograma de Atividades do Concurso público:
- a) Assinalar, no formulário eletrônico de inscrição, a opção correspondente à solicitação para realizar as provas em Libras, devendo as provas serem aplicadas por profissional habilitado em Libras de forma presencial;
 - b) Preencher, assinar e, apenas durante o período de inscrição, enviar via upload na “Área do candidato” o formulário disposto no **ANEXO VI**;
 - c) Enviar, via upload, cópia legível de laudo médico ou de laudo caracterizador de deficiência, com data de emissão não superior a 12 (doze) meses anteriores ao último dia de inscrição neste concurso público. O laudo deve atestar a espécie e o grau ou nível de sua deficiência, doença ou limitação física, que justifique o atendimento especializado solicitado, bem como conter a assinatura e o carimbo do médico ou do profissional de saúde de nível superior, que atue na área da deficiência do candidato, com o número de sua inscrição no Conselho Regional Profissional respectivo. O candidato deverá apresentar, ainda, exame audiométrico – audiometria (original ou cópia autenticada em cartório), realizado nos 12 (doze) meses anteriores ao último dia de inscrição neste concurso público. Caso o candidato utilize Aparelho de Amplificação Sonora Individual (AASI), deverá apresentar audiometria sem AASI.

- 9.7.** O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional de 1 (uma) hora para a realização das provas objetiva deverá, conforme o prazo estabelecido no Cronograma de Atividades do referido Concurso público:
- a) Assinalar, no formulário eletrônico de inscrição, a opção correspondente à solicitação de tempo adicional para realização das provas;
 - b) Preencher, assinar e, apenas durante o período de inscrição, enviar via upload na “**Área do candidato**” o formulário disposto no **ANEXO VI**;
 - c) Enviar, via upload, cópia legível de laudo médico ou de laudo caracterizador de deficiência, com data de emissão não superior a 12 (doze) meses anteriores ao último dia de inscrição neste concurso público. O laudo deverá conter a assinatura do médico ou profissional de saúde de nível superior, com habilitação na área relacionada à deficiência do candidato (fisioterapeuta, fonoaudiólogo, psicólogo ou terapeuta ocupacional), assim como carimbo e número de sua inscrição no Conselho Regional Profissional. Deverá, ainda, atestar a espécie e o grau ou nível da deficiência, bem como conter parecer que justifique a necessidade de concessão de tempo adicional.
- 9.8.** A pessoa lactante que tiver necessidade de amamentar seus filhos de até seis meses de idade durante a realização das provas deverá:
- a) Assinalar, no formulário eletrônico de inscrição, a opção correspondente à necessidade de amamentar durante a realização das provas;
 - b) Preencher, assinar e, apenas durante o período de inscrição, enviar via upload na “**Área do candidato**” o formulário disposto no **ANEXO VI**.
- 9.8.1.** A pessoa lactante deverá levar, no dia de realização das provas, um acompanhante adulto que permanecerá em sala reservada, sendo responsável pela guarda da criança. A pessoa que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.
- 9.8.2.** A Consulpam não disponibilizará acompanhante para a guarda de criança.
- 9.8.3.** O direito à amamentação é exercido a cada intervalo de duas horas, por até 30 (trinta) minutos por filho, devendo, em qualquer caso, a pessoa lactante se fazer acompanhar por um fiscal de prova.
- 9.8.4.** A contagem do tempo de realização das provas é suspensa para a candidata lactante nos períodos em que esteja amamentando, compensando-se durante a realização da prova em igual período para lhe assegurar igualdade de condições com os demais candidatos.
- 9.9.** O candidato travesti ou transexual que desejar ser tratado pelo nome social durante a realização das provas deverá:
- a) Assinalar, no formulário eletrônico de inscrição, a opção correspondente à utilização de nome social durante realização das provas, informando o nome e o sobrenome pelos quais deseja ser tratado;
 - b) Imprimir o Requerimento de Inscrição e enviá-lo para o e-mail **recursos@consulpam.com.br**. O campo “Assunto” do e-mail deverá conter: **RETIFICAÇÃO DE DOCUMENTO SOCIAL – CONCURSO PÚBLICO 001/2026 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO**. O e-mail deve ser acompanhado de uma declaração feita à mão, assinada e com firma reconhecida em cartório de notas, solicitando o direito de usar o nome social. A declaração deve incluir o nome constante nos documentos civis e o nome social a ser utilizado em todas as comunicações oficiais do concurso público.
- 9.9.1.** As documentações solicitadas nas alíneas “a” e “b” devem ser encaminhadas para o e-mail citado no período das inscrições. O não cumprimento desse prazo não dará ao candidato o direito de uso do nome social.
- 9.9.2.** As publicações referentes aos candidatos travestis ou transexuais serão realizadas de acordo com o nome e o gênero constantes no registro civil.
- 9.10.** O candidato que for amparado pela Lei Federal n.º 10.826/2003, e suas alterações, e necessitar realizar a prova armado deverá:
- a) Assinalar, no formulário eletrônico de inscrição, a opção correspondente à necessidade de portar arma durante realização das provas;

- b) Preencher, assinar e, apenas durante o período de inscrição, enviar via upload na “Área do candidato” o formulário disposto no **ANEXO VI**;
 - c) Enviar, via upload, a imagem legível do Certificado de Registro de Arma de Fogo e da Autorização de Porte, conforme definidos na referida lei.
- 9.10.1.** Os candidatos que não forem amparados pela Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações, não poderão portar armas no ambiente de provas.
- 9.10.2.** O candidato amparado pela Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações, que não solicitar o atendimento especializado conforme descrito no subitem acima não poderá portar armas no ambiente de provas, e, caso descumpra o estabelecido neste edital, estará automaticamente eliminado e não terá classificação alguma no concurso público.
- 9.11.** O candidato que for sabatista ou adventista, que guarda o sábado por convicção religiosa, deverá:
- a) Assinalar, no formulário eletrônico de inscrição, a opção correspondente à necessidade de realizar a prova em horário diferenciado;
 - b) Preencher, assinar e, apenas durante o período de inscrição, enviar via upload na área do candidato o formulário disposto no **ANEXO VI**;
 - c) Enviar, via upload, a imagem legível da Declaração devidamente assinada pelo Pastor da Igreja para que lhe seja assegurado tratamento diferenciado para realização das provas.
 - d) A declaração de condição para tratamento diferenciado deverá ser feita mesmo quando a data da prova for um dia de Domingo, pois, conforme descrito em cronograma, as datas são passíveis de mudança.
- 9.12.** Em conformidade com o Decreto Federal n.º 9.508, de 24 de setembro de 2018, e com a Lei Federal n.º 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), a pessoa com deficiência auditiva que solicitar condições especiais de prova terá direito à presença de intérprete de Libras, destinado à tradução das instruções e orientações necessárias à realização da avaliação, sem interferir no conteúdo das questões. Será permitido o uso de aparelhos auditivos durante a aplicação das provas, desde que submetidos previamente à inspeção e aprovação pela autoridade responsável pelo certame, para fins de segurança do exame.
- 9.13.** A pessoa com deficiência que não requerer as condições especiais, no prazo e na forma previstos neste edital, independentemente dos motivos alegados, será exclusivamente responsável pela decisão de realizar ou não a prova sem as condições especiais que não tenham sido solicitadas.
- 9.14.** As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal n.º 3.298/99, participarão do Concurso público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas.
- 9.15.** A pessoa com deficiência que precisar de auxílio para transcrição das respostas da prova deverá indicar essa necessidade no ato da inscrição. Neste caso, o candidato terá o auxílio de um fiscal, não podendo a Administração Municipal e o Instituto Consulpam serem responsabilizados, sob qualquer alegação por parte do candidato, por eventuais erros de transcrição cometidos pelo fiscal.
- 9.16.** A documentação citada nos subitens 9.1 a 9.11 deste edital deverá ser enviada de forma legível, durante o período de inscrição estabelecido no cronograma de atividades, via upload, por meio de link específico no endereço eletrônico **www.consulpam.com.br**. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior devidamente comprovados ou a critério do Instituto Consulpam.
- 9.17.** O fornecimento da documentação é de responsabilidade exclusiva do candidato.
- 9.18.** O Instituto Consulpam não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de indisponibilidade/falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem o envio. Os documentos enviados valerão somente para este concurso público e não serão devolvidos, nem serão fornecidas cópias.
- 9.19.** O candidato deverá manter sob sua guarda a documentação a que se refere os subitens 9.1 a 9.11 deste edital. Caso seja solicitada pelo Instituto Consulpam, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações.

- 9.20.** O candidato que não solicitar atendimento especializado no sistema eletrônico de inscrição e não especificar quais os recursos serão necessários para seu atendimento não terá atendimento especializado, ainda que faça o envio, via upload, da documentação prevista. Apenas o envio isolado de laudo médico/parecer/documentação não é suficiente para a obtenção do atendimento especializado.
- 9.21.** No caso de solicitação de atendimento especializado que envolva a utilização de recursos tecnológicos, se ocorrer eventual falha desses recursos no dia de aplicação das provas, poderá ser disponibilizado atendimento alternativo, observadas as condições de viabilidade.
- 9.22.** A solicitação de atendimento especializado, em qualquer caso, será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 9.23.** O candidato deverá verificar se a sua solicitação de atendimento especializado foi deferida no período provável estabelecido no cronograma de atividades deste Edital, no endereço eletrônico **www.consulpam.com.br**.
- 9.24.** O candidato que tiver a solicitação de atendimento especializado indeferida poderá, no período previsto no Cronograma de Atividades, acessar o endereço eletrônico **www.consulpam.com.br** para verificar os motivos do indeferimento e interpor recurso, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.
- 9.25.** No período de interposição de recurso, não haverá possibilidade de envio de documentação pendente ou complementação desta.
- 9.26.** O candidato deverá verificar se a sua solicitação de atendimento especializado foi deferida, após a análise dos recursos, a partir da data provável constante no cronograma de atividades deste Edital, no endereço eletrônico **www.consulpam.com.br**.
- 9.27.** O candidato que desejar interpor recurso contra o Resultado Preliminar de que trata este capítulo deverá observar o disposto no Capítulo 15 deste Edital.
- 9.28.** Informações complementares sobre o referido recurso constarão no Resultado mencionado no subitem anterior, o qual será publicado em data constante no cronograma de atividades do concurso público.

CAPÍTULO 10 - DO CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO

- 10.1.** O Instituto Consulpam disponibilizará o Cartão de Identificação com informações sobre o horário e local de realização das provas em até 02 (dois) dias antes da data do certame no endereço eletrônico: **www.consulpam.com.br**, na “Área do candidato”.
- 10.2.** O candidato somente poderá realizar a prova em data, local e horário definidos no Cartão de Identificação.
- 10.3.** O Cartão de Identificação NÃO será enviado pelos Correios ou outros meios de comunicação.
- 10.4.** Eventuais erros de digitação ocorridos no nome do candidato, na sua data de nascimento, no número do documento de identidade informado na inscrição ou na sigla do órgão expedidor, constantes no Cartão de Identificação, deverão ser comunicados imediatamente ao Instituto Consulpam.
- 10.5.** Em nenhuma hipótese, o Instituto Consulpam alterará no Cartão de Identificação dados relativos ao cargo e à condição de concorrência informados pelo candidato no Formulário Eletrônico de Inscrição ou de Isenção.
- 10.6.** O não comparecimento ao local de realização das provas na data e horário previstos, por qualquer motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação deste concurso público.
- 10.7.** O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, horário e local de realização das provas para justificar sua ausência.
- 10.8.** O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com 60 (sessenta) minutos de antecedência, munido do documento de identificação com foto, informado no ato da inscrição, e o Cartão de Identificação emitido na área do candidato, disponível no site **www.consulpam.com.br**, sem os quais não terá acesso ao local da prova.

CAPÍTULO 11 - DA PROVA OBJETIVA

- 11.1.** A prova objetiva ocorrerá de acordo com o especificado no cronograma de atividades.
- 11.2.** A prova objetiva compreenderá questões de múltipla escolha – A, B, C, D – de acordo com conteúdo indicado no Anexo III.
- 11.3.** Nas provas objetivas, serão válidas apenas as respostas assinaladas no cartão-resposta.
- 11.4.** A duração das provas objetivas será de (3) três horas, com exceção dos candidatos que solicitaram tempo adicional e tiveram seu pedido deferido.
- 11.5.** O quantitativo e a pontuação estão discriminados no Anexo II deste edital.
- 11.6.** Na correção dos cartões-resposta, será atribuída nota zero à questão sem opção assinalada, com mais de uma opção assinalada, que contenha emenda ou rasura ou cuja marcação não esteja condizente com a instrução fornecida no próprio cartão. O preenchimento do cartão-resposta fora do padrão instruído será desconsiderado, pois o leitor ótico não capta as marcações em desconformidade com o padrão de leitura do equipamento.
- 11.7.** Os gabaritos preliminares oficiais das provas objetivas serão divulgados no site do Instituto Consulpam (www.consulpam.com.br), no primeiro dia útil após a prova, conforme previsto no cronograma de atividades deste Edital.
- 11.8.** O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos preliminares das provas objetivas disporá do período provável estabelecido no cronograma de atividades deste Edital para fazê-lo, ininterruptamente.
- 11.9.** O candidato que desejar interpor recurso contra o Resultado Preliminar de que trata este capítulo deverá observar o disposto no Capítulo 15 deste Edital.
- 11.10.** Informações complementares sobre o recurso estarão dispostas no Resultado mencionado no subitem anterior, que será publicado em data constante no Cronograma de Atividades do Concurso público.
- 11.11.** Em hipótese alguma haverá segunda chamada para realização da prova, sendo atribuída nota 0 (zero) ao candidato ausente ou retardatário, seja qual for o motivo alegado.

CAPÍTULO 12 – DA PROVA DE TÍTULOS

- 12.1.** Haverá Prova de Títulos, de caráter exclusivamente classificatório, para os cargos de nível superior.
- 12.2.** A Prova de Títulos será avaliada somente para os candidatos aprovados na Prova Objetiva, os quais deverão enviar a documentação, via upload, na “**Área do candidato**”, no período previsto no cronograma.
- 12.2.1.** O título só terá sua respectiva nota validada caso esteja em total concordância com os itens deste Capítulo.
- 12.2.2.** ENVIO DOS TÍTULOS: O candidato deverá acessar a “**Área do candidato**” no site do Instituto Consulpam: www.consulpam.com.br, onde estará disponível, conforme o cronograma das atividades, a opção MEUS TÍTULOS, devendo o candidato escolher o cargo, tipo do título solicitado e fazer o envio eletrônico do arquivo digital dos documentos para avaliação.
- 12.2.3.** Os documentos, em formato PDF, e tamanho máximo de 5 Megabytes, deverão ser apresentados em:
- a) documento nato-digital: documento originalmente emitido em meio digital com código verificador de autenticidade ou semelhante; OU
 - b) documento nato-digital digitalizado: documento originalmente emitido em meio digital com código verificador de autenticidade ou semelhante, escaneado, preferencialmente colorido, a partir de cópia autenticada em Cartório/Tabelionato; OU
 - c) documento digitalizado: documento escaneado, preferencialmente colorido, a partir de cópia autenticada em Cartório/Tabelionato.

- 12.3.** No envio eletrônico de títulos, será disponibilizado apenas um campo de envio para cada título. O candidato deverá enviar um único arquivo, contendo todas as páginas do respectivo título (frente e verso, se for o caso) a ser avaliado, bem como todos os documentos necessários à validação do título.
- 13.4.1.** No caso da especialização *lato sensu* poderão ser enviados até 2 certificados, que devem estar em PDF único.
- 12.4.** O candidato deverá nomear o arquivo de forma que seja possível identificar corretamente o título.
- 12.5.** Ao final do envio dos títulos, o candidato poderá visualizar a “Relação de Títulos Apresentados”, pois poderão ser exigidas, no ato de posse, as vias originais dos títulos entregues.
- 12.6.** É de responsabilidade do candidato o correto envio (upload) do arquivo para avaliação da Comissão Examinadora, sendo vedado o envio de arquivos em formato de imagem.
- 12.7.** Após cadastrar os documentos, o candidato deverá confirmar e finalizar o envio clicando em “Enviar Título”. Alterações ou edições de documentos somente serão permitidas dentro do prazo estabelecido para envio.
- 12.7.1.** Serão aceitos diplomas e certificados definitivos de conclusão de curso, expedidos por instituição reconhecida pelo MEC ou órgão estadual competente, em papel timbrado, contendo carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.
- 12.8.** Serão pontuados, conforme critérios de pontuação definidos no item 12.9 deste capítulo, apenas:
- a) 2 (dois) títulos de especialização *lato sensu*.
 - b) 1 (um) título *stricto sensu* Mestrado.
 - c) 1 (um) título *stricto sensu* Doutorado.
- 12.9.** A comprovação de títulos observará os seguintes critérios:
- a) Especialização *lato sensu*: fotocópia autenticada em cartório do certificado de conclusão, expedido por instituição superior reconhecida pelo MEC ou órgão estadual competente, com indicação da carga horária mínima de 360 horas, realizado no campo de atuação pleiteado, acompanhado da fotocópia autenticada do Histórico Escolar com os conteúdos ministrados.
 - b) Especialização *stricto sensu* (mestrado e doutorado): fotocópias autenticadas em cartório dos respectivos diplomas, expedidos por instituição superior reconhecida pelo MEC ou órgão estadual competente ou de fotocópias autenticadas em cartório das Atas das bancas examinadoras, devidamente assinadas, comprovando a aprovação das dissertações ou teses. Dever-se-á apresentar, ainda, a fotocópia autenticada do Histórico Escolar.
 - c) Os diplomas e/ou certificados expedidos por universidades estrangeiras somente serão considerados quando reconhecidos/validados por instituição brasileira legalmente competente para tanto, acompanhados do respectivo comprovante.
 - d) A entrega da documentação da Prova de Títulos ocorrerá de forma eletrônica em até 3 (três) dias úteis, contados da divulgação da classificação final da prova objetiva, conforme data a ser divulgada.
 - e) A Prova de Títulos se limitará ao valor máximo de 10 (dez) pontos.

TÍTULOS NÍVEL SUPERIOR			
TÍTULO	COMPROVAÇÃO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO
Especialização <i>Lato Sensu</i>	Certificado de Curso de pós-graduação em nível de especialização, devidamente registrado, com carga mínima de 360h, em área do conhecimento correlata com o cargo pleiteado, desde que diretamente relacionadas às atribuições do cargo, ou cuja matriz curricular comprove aderência mínima de 60% às atividades do cargo. Também será aceita a declaração de conclusão de especialização, desde que acompanhada do histórico escolar do curso.	1,0	2,0
Mestrado	Certificado de Curso de pós-graduação em nível de Mestrado, devidamente registrado, em área do conhecimento correlata com o cargo pleiteado, desde que diretamente relacionadas às atribuições do cargo, ou cuja matriz curricular comprove aderência mínima de 60% às atividades do cargo. Também será aceita a declaração ou certificado de conclusão de mestrado, desde que acompanhada da ata de defesa de dissertação e histórico escolar.	3,0	3,0
Doutorado	Certificado de Curso de pós-graduação em nível de Doutorado devidamente registrado, em área do conhecimento correlata com o cargo pleiteado, desde que diretamente relacionadas às atribuições do cargo, ou cuja matriz curricular comprove aderência mínima de 60% às atividades do cargo. Também será aceita a declaração ou certificado de conclusão de mestrado, desde que acompanhada da ata de defesa da tese e histórico escolar.	5,0	5,0
TOTAL			10,00

- f) No somatório da pontuação de cada candidato, os títulos excedentes serão desprezados.
- g) Será de inteira responsabilidade do candidato o envio da documentação referente a títulos nos termos deste Edital e seus anexos, sob pena desta não ser considerada pela banca examinadora.
- h) Serão recusados, liminarmente, os títulos que não atenderem às exigências deste Edital e seus anexos.

CAPÍTULO 13 - DA APLICAÇÃO DAS PROVAS

- 13.1.** Após o fechamento dos portões dos locais de prova, em horário a ser divulgado pelo Instituto Consulpam, não será permitido o ingresso de candidatos, em hipótese alguma, sendo eliminado o candidato que se apresentar após este momento.
- 13.2.** Os portões serão fechados 20 (vinte) minutos antes do horário previsto para o início das provas e não será permitida a entrada de nenhum candidato.
- 13.3.** Será obrigatória a apresentação de documento de identidade original com foto no dia e no local das provas.
- 13.4.** Para os efeitos deste Concurso público, aplicando-se a todos os atos de identificação do candidato, inclusive na inscrição, acesso ao local da prova e convocação, no caso de aprovação, SÃO CONSIDERADOS DOCUMENTOS DE IDENTIDADE COM FOTO: as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pelas Polícias Militares, Carteira Nacional de Habilitação, expedida na forma da Lei Federal n.º 9.503/97, e passaporte, além das Carteiras Profissionais expedidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que, por Lei, têm

validade como documento de identidade, como, por exemplo, as carteiras de identidade do CREA, da OAB, do CRC, do CRP, e, ainda, Carteira de Trabalho (CTPS).

- 13.5.** Serão aceitos os seguintes documentos digitais com foto: E-Título, CNH Digital, RG Digital, desde que apresentados nos respectivos aplicativos oficiais com foto. O uso do documento eletrônico se restringe ao momento da identificação, devendo o candidato desligar e guardar o telefone imediatamente após, em observância à proibição de uso durante toda a aplicação das provas.
- 13.6.** O candidato que estiver impossibilitado de apresentar o documento de identificação original com foto no dia de aplicação da prova, por motivo de extravio, perda, furto ou roubo, poderá realizar a prova, desde que apresente boletim de ocorrência expedido por órgão policial há, no máximo, 90 dias anteriores à data da prova, ocasião em que será encaminhado para a identificação especial e condicional, compreendendo coleta de dados, de fotos e de assinaturas em formulário próprio.
- 13.7.** O candidato submetido à Identificação Especial receberá do coordenador local um “Comprovante de Submissão à Identificação Especial”.
- 13.8.** O comprovante de pagamento de inscrição e o Cartão de Identificação, por si só, não serão aceitos para a identificação do candidato.
- 13.9.** Os candidatos, ao entrarem na sala da prova, somente poderão retirar-se após decorridas duas horas e trinta minutos do tempo de duração previsto. A saída temporária da sala, por motivos de ida ao banheiro, será permitida após decorrida uma hora do tempo de duração previsto.
- 13.10.** O candidato que, por qualquer motivo, recusar-se a permanecer em sala pelo período mínimo estabelecido no subitem 13.9 terá o fato registrado em ata e, em consequência, será automaticamente eliminado do Concurso público.
- 13.11.** O candidato que não cumprir o disposto no item 13.9, insistindo em sair da sala de realização das provas sem cumprir o determinado no item anterior, deverá assinar o Termo de Recusa constando os motivos do descumprimento. Este documento será enviado à Comissão do Concurso público para providências, e o candidato poderá ser eliminado do certame, garantidos o contraditório e a ampla defesa. Caso o candidato se negue a assiná-lo, este poderá ser assinado e testemunhado por outros candidatos, pelos fiscais e/ou coordenador de prédio local.
- 13.12.** A inviolabilidade dos malotes das provas será comprovada no momento do rompimento de seus lacres, mediante registro em Ata, na presença de candidatos como testemunhas.
- 13.13.** Durante o período de realização das provas, não será permitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou entre estes e pessoas estranhas, oralmente ou por escrito, assim como não será permitido o uso de livros, códigos, manuais, impressos, anotações ou quaisquer outros meios.
- 13.14.** O candidato não poderá fazer anotações de questões ou informações relativas às suas respostas em quaisquer outros meios que não os autorizados pelo Instituto Consulpam.
- 13.15.** Não será permitida, nos locais de realização das provas, a entrada e/ou permanência de pessoas não autorizadas pelo Instituto Consulpam.
- 13.16.** O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário previsto para início de realização das provas, munido de documento de identificação original com foto, de caneta esferográfica (tinta preta ou azul), fabricada em material transparente e, preferencialmente, do Cartão de Identificação e do boleto original quitado.
- 13.17.** Os candidatos não poderão utilizar, em hipótese alguma, lapiseira, lápis, borracha, corretivos ou outro material que não seja caneta de corpo transparente.
- 13.18.** Uma vez no prédio onde realizará a prova, o candidato não poderá manusear nenhum equipamento eletrônico, nem consultar ou manusear qualquer material de estudo ou de leitura enquanto aguarda o horário de início da prova, bem como somente poderá deixar a sala de realização da prova mediante consentimento prévio, acompanhado de um fiscal, ou sob fiscalização da equipe de aplicação de provas.
- 13.19.** Também não será permitido o uso de óculos escuros, boné, chapéu, gorro, lenço, abafadores auriculares, tampões e/ou similares, bem como o uso ou o porte, mesmo que desligados, de telefone celular, pagers, bip, relógios de qualquer tipo, agenda eletrônica, calculadora, notebook, palmtop, ipod, tablet, gravador,

transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo ou qualquer outro equipamento eletrônico, qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou entre estes e pessoas estranhas, oralmente ou por escrito, assim como não será permitida a anotação de informações relativas às questões das provas e suas respostas (copiar gabarito) fora dos meios permitidos; uso de notas, anotações, livros, impressos, manuscritos, códigos, manuais ou qualquer outro material literário ou visual. O descumprimento desta instrução poderá implicar a eliminação do candidato.

- 13.20.** Caso algum aparelho emita qualquer som no horário de prova, o candidato será eliminado do certame.
- 13.21.** O candidato que, durante a realização das provas, for encontrado portando qualquer um dos aparelhos não permitidos neste edital, mesmo que desligados, terá a ocorrência registrada em Ata, que será avaliada pela Comissão de Processos seletivos, podendo ser eliminado do certame.
- 13.22.** É vedado o ingresso de candidato na sala de provas portando garrafa opaca, garrafa transparente com rótulo, alimentos em embalagens opacas, arma de fogo ou objetos similares, mesmo que apresente a respectiva autorização de porte.
- 13.23.** Os 3 (três) últimos candidatos em sala somente poderão retirar-se juntos, após verificarem o correto armazenamento dos cadernos de provas, conferência dos cartões-resposta com o fiscal da sala, além de assinarem a Ata como testemunhas da conferência do material de aplicação das provas.
- 13.24.** O Instituto Consulpam e a Administração Municipal não se responsabilizarão pela guarda, perdas, extravios ou danos dos objetos dos candidatos, ficando todos os pertences em posse destes. É recomendado que sejam levados apenas os objetos permitidos neste edital: documento de identificação com foto, Cartão de Identificação, comprovante de pagamento e caneta com corpo transparente.
- 13.25.** a realização das provas, que porventura venham a ser entregues ao Instituto Consulpam, serão guardados pelo prazo de 30 (trinta) dias e encaminhados posteriormente à seção de achados e perdidos da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT).
- 13.26.** Para garantir a segurança do Concurso público, o candidato será submetido, dentre outras medidas, a detector de metais dentro do prédio onde realizará as provas.
- 13.27.** Ao iniciarem os procedimentos operacionais relativos à aplicação das provas, serão observadas as condições a seguir:
- a) As instruções constantes nos cadernos de provas e no cartão-resposta, bem como as orientações e instruções expedidas pelo Instituto Consulpam durante a realização das provas complementam este edital e deverão ser rigorosamente observadas e seguidas pelo candidato.
 - b) O candidato deverá assinar a lista de presença e o cartão-resposta de acordo com a assinatura constante no seu documento de identidade.
 - c) A ausência da digital e/ou da assinatura do candidato no cartão-resposta da prova objetiva acarretará a eliminação do candidato.
 - d) Uma vez fora da sala, o candidato não poderá regressar para assinar ou inserir a digital no cartão-resposta.
 - e) Somente serão permitidos registros nos cartões-resposta feitos pelo próprio candidato, com caneta esferográfica (tinta preta ou azul), fabricada em material transparente, sendo vedada qualquer participação de terceiros, respeitadas as condições solicitadas e concedidas às pessoas com deficiência ou com necessidade de atendimento especial.
 - f) Não haverá substituição do cartão-resposta por erro do candidato, salvo em situação que o Instituto Consulpam considere necessário.
 - g) O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar seu cartão-resposta, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de sua correção.
 - h) Será considerado nulo o cartão-resposta que estiver marcado ou escrito, respectivamente, a lápis, bem como com a presença de qualquer forma de identificação do candidato fora do lugar especificamente indicado para tal finalidade.

- i) Ao terminar o tempo máximo determinado neste edital, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, o caderno de provas e o cartão-resposta, devidamente preenchidos e assinados nos locais destinados.
 - j) Em hipótese alguma será permitido levar o caderno de provas, contudo, candidato poderá levar a filipeta/canhoto localizado no verso da capa da prova quando faltar 15 (quinze) minutos para o término do horário estabelecido. O caderno de provas ficará disponível para acesso virtual no endereço eletrônico www.consulpam.com.br durante o período de interposição de recursos contra a prova objetiva.
 - k) Na correção dos cartões-resposta, será atribuída nota zero à questão sem opção assinalada, com mais de uma opção assinalada, que contenha emenda ou rasura ou cuja marcação não esteja condizente com a instrução fornecida no próprio cartão. O preenchimento do cartão-resposta fora do padrão instruído será desconsiderado, pois o leitor ótico não capta as marcações em desconformidade com o padrão de leitura do equipamento.
 - l) Ao terminarem as provas, os candidatos deverão se retirar imediatamente do local, não sendo possível nem mesmo a utilização dos banheiros.
 - m) No dia da realização das provas, não serão fornecidas por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.
 - n) Nos casos de eventual falta de Caderno de Questões (material personalizado de aplicação das provas), em razão de falha de impressão, número de provas incompatível com o número de candidatos na sala ou qualquer outro equívoco na distribuição de prova/material, o Instituto Consulpam – Consultoria Público-Privada tem a prerrogativa para entregar ao candidato prova/material reserva não personalizado eletronicamente, o que será registrado em atas de sala e de coordenação.
 - o) Caso o candidato deixe em branco no cartão-resposta a opção que indica o seu tipo de prova, ou marque ambas as opções de tipo de prova, será utilizado para fins de correção o tipo de prova 1.
- 13.28.** Será eliminado do Concurso público, garantidos o contraditório e a ampla defesa, o candidato que:
- a) Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais determinados.
 - b) Não comparecer ao local de prova, seja qual for o motivo alegado.
 - c) Não apresentar o documento de identificação com foto informado no formulário eletrônico de inscrição ou quaisquer dos documentos oficiais equiparados juntamente com boletim de ocorrência no caso de perda ou roubo do documento informado no ato da inscrição.
 - d) Após iniciada a prova, estabelecer comunicação, por qualquer meio, com outros candidatos ou com pessoas estranhas a este concurso público.
 - e) Portar arma(s) no local de realização das provas, ainda que de posse de documento oficial de licença para o porte.
 - f) Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal ou deixar o local de provas antes do horário permitido.
 - g) Fizer uso de notas, anotações, livros, impressos, manuscritos, códigos, manuais ou qualquer outro material literário ou visual, salvo se expressamente admitido no edital.
 - h) For surpreendido usando e/ou portando algum dos objetos proibidos por este edital.
 - i) Não entregar o caderno de questões e o cartão-resposta ao término do tempo de aplicação das provas.
 - j) Fizer anotação de informações relativas às questões da prova e suas respostas (copiar gabarito) fora dos meios permitidos.
 - k) Ausentar-se da sala de prova portando o cartão-resposta.
 - l) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer fase do certame.
 - m) Não permitir a coleta de sua assinatura.
 - n) Recusar-se a submeter-se ao sistema de detecção de metal e de coleta da impressão digital da prova objetiva.

- o) Fotografar, filmar ou, de alguma forma, registrar e divulgar imagens e informações acerca do local da prova, da própria prova e de seus participantes.
 - p) Desrespeitar, ofender, agredir ou, de qualquer outra forma, tentar prejudicar outro candidato.
 - q) Perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos durante a preparação ou realização das provas.
 - r) Recusar-se a seguir as instruções dadas por membros da comissão organizadora, da banca examinadora, da equipe de apoio à aplicação das provas.
 - s) Tratar com falta de respeito examinadores, auxiliares, fiscais ou autoridades presentes.
 - t) Deixar de atender às normas contidas nos cadernos de provas e no cartão-resposta e demais orientações/instruções fornecidas pelo Instituto Consulpam.
- 13.29.** Caso ocorra alguma das situações previstas neste Capítulo, o Instituto Consulpam registrará a ocorrência e, em seguida, encaminhará o referido documento para a Administração Pública, a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis.
- 13.30.** Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo de duração das provas e não serão fornecidas informações referentes ao conteúdo por qualquer membro da equipe da aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes.
- 13.31.** Acarretará a eliminação do Concurso público, sem prejuízo das sanções cabíveis, a burla ou a tentativa de burla, por parte do candidato, a quaisquer das normas definidas neste edital e seus anexos e/ou em outros editais complementares relativos ao certame, nos comunicados e/ou nas instruções constantes em cada prova, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.

CAPÍTULO 14 - DA APROVAÇÃO E DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA (CR)

- 14.1.** A aprovação será feita em ordem decrescente do número de pontos obtidos pelos candidatos, conforme as notas calculadas mediante as fórmulas previstas no **Anexo V**.
- 14.2.** Na Prova Objetiva, será considerado APROVADO o candidato que obtiver, no mínimo:
- 50% do total de pontos possíveis.
- 14.3.** Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas em razão de erro material serão atribuídos a todos os candidatos que tiverem realizado a prova.
- 14.4.** A classificação dos aprovados será divulgada, no site do Instituto Consulpam (www.consulpam.com.br), em ordem decrescente das notas obtidas no conjunto das provas, conforme as três listagens (segmentos de concorrência) previstas neste Edital:
- a) Ampla Concorrência, com o nome dos candidatos com deficiência e pessoas negras.
 - b) Pessoas com Deficiência.
 - c) Pessoas Negras.
- 14.5.** O candidato que for considerado pessoa com deficiência (PcD), após a avaliação dos exames médicos, terá seu nome e a respectiva pontuação publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação da Ampla Concorrência.
- 14.6.** No Resultado Final do Concurso público, o qual constará todas as listagens mencionadas no subitem 15.4 deste Edital, os candidatos APROVADOS na fase pertinente aos cargos aos quais concorrem, previstos neste edital, serão classificados conforme pontuação obtida e observados, ainda, os critérios de desempate.
- 14.6.1.** Cada candidato cujo nome constar em tal resultado terá a menção “Classificado dentro das vagas” ou “Classificável”.
- 14.6.2.** Todos os candidatos com menção “Classificável” formarão o CADASTRO DE RESERVA (CR) deste Concurso público, conforme quantitativo previsto neste Edital.
- 14.7.** Em caso de empate na nota final no concurso público, para os todos os cargos, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição no concurso público, prevalecendo o de idade mais elevada, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto da Pessoa Idosa.
- b) Obter a maior nota na prova de conhecimentos específicos.
- c) Obter maior nota na prova de conhecimentos gerais.
- d) Tiver maior idade.
- e) Tiver exercido a função de jurado (conforme o art. 440 do Código de Processo Penal).

CAPÍTULO 15 - DOS RECURSOS

- 15.1.** Assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, caberá recurso fundamentado, dirigido em única e última instância à Comissão de Processos seletivos do Instituto Consulpam, contra todas as decisões proferidas no âmbito deste Concurso público, que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, tais como:
- Isenção da taxa de inscrição no Concurso público.
 - Inscrição ou dados pessoais digitados erroneamente.
 - Participação no concurso público concorrendo às vagas reservadas.
 - Pedido de atendimento especial e de concorrência na condição de pessoa com deficiência.
 - Condições especiais para realização das provas.
 - A formulação e/ou o conteúdo de questão ou os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas.
 - Do Resultado Preliminar da Prova Objetiva.
 - Totalização dos pontos obtidos na prova objetiva, desde que se refira a erro de cálculo das notas e na classificação preliminar.
 - Totalização dos pontos obtidos na prova de títulos.
 - Dos Exames médicos para candidatos às vagas reservadas de Pessoa com Deficiência.
 - Do Resultado Preliminar do Concurso público.
 - Demais decisões proferidas durante o Concurso público que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos.
- 15.2.** Os recursos deverão ser interpostos exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recursos, disponível na “Área do Candidato”, no endereço www.consulpam.com.br, no prazo de 2 (dois) dias úteis contados da divulgação do fato gerador de recurso, conforme Cronograma do Certame. O sistema estará disponível das 8 (oito) horas do primeiro dia às 17 (dezessete) horas do último dia do prazo recursal.
- 15.3.** No caso de recurso previsto contra indeferimento de inscrição por problemas ocasionados no pagamento da taxa de inscrição, o recurso deverá estar acompanhado, obrigatoriamente, da cópia legível do comprovante de pagamento do valor da taxa de inscrição, bem como de toda a documentação e as informações que o candidato julgar necessárias à comprovação da regularidade do pagamento.
- 15.4.** O recurso deverá conter fundamentação lógica e consistente, com indicação precisa do objeto recorrido e dos motivos pelos quais o candidato se julga prejudicado, apresentando argumentação circunstanciada e comprovação mediante citação de legislação, doutrina, jurisprudência ou bibliografia especializada, com indicação de autores, obras e páginas.
- 15.5.** Cada candidato poderá interpor apenas um recurso por questão/objeto, devidamente fundamentado.
- 15.6.** Serão indeferidos os recursos que:
- a) Não estiverem devidamente fundamentados, bem como não apresentarem argumentações lógicas e consistentes;
 - b) Apresentarem no corpo da fundamentação outra questão que não aquela selecionada para o recurso, pois o recurso é individual, por questão;
 - c) Contiverem, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifiquem o(a) candidato(a);

- d) Se do exame dos recursos contra o gabarito preliminar das provas objetivas resultar anulação ou mudança de questão integrante de prova, a pontuação ou a mudança correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido;
 - e) For enviado via postal, via fax, via correio eletrônico, interpostos coletivamente, seja cópia idêntica de outro(s) recurso(s) ou, ainda, fora do prazo;
 - f) Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos, recurso de gabarito oficial definitivo e/ou recurso de resultado definitivo;
 - g) A decisão da Banca Examinadora será irrecorrível, consistindo em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais;
 - h) Desrespeitem a banca;
 - i) Estiverem ilegíveis;
 - j) Estiverem em desacordo com as informações contidas neste edital.
- 15.7.** Não será permitida a anexação de documentos aos recursos interpostos por meio do sistema eletrônico. Documentos enviados por outros meios (e-mails, via protocolo etc.) não serão considerados.
- 15.8.** Somente será apreciado o recurso interposto dentro do prazo estabelecido e no formulário digital específico disponibilizado no site do concurso público (www.consulpam.com.br).
- 15.9.** Os pontos relativos a questões das provas objetivas que, eventualmente sejam anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos que tiverem suas provas corrigidas.
- 15.10.** Havendo necessidade de anulação de questão de um determinado caderno de prova, de ofício ou por recurso, será anulada nos demais cadernos a questão correspondente (aquela que contém o mesmo comando e as opções com os mesmos conteúdos), ainda que a impropriedade que ocasionou a anulação da questão só ocorra em algum ou alguns deles.
- 15.11.** A decisão relativa ao julgamento do recurso será dada a conhecer coletivamente.
- 15.12.** A Comissão de Processos seletivos do Instituto Consulpam, no âmbito administrativo, é a única instância para análise e julgamento de recurso.
- 15.13.** Das decisões resultantes da análise e julgamento definitivo dos recursos não serão aceitos recursos adicionais.
- 15.14.** Se, do exame do recurso, resultar anulação da questão de múltipla escolha, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente de interposição de recursos administrativos ou de decisão judicial.
- 15.15.** Se houver alteração do gabarito oficial, de ofício ou por força de provimento de recurso, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito revisado.
- 15.16.** Na ocorrência dos dispostos nos itens 15.10 e 15.11 deste Capítulo, poderá haver alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida.

CAPÍTULO 16 - DAS PUBLICAÇÕES

- 16.1.**A Prefeitura Municipal de PALHANO - CE e o Instituto Consulpam publicarão no sítio eletrônico www.consulpam.com.br e no sítio eletrônico oficial www.Palhano.ce.gov.br, não havendo comunicação via Correios. Serão publicados:
- 16.1.1.** Extrato do Edital n.º 001/2026 do concurso público;
 - 16.1.2.** Decreto de homologação do concurso público;
 - 16.1.3.** Aviso de editais complementares;
 - 16.1.4.** Lista de candidatos habilitados na 1ª fase do concurso público;
 - 16.1.5.** Lista de inscrições indeferidas/impedidas;
 - 16.1.6.** Convocação dos candidatos que tiverem suas inscrições deferidas para prestação da prova;

- 16.1.7. Gabaritos;
- 16.1.8. Resultado dos recursos;
- 16.1.9. Demais atos pertinentes ao certame.

CAPÍTULO 17 - DA HOMOLOGAÇÃO

- 17.1. A homologação deste concurso público será feita por meio de Decreto expedido pela Prefeitura Municipal.

CAPÍTULO 18 - DO PROVIMENTO DO CARGO – CONVOCAÇÃO, ADMISSÃO E EXERCÍCIO

- 18.1. A admissão dos candidatos aprovados deverá obedecer à ordem de classificação, observados os critérios de alternância e de proporcionalidade entre a classificação da ampla concorrência e da reserva de vagas para cotistas, conforme percentual especificado neste edital.
- 18.2. A convocação do candidato com vistas à admissão se dará de forma direta, por meio de mensagem eletrônica encaminhada pela Administração Municipal para o endereço de e-mail cadastrado no momento da inscrição e outras publicações, por conveniência do órgão público.
- 18.3. A convocação também será publicada nos endereços eletrônicos do Instituto Consulpam e da Administração Municipal.
- 18.4. É responsabilidade do candidato manter seus dados atualizados e acompanhar as publicações referentes ao certame.
- 18.5. Por ocasião de sua convocação, o candidato, dentro do prazo inicial para atendimento da convocação, poderá realizar (através de modelo fornecido pelo órgão de recursos humanos da Administração Pública) um único pedido de reposicionamento ao final da lista de classificados (“pedido de final de fila”), passando a figurar após o último candidato classificado, observando-se, se for o caso, a ordem original de classificação dos reposicionados caso exista mais de um pedido nesse sentido.
- 18.6. Realizada a convocação, o candidato deverá apresentar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil posterior da publicação da convocação, conforme ANEXO IX (documentação para admissão) ou, ANEXO VIII, Formulário I (Formulário de solicitação de reclassificação para fim de fila) ou, ainda, ANEXO VIII, Formulário II (Manifestação de Desistência).
- 18.7. O candidato deverá satisfazer todos os requisitos no ato da admissão indicados no ANEXO IX deste Edital.
- 18.8. A Administração Municipal não retardará o processo de admissão ou de início das atividades laborais em razão do interesse do candidato em cumprir aviso prévio com terceiros ou por razão de caráter particular.
- 18.9. Não será contratado o candidato convocado que apresentar qualquer documentação, declaração falsa ou inexata e não possuir, na data da admissão, os requisitos mínimos deste Edital.
- 18.10. Identificadas declarações falsas ou inverídicas após a admissão, o candidato ficará sujeito à anulação de sua admissão ao cargo público após o procedimento administrativo, em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- 18.11. Deverão ser aceitos os protocolos de requerimento de certidões quando se verificar que, solicitadas a tempo, ainda não foram expedidas no prazo legal de 15 (quinze) dias, contados dos registros nos órgãos expedidores.
- 18.12. Estará impedido de ser contratado o candidato que deixar de comprovar qualquer um dos documentos especificados neste edital e seus anexos.
- 18.13. A admissão será feita obedecendo rigorosamente à ordem de classificação no presente Concurso público.
- 18.14. Todos os candidatos convocados em decorrência de aprovação neste concurso público deverão se submeter aos exames médicos pré-admissionais, conforme estabelecido por normas institucionais.
- 18.15. Previamente à admissão, será aferida a condição de deficiência, momento em que os candidatos serão submetidos, no prazo fixado pela Administração Municipal, quando do ato de convocação, a exame médico

oficial ou credenciado, o qual terá caráter definitivo sobre a qualificação do candidato quanto à existência ou não da deficiência e ao grau de compatibilidade da deficiência para o exercício das atribuições do cargo público.

- 18.16.** Se a deficiência for considerada incompatível com as atividades previstas, o candidato terá seu nome excluído das listas de classificação em que figurar.
- 18.17.** Mesmo após o exame aludido neste capítulo, a compatibilidade entre as atribuições do cargo público e a deficiência do candidato será reavaliada por equipe multiprofissional, durante o estágio probatório.
- 18.18.** Na falta de candidato aprovado para provimento das vagas reservadas para pessoas com deficiência, estas serão preenchidas pelos demais aprovados, com estrita observância à ordem classificatória.
- 18.19.** Após a admissão do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria.
- 18.20.** O candidato que for contratado na condição de pessoa com deficiência não poderá arguir ou utilizar essa condição para pleitear ou justificar pedido de readaptação/reabilitação profissional, alteração de carga horária, alteração de jornada de trabalho e limitação de atribuições para o desempenho da função.
- 18.21.** Entrando em exercício, o candidato aprovado nas vagas destinadas às pessoas com deficiência terá garantida a devida adaptação dos cursos de formação ofertados e do estágio probatório a ser cumprido, conforme a deficiência apurada.
- 18.22.** O candidato se obriga a manter atualizado seu endereço para correspondência, junto ao órgão realizador, após o resultado.
- 18.23.** Poderá regressar ao quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, o candidato ex-empregado, classificado no Concurso público, não demitido por justa causa, desde que satisfaça todos os requisitos elencados no subitem 3.1.

CAPÍTULO 19 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 19.1.** A Administração Municipal e o Instituto Consulpam eximem-se das despesas com viagens e estadia dos candidatos para prestar as provas deste Concurso público.
- 19.2.** Até a data da homologação, as informações e orientações a respeito deste Concurso público poderão ser obtidas pelos telefones (85) 3224-9369/3239-4402 ou (85) 99624.0600 (WhatsApp), pelo endereço de e-mail: **contato@consulpam.com.br** ou, ainda, no endereço eletrônico **www.consulpam.com.br**.
- 19.3.** Após a data de homologação do concurso público, os candidatos deverão consultar informações e avisos sobre as nomeações dos candidatos aprovados dentro do quantitativo de vagas oferecido pelo endereço eletrônico do Instituto Consulpam.
- 19.4.** Não serão prestadas informações, por telefone ou e-mail, relativas a resultado, nota ou classificação deste Concurso público.
- 19.5.** A eventual disponibilização de atos no endereço eletrônico do Instituto Consulpam não isenta o candidato da obrigação de acompanhar as publicações oficiais sobre este Concurso público.
- 19.6.** Será incorporado a este edital, para todos os efeitos, quaisquer atos complementares, avisos, comunicados e convocações relativos a este Concurso público, que vierem a ser publicados pelo Instituto Consulpam no endereço eletrônico **www.consulpam.com.br**.
- 19.7.** O Instituto Consulpam e a Administração Municipal não emitirão certificado de aprovação neste concurso público, valendo também, como tal, as publicações oficiais.
- 19.8.** Os prazos estabelecidos neste edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de quaisquer recursos, laudos e exames médicos, pedidos de isenção e de quaisquer outros documentos após as datas e nas formas estabelecidas neste edital.
- 19.9.** A análise dos recursos será de responsabilidade do Instituto Consulpam.

- 19.10.** Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares cujo teor seja objeto de recurso apontado neste edital.
- 19.11.** Para contagem do prazo de interposição de recursos e entrega de pedidos de isenção, laudos médicos e/ou outros documentos, será excluído o dia da publicação e será incluído o último dia do prazo estabelecido neste edital, desde que coincida com dia de funcionamento normal do Instituto Consulpam.
- 19.12.** A Administração Municipal e o Instituto Consulpam não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outros materiais impressos ou digitais referentes às matérias deste Concurso público ou por quaisquer informações que estejam em desacordo com o disposto neste edital.
- 19.13.** A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova e/ou tornar sem efeito a admissão do candidato, em todos os atos relacionados a este Concurso público, quando constatada a omissão ou declaração falsa de dados ou condições, irregularidade de documentos ou, ainda, irregularidade na realização das provas, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- 19.14.** A qualquer tempo, mesmo depois de homologado o concurso público, poderão ser anuladas as provas e a admissão do candidato, desde que seja verificada a falsidade de suas declarações ou dos documentos apresentados, bem como a existência de fraude na realização das provas, sem prejuízo da sua responsabilização civil, penal e administrativa.
- 19.15.** O provimento dos cargos públicos dependerá do atendimento às exigências legais para cada cargo e por admissão da Administração Municipal, e obedecerá ao limite de vagas e à ordem de classificação dos candidatos aprovados, conforme Edital de Classificação Final, publicado no site www.consulpam.com.br.
- 19.16.** Os candidatos aprovados serão convocados a critério da Administração Pública, conforme o número de vagas disponíveis, obedecida à ordem classificatória, e levando em consideração as disposições constantes da normativa federal.
- 19.17.** Todos os candidatos convocados em decorrência de aprovação neste Concurso público deverão se submeter aos exames médicos admissionais, junto ao Médico do Trabalho da Administração Municipal.
- 19.18.** Comprovada a inexistência ou as irregularidades descritas neste Capítulo, o candidato estará sujeito a responder por falsidade ideológica de acordo com o art. 299 do Código Penal.
- 19.19.** É de inteira responsabilidade do candidato manter seu cadastro (endereço e telefone) atualizado até a publicação do Resultado Final junto ao Instituto Consulpam e após homologação e validade do Concurso público, junto à Administração Municipal, visando a eventuais convocações, não lhe cabendo qualquer reclamação, caso não seja possível convocá-lo.
- 19.20.** A Administração Municipal e o Instituto Consulpam não se responsabilizam por eventuais falhas no recebimento ou envio das correspondências, em decorrência de:
- a)** Insuficiência, falta de atualização, equívoco ou alterações dos dados e endereço fornecidos pelo candidato;
 - b)** Correspondência devolvida pelos Correios por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
 - c)** Correspondência recebida por terceiros;
 - d)** Falhas ou paralisações nos serviços dos CORREIOS.
- 19.21.** A atualização de dados pessoais junto ao Instituto Consulpam não desobriga o candidato de acompanhar as publicações oficiais do concurso público, não cabendo a este alegar perda de prazo por ausência de recebimento de correspondência.
- 19.22.** Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, probabilístico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito para obter aprovação própria ou de terceiros, sua prova será anulada, e o candidato será, automaticamente, eliminado do concurso público, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- 19.23.** O presente Edital poderá ser impugnado, mediante petição fundamentada e formalmente escrita, no prazo de até 2 (dois) dias contados da data de sua publicação oficial. A impugnação será apreciada e julgada pela Administração Municipal, após manifestação do Instituto Consulpam, quando couber.

- 19.24.** A impugnação deverá ser dirigida ao Instituto Consulpam, através do e-mail **editais@institutoconsulpam.com.br**, com o título IMPUGNAÇÃO DO EDITAL N.º 001/2026 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO- CE.
- 19.25.** Ocorrendo fato ou situação não prevista que dificulte ou impossibilite a realização das provas no dia, local e horário estabelecidos, a Administração Pública reserva-se o direito de adiar o evento, efetuando a comunicação dessa decisão mediante publicação, na forma prevista neste edital e divulgação no endereço eletrônico **www.consulpam.com.br**.
- 19.26.** Quaisquer casos de alterações orgânicas permanentes ou temporárias, tais como estados menstruais, indisposições, trabalhos de parto ou outros que impossibilitem o candidato de submeter-se às provas, exames e/ou avaliações, ou que diminuam ou limitem sua capacidade física, mental e/ou orgânica não serão aceitos para fins de tratamento diferenciado por parte da coordenação na aplicação das provas, exames e/ou avaliações.
- 19.27.** A Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como as alterações em dispositivos de lei e atos normativos a ela posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do Concurso público.
- 19.28.** Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será comunicada em ato complementar ao edital ou aviso a ser publicado na forma prevista neste edital.
- 19.29.** Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de acompanhamento do Concurso público constituída pela Administração Pública e pelo Instituto Consulpam, no que a cada um couber, sempre garantidos o contraditório e a ampla defesa ao candidato.
- 19.30.** Os atos referentes a este edital, quando praticados por meio de procurador, deverão ser acompanhados por instrumento público de procuração com poderes outorgados especialmente para o fim a que se destina.
- 19.31.** O presente edital e eventuais alterações ou atualizações serão publicados por meio da afixação nos quadros de avisos da Administração Municipal, no site **www.consulpam.com.br** e nos demais meios oficiais previstos neste edital.

Palhano - CE, 03 de junho de 2026

José Luciano Silva
Prefeito de Palhano- CE

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 001/2026

**ANEXO I – RELAÇÃO DOS CARGOS DO CONCURSO PÚBLICO,
NÚMERO DE VAGAS, VENCIMENTO BASE, CARGA HORÁRIA E ESCOLARIDADE**

CÓD.	CARGO	TOTAL DE VAGAS + CADASTRO RESERVA	TOTAL DE VAGAS IMEDIATAS	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PcD*	VRN**	CR***	SALÁRIO INICIAL	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS NA POSSE
1	Advogado	2	0	0	0	0	2	R\$ 4.000,00	20 Horas Semanais	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação em Direito em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC e registro no Conselho de classe.
2	Agente Administrativo	25	15	11	1	3	10	R\$ 1.621,00	40 Horas Semanais	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de Ensino Médio.
3	Agente Fiscal	4	2	2	0	0	2	R\$ 1.621,00	40 Horas Semanais	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de Ensino Médio.
4	Apreendedor de Animais	3	1	1	0	0	2	R\$ 1.621,00	40 Horas Semanais	Certificado, devidamente registrado, de conclusão do Ensino Fundamental + CNH Categoria AB.
5	Assistente Social	3	1	1	0	0	2	R\$ 2.725,00	30 Horas Semanais	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação em Serviço Social em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC e registro no Conselho de classe.
6	Auxiliar de Laboratório	3	1	1	0	0	2	R\$ 1.621,00	40 Horas Semanais	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de Ensino Médio.
7	Auxiliar de Mecânico de Autos	2	0	0	0	0	2	R\$ 1.621,00	40 Horas Semanais	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de Ensino Fundamental I.
8	Auxiliar de Serviços Gerais	92	46	35	2	9	46	R\$ 1.621,00	40 Horas Semanais	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de Ensino Fundamental I.
9	Bombeiro Hidráulico	2	0	0	0	0	2	R\$ 1.621,00	40 Horas Semanais	Certificado, devidamente registrado, de conclusão do Ensino Fundamental + Curso profissionalizante na área.
10	Cirurgião Dentista	6	2	2	0	0	4	R\$ 2.725,00	40 Horas Semanais	Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação em Odontologia em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC e

CÓD.	CARGO	TOTAL DE VAGAS + CADASTRO RESERVA	TOTAL DE VAGAS IMEDIATAS	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PcD*	VRN**	CR***	SALÁRIO INICIAL	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS NA POSSE
										registro no Conselho de classe.
11	Educador Físico	3	1	1	0	0	2	R\$ 2.725,00	40 Horas Semanais	Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de Bacharel em Educação Física, em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC e registro profissional no Conselho de Classe.
12	Eletricista	3	1	1	0	0	2	R\$ 1.621,00	40 Horas Semanais	Certificado, devidamente registrado, de conclusão do Ensino Fundamental + Curso profissionalizante na área.
13	Enfermeiro****	10	5	3	1	1	5	R\$ 2.725,00	40 Horas Semanais	Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação em Enfermagem em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC e registro no Conselho de classe.
14	Engenheiro Agrônomo	2	0	0	0	0	2	R\$ 4.000,00	40 Horas Semanais	Diploma de conclusão da graduação em Engenharia Agrônoma ou Agronomia e registro no conselho de classe.
15	Engenheiro Ambiental e Sanitarista	2	0	0	0	0	2	R\$ 4.650,00	40 Horas Semanais	Diploma de conclusão da graduação em Engenharia Sanitária e Ambiental e registro no conselho de classe.
16	Engenheiro Civil	2	0	0	0	0	2	R\$ 4.650,00	40 Horas Semanais	Graduação em Engenharia Civil com registro no conselho de classe.
17	Farmacêutico Bioquímico	2	0	0	0	0	2	R\$ 2.725,00	40 Horas Semanais	Graduação em Farmácia e/ ou Bioquímica e Registro profissional ativo
18	Fiscal de Obras e Serviços Públicos	2	0	0	0	0	2	R\$ 1.621,00	40 Horas Semanais	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de Ensino Médio.
19	Fisioterapeuta	4	2	2	0	0	2	R\$ 2.725,00	40 Horas Semanais	Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação em Fisioterapia em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC e registro no Conselho de classe.
20	Fonoaudiólogo	5	1	1	0	0	4	R\$ 2.725,00	30 Horas Semanais	Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação em Fonoaudiologia em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC e registro no Conselho de classe.
21	Jardineiro	5	1	1	0	0	4	R\$ 1.621,00	40 Horas Semanais	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de Ensino Fundamental I.

CÓD.	CARGO	TOTAL DE VAGAS + CADASTRO RESERVA	TOTAL DE VAGAS IMEDIATAS	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PcD*	VRN**	CR***	SALÁRIO INICIAL	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS NA POSSE
22	Inspetor Sanitário	4	0	0	0	0	4	R\$ 1.621,00	40 Horas Semanais	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de Ensino Médio.
23	Mecânico de Autos	3	1	1	0	0	2	R\$ 1.918,00	40 Horas Semanais	Certificado, devidamente registrado, de conclusão do Ensino Fundamental + Curso profissionalizante na área.
24	Médico Veterinário	5	1	1	0	0	4	R\$ 2.725,00	20 Horas Semanais	Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação em Medicina Veterinária em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC e registro no Conselho de classe.
25	Motorista - Categoria B	8	2	2	0	0	6	R\$ 1.621,00	40 Horas Semanais	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de Ensino Fundamental Completo e CNH Categoria B + Comprovação de Experiência de no mínimo 12 (doze) meses comprovados, comprovados no ato da posse.
26	Motorista - Categoria D	3	1	1	0	0	2	R\$ 1.621,00	40 Horas Semanais	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de Ensino Fundamental Completo e CNH Categoria D + Comprovação de Experiência de no mínimo 12 (doze) meses comprovados, comprovados no ato da posse.
27	Motorista - Categoria D (Escolar)	12	2	2	0	0	10	R\$ 1.621,00	40 Horas Semanais	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de Ensino Fundamental Completo e CNH Categoria D + Curso específico para ônibus escolar (que deve ser entregue no ato da posse) + Comprovação de Experiência de no mínimo 12 (doze) meses comprovados, comprovados no ato da posse.
28	Motorista - Categoria D (Ambulância)	6	1	1	0	0	5	R\$ 1.621,00	40 Horas Semanais	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de Ensino Fundamental Completo e CNH Categoria D + Curso específico para ônibus escolar (que deve ser entregue no ato da posse) + Curso Especializado para Condutores de Veículos de Emergência, com registro no RENACH/CNH, conforme regulamentação do CONTRAN;
29	Nutricionista	6	2	2	0	0	4	R\$ 2.198,00	20 Horas Semanais	Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação em Nutrição em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC e registro no Conselho de classe.

CÓD.	CARGO	TOTAL DE VAGAS + CADASTRO RESERVA	TOTAL DE VAGAS IMEDIATAS	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PcD*	VRN**	CR***	SALÁRIO INICIAL	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS NA POSSE
30	Operador de Máquina	3	1	1	0	0	2	R\$ 1.621,00	40 Horas Semanais	Ensino Médio Completo, CNH categoria D, e curso de Operador de Máquinas + Comprovação de Experiência de no mínimo 12 (doze) meses comprovados, comprovados no ato da posse.
31	Orientador Social	10	4	4	0	0	6	R\$ 1.621,00	40 Horas Semanais	Ensino Médio Completo / Conhecimento básico em computação e específico na área + Experiência no acompanhamento de Jovens e Crianças (Comprovados no ato da Posse).
32	Psicólogo	9	3	3	0	0	6	R\$ 2.725,00	30 Horas Semanais	Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação em Psicologia, em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC e registro no Conselho de classe.
33	Psicopedagogo	3	1	1	0	0	2	R\$ 2.725,00	40 Horas Semanais	Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação em Pedagogia ou Psicologia e Pós - Graduação em Psicopedagogia, em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC e registro no Conselho de classe.
34	Técnico Ambiental	1	0	0	0	0	1	R\$ 1.621,00	20 Horas Semanais	Certificado, devidamente registrado, de conclusão do Ensino Médio + Curso técnico na área.
35	Técnico Agrimensura	1	0	0	0	0	1	R\$ 1.621,00	20 Horas Semanais	Certificado, devidamente registrado, de conclusão do Ensino Médio + Curso técnico na área.
36	Técnico em Agropecuária	3	1	1	0	0	2	R\$ 2.799,00	40 Horas Semanais	Curso de educação profissional técnica de nível médio relacionado a uma das modalidades aprovadas pelo Conselho Federal dos Técnico Agrícolas (CFTA).
37	Técnico Edificações	1	0	0	0	0	1	R\$ 1.621,00	20 Horas Semanais	Certificado, devidamente registrado, de conclusão do Ensino Médio + Curso técnico na área.
38	Técnico em Enfermagem****	36	12	9	1	2	24	R\$ 1.621,00	40 Horas Semanais	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de Ensino Médio, acrescido de curso Técnico em Enfermagem e registro no conselho de classe.
39	Técnico em Radiologia	3	1	1	0	0	2	R\$ 1.621,00	24 Horas Semanais	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de Ensino Médio, acrescido de curso Técnico em Radiologia e registro no Conselho de classe.

CÓD.	CARGO	TOTAL DE VAGAS + CADASTRO RESERVA	TOTAL DE VAGAS IMEDIATAS	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PcD*	VRN**	CR***	SALÁRIO INICIAL	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS NA POSSE
40	Técnico em Saúde Bucal	6	2	2	0	0	4	R\$ 1.621,00	40 Horas Semanais	Ensino Médio Completo, e curso técnico em Saúde Bucal, concluído em instituição de ensino reconhecida pelo MEC, com registro no respectivo conselho de classe.
41	Terapeuta Ocupacional	5	1	1	0	0	4	R\$ 2.725,00	30 Horas Semanais	Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação em Terapia Ocupacional em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC e registro no Conselho de classe.
42	Técnico em Carcinicultura	1	0	0	0	0	1	R\$ 1.621,00	20 Horas Semanais	Certificado, devidamente registrado, de conclusão do Ensino Médio + Curso técnico Agropecuária ou Aquicultura.
43	Técnico em Informática	1	0	0	0	0	1	R\$ 1.621,00	20 Horas Semanais	Certificado, devidamente registrado, de conclusão do Ensino Médio + Curso técnico na área de Informática.
TOTAL:		312	115	95	5	15	197			

LEGENDA:

*PCD = VAGAS RESERVADAS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA;

**VRN = VAGAS RESERVADAS PARA NEGROS;

***CR = CADASTRO RESERVA.

**** Os cargos de Enfermeiro e Técnico em Enfermagem terão o valor de seu salário complementado com a assistência financeira do MS para pagamento do piso salarial de acordo com a legislação.

EDITAL CONCURSO PÚBLICO 001/2026

ANEXO II - QUADRO DE PROVAS

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL:

PROVAS		N.º QUESTÕES	VALOR QUESTÃO	NOTA MÍNIMA APROVAÇÃO
CONHECIMENTOS GERAIS	Língua Portuguesa	10	2,5 PONTOS	50 PONTOS
	Conhecimentos sobre o Município	10		
Conhecimentos Específicos		20		

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO:

PROVAS		N.º QUESTÕES	VALOR QUESTÃO	NOTA MÍNIMA APROVAÇÃO
CONHECIMENTOS GERAIS	Língua Portuguesa	10	2,5 PONTOS	50 PONTOS
	- Noções de informática - Matemática e Raciocínio Lógico - Noções de Direito Administrativo e Constitucional - Conhecimentos sobre o Município	10		
Conhecimentos Específicos		20		

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR:

PROVAS		N.º QUESTÕES	VALOR QUESTÃO	NOTA MÍNIMA APROVAÇÃO
CONHECIMENTOS GERAIS	Língua Portuguesa	10	2,5 PONTOS	50 PONTOS
	- Noções de informática - Matemática e Raciocínio Lógico - Noções de Direito Administrativo e Constitucional - Conhecimentos sobre o Município	10		
Conhecimentos Específicos		20		

EDITAL CONCURSO PÚBLICO 001/2026

ANEXO III - PROGRAMA DAS PROVAS DO CONCURSO PÚBLICO 001/2026

1. PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS PARA OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL:

1.1. LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de textos. Tipos e gêneros textuais. Frase e oração. Língua padrão: ortografia, acentuação gráfica, pontuação, classes de palavras, concordância nominal e verbal, regência verbal e nominal, sintaxe de colocação. Produção Textual. Formação de palavras. Palavras primitivas e derivadas. Variação linguística.

1.2. CONHECIMENTOS SOBRE O MUNICÍPIO

História de Palhano. Aspectos geográficos e Municípios circunvizinhos. Emancipação e Fundação da Cidade. Promulgação da Lei Orgânica da Cidade. Administração Municipal. Fatores Econômicos da Cidade. Estatuto do Servidor.

2. PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO:

2.1. LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de textos: situação comunicativa, pressuposição, inferência, ambiguidade, ironia, figurativização, polissemia, intertextualidade, linguagem não-verbal. Tipos e gêneros textuais: narrativo, descritivo, expositivo, argumentativo, instrucional, propaganda, editorial, cartaz, anúncio, artigo de opinião, artigo de divulgação científica, ofício, carta e outros. Estrutura textual: progressão temática, parágrafo, frase, oração, período, enunciado, pontuação, coesão e coerência. Variedade linguística, formalidade e informalidade, formas de tratamento, propriedade lexical, adequação comunicativa. Norma culta: ortografia, acentuação, emprego do sinal indicativo de crase. Pontuação. Formação de palavras, prefixo, sufixo, classes de palavras, regência, concordância nominal e verbal, flexão verbal e nominal, sintaxe de colocação. Produção textual. Semântica: sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos. Emprego de tempos e modos dos verbos em português. Fonologia: conceitos básicos, classificação dos fonemas, sílabas, encontros vocálicos, encontros consonantais, dígrafos, divisão silábica. Morfologia: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais. Termos da oração. Processos de coordenação e subordinação. Transitividade e regência de nomes e verbos. Padrões gerais de colocação pronominal no português. Estilística: figuras de linguagem. Reescrita de frases: substituição, deslocamento, paralelismo. Norma culta.

2.2. NOÇÕES DE INFORMÁTICA

Noções de Sistema Operacional: fundamentos e operação, organização e gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas, arquitetura de computadores, procedimento de backup e recuperação contra desastres, sistemas operacionais modernos (Ubuntu Linux e Windows 11). Aplicativos para Escritório: edição de textos, planilhas, apresentações, comunicações, banco de dados e demais programas (Microsoft Office e Google Workspace). Rede de Computadores: fundamentos e conceitos básicos, ferramentas, aplicativos, endereçamento e procedimentos de Internet e Intranet. Internet: uso e navegação, sites de busca e pesquisa, grupos de discussão, redes sociais, aplicativos de navegação (Microsoft Edge, Mozilla Firefox e Google Chrome). Correio Eletrônico: fundamentos, funcionamento e aplicativos (Email do Windows, Mozilla Thunderbird e similares). Soluções de Comunicação: tecnologias, aplicativos de mensageria e comunicação (WhatsApp, Telegram, Skype, Discord, etc.). Computação em Nuvem: fundamentos de cloud computing, tipos de oferta de serviço (IaaS, PaaS, SaaS), modelos de implementação, serviços e provedoras (Google, Amazon, Microsoft, etc.). Segurança da Informação: fundamentos e princípios, procedimentos de segurança, malware (vírus, worms, trojan, etc.), aplicativos de segurança (antivírus, firewall, anti-spyware, etc.).

2.3. MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO

Raciocínio lógico. Conjuntos numéricos: números naturais, inteiros e racionais. Operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Resolução de problemas. Regra de três simples e porcentagem. Geometria básica. Sistema monetário brasileiro. Noções de lógica. Sistema de medidas: comprimento, superfície, volume, massa, capacidade e tempo. Fundamentos de Estatística.

2.4. NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO E CONSTITUCIONAL

A Administração Pública: princípios da Administração Pública. Poderes administrativos. Atos administrativos. Licitações e contratos administrativos. Serviços públicos. Servidores públicos: regime especial, regime trabalhista, expediente funcional e organizacional. Cargo, emprego e função pública. Órgãos públicos. Improbidade administrativa. Processo administrativo. Constituição da República Federativa do Brasil: dos Princípios Fundamentais – arts. 1º ao 4º; dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos - art. 5º; dos Direitos Sociais - arts. 6º ao 11º; da Nacionalidade - arts. 12º e 13º; dos Direitos Políticos - arts. 14º ao 16º; da Organização Político-Administrativa – arts. 18º e 19º; dos Municípios – arts. 29º ao 31º; da Administração Pública – arts. 37º ao 41º.

2.5. CONHECIMENTOS SOBRE O MUNICÍPIO

História de Palhano. Aspectos geográficos e Municípios circunvizinhos. Emancipação e Fundação da Cidade. Promulgação da Lei Orgânica da Cidade. Administração Municipal. Fatores Econômicos da Cidade. Estatuto do Servidor.

3. PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR:

3.1. LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de textos: situação comunicativa, pressuposição, inferência, ambiguidade, ironia, figurativização, polissemia, intertextualidade, linguagem não-verbal. Tipos e gêneros textuais: narrativo, descritivo, expositivo, argumentativo, instrucionais, propaganda, editorial, cartaz, anúncio, artigo de opinião, artigo de divulgação científica, ofício, carta. Estrutura textual: progressão temática, parágrafo, frase, oração, período, enunciado, pontuação, coesão e coerência. Variedade linguística, formalidade e informalidade, formas de tratamento, propriedade lexical, adequação comunicativa. Norma culta: ortografia, acentuação, emprego do sinal indicativo de crase. Pontuação. Formação de palavras, prefixo, sufixo, classes de palavras, regência, concordância nominal e verbal, flexão verbal e nominal, sintaxe de colocação. Produção textual. Semântica: sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos. Emprego de tempos e modos dos verbos em português. Fonologia: conceitos básicos, classificação dos fonemas, sílabas, encontros vocálicos, encontros consonantais, dígrafos, divisão silábica. Morfologia: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais. Termos da oração. Processos de coordenação e subordinação. Transitividade e regência de nomes e verbos. Padrões gerais de colocação pronominal no português. Estilística: figuras de linguagem. Reescrita de frases: substituição, deslocamento, paralelismo. Norma culta.

3.2. NOÇÕES DE INFORMÁTICA

Algoritmos e Programação de Computadores: fundamentos, construção e análise de algoritmos, pseudocódigos, fluxogramas, programação estruturada (Python, Javascript etc.). Noções de Sistema Operacional: fundamentos e operação, organização e gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas, arquitetura de computadores, procedimento de backup e recuperação contra desastres, sistemas operacionais modernos (Ubuntu Linux e Windows 11). Dispositivos de Entrada e Saída: conceitos, tipos, funcionamento, instalação. Aplicativos para Escritório: edição de textos, planilhas, apresentações, comunicações, banco de dados e demais programas (Microsoft Office e Google Workspace). Importação e Exportação de Dados: tipos de documentos e formatos, conversões, importação e exportação. Rede de Computadores: fundamentos e conceitos básicos, ferramentas, aplicativos, endereçamento e procedimentos de Internet e Intranet. Internet: uso e navegação, sites de busca e pesquisa, grupos de discussão, redes sociais, aplicativos de navegação (Microsoft Edge, Mozilla Firefox e Google Chrome). Correio Eletrônico: fundamentos, funcionamento e aplicativos (Email do Windows, Mozilla Thunderbird e similares). Soluções de Comunicação: tecnologias, aplicativos de mensageria e comunicação (WhatsApp, Telegram, Skype, Discord etc.). Computação em Nuvem: fundamentos de cloud computing, tipos de oferta de serviço (IaaS, PaaS, SaaS), modelos de implementação, serviços e provedoras (Google, Amazon, Microsoft etc.). Segurança da Informação: fundamentos e princípios, procedimentos de segurança, malware (vírus, worms, trojan etc.), aplicativos de segurança (antivírus, firewall, anti-spyware etc.). Ambientes Corporativos: serviços de rede, autenticação e autorização, domínio, compartilhamento de pastas e recursos.

3.3. NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO E CONSTITUCIONAL

A Administração Pública: princípios da Administração Pública. Poderes administrativos. Atos administrativos. Licitações e contratos administrativos. Serviços públicos. Servidores públicos: regime especial, regime trabalhista, expediente funcional e organizacional. Cargo, emprego e função pública. Órgãos públicos. Improbidade administrativa. Processo administrativo. Constituição da República Federativa do Brasil: dos Princípios Fundamentais – arts. 1º ao 4º; dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos - art. 5º; dos Direitos Sociais - arts. 6º ao 11º; da Nacionalidade - arts. 12º e 13º; dos Direitos Políticos - arts. 14º ao 16º; da Organização Político-Administrativa – arts. 18º e 19º; dos Municípios – arts. 29º ao 31º; da Administração Pública – arts. 37º ao 41º.

3.4. NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO E CONSTITUCIONAL

A Administração Pública: princípios da Administração Pública. Poderes administrativos. Atos administrativos. Licitações e contratos administrativos. Serviços públicos. Servidores públicos: regime especial, regime trabalhista, expediente funcional e organizacional. Cargo, emprego e função pública. Órgãos públicos. Improbidade administrativa. Processo administrativo. Constituição da República Federativa do Brasil: dos Princípios Fundamentais – arts. 1º ao 4º; dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos - art. 5º; dos Direitos Sociais - arts. 6º ao 11º; da Nacionalidade - arts. 12º e 13º; dos Direitos Políticos - arts. 14º ao 16º; da Organização Político-Administrativa – arts. 18º e 19º; dos Municípios – arts. 29º ao 31º; da Administração Pública – arts. 37º ao 41º.

3.5. MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO

Raciocínio Lógico. Conjuntos: relações de pertinência, inclusão, igualdade e operações. Razão e Proporção. Geometria Plana e Espacial. Regra de três simples e composta. Porcentagem e Juros Simples. Sistema Lineares. Progressão Aritmética e Geométrica. Análise Combinatória e Probabilidade. Estatística: média, moda e mediana. Trigonometria no Triângulo Retângulo. Sequência lógica. Álgebra básica.

3.6. CONHECIMENTOS SOBRE O MUNICÍPIO

História de Palhano. Aspectos geográficos e Municípios circunvizinhos. Emancipação e Fundação da Cidade. Promulgação da Lei Orgânica da Cidade. Administração Municipal. Fatores Econômicos da Cidade. Estatuto do Servidor.

4. PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICOS PARA CADA CARGOS:

Advogado

DIREITO ADMINISTRATIVO: Ato Administrativo: conceito, requisitos, atributos, classificação, espécies e invalidação; Anulação e revogação; Prescrição. Controle da administração pública: controle administrativo, controle legislativo e controle judiciário; Domínio público; Bens públicos: classificação, administração e utilização; Proteção e defesa de bens de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico. Contrato administrativo: conceito, peculiaridades, controle, formalização, execução e inexecução; Licitação: princípios, obrigatoriedade, dispensa e exigibilidade, procedimentos e modalidades; Contratos de concessão de serviços públicos; Contratos de gestão. Agentes administrativos: investidura e exercício da função pública; direitos e deveres dos funcionários públicos. Regimes jurídicos; Processo administrativo: conceito, princípios, fases e modalidades. Poderes da administração: vinculado, discricionário, hierárquico, disciplinar e regulamentar; Poder de polícia: conceito, finalidade e condições de validade. Intervenção do Estado na propriedade: desapropriação, servidão administrativa, requisição, ocupação provisória e limitação administrativa; Direito de construir e seu exercício; Loteamento e zoneamento; Reversibilidade dos bens afetos ao serviço. Princípios básicos da administração; Responsabilidade civil da administração: evolução doutrinária e reparação do dano; Enriquecimento ilícito e uso e abuso de poder; Sanções penais e civis; Improbidade administrativa. Serviços públicos: conceito, classificação, regulamentação, formas e competência de prestação; Concessão e autorização dos serviços públicos. Organização administrativa: noções gerais; Administração direta e indireta, centralizada e descentralizada: autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista. Desapropriação; Bens suscetíveis de desapropriação: autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista; Competência para decretá-la; Desapropriação judicial por necessidade ou utilidade pública; Indenização e seu conceito legal; Caducidade da desapropriação; Imissão na posse do imóvel desapropriado; Regimes jurídicos dos servidores públicos na Constituição Federal. Intervenção do

Estado na propriedade. Fundamentos, competência e controle judicial. Desapropriação. Servidão administrativa. Requisição. Ocupação temporária. Limitações administrativas. Tombamento. Controle da Administração Pública. Controle político e administrativo. Conceito, fundamentos, natureza jurídica, objetivo e classificação. Controle e processo administrativo. Tribunal de Contas. Improbidade administrativa. DIREITO CONSTITUCIONAL: Fundamentos constitucionais dos direitos e deveres fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos; direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade; direitos sociais; nacionalidade; cidadania e direitos políticos; partidos políticos; garantias constitucionais individuais; garantias dos direitos coletivos, sociais e políticos; remédios do Direito Constitucional. Poder Legislativo: fundamento, atribuições e garantias de independência. Poder Executivo: forma e sistema de governo; chefia de Estado e chefia de governo; atribuições e responsabilidades do presidente da República. Ordem social: base e objetivos da ordem social; seguridade social; educação, cultura e desporto; ciência e tecnologia; comunicação social; meio ambiente; família, criança, adolescente e idoso. DIREITO CIVIL: Aplicação da lei Nº tempo e no espaço; interpretação da lei; analogia; Princípios gerais do direito e equidade. Das pessoas; Das pessoas naturais; Das pessoas jurídicas; Do domicílio. Dos bens; Das diferentes classes de bens. Dos fatos jurídicos; Do negócio jurídico; Dos atos jurídicos lícitos; Dos atos ilícitos; Da prescrição e da decadência; Da prova. Do direito das obrigações; Das modalidades das obrigações; Da transmissão das obrigações; Do adimplemento e extinção das obrigações; Do inadimplemento das obrigações; Dos contratos em geral; Das várias espécies de contratos; Dos atos unilaterais; Dos títulos de crédito; Da responsabilidade civil; Das preferências e privilégios creditórios. Do direito das coisas; Da posse; Dos direitos reais; Da propriedade; Da superfície; Das servidões; Do usufruto; Do uso; Da habitação; Do direito do promitente comprador; Do penhor, da hipoteca e da anticrese. Do direito de empresa; Do empresário; Da sociedade; Da sociedade não personificada; Da sociedade em comum; Da sociedade em conta de participação; Da sociedade personificada; Da sociedade simples; Da sociedade em nome coletivo; Da sociedade em comandita simples; Da sociedade limitada; Da sociedade anônima; Da sociedade em comandita por ações; Da sociedade cooperativa; Das sociedades coligadas; Da liquidação da sociedade; Da transformação, da incorporação, da fusão e da cisão das sociedades; Do estabelecimento; Dos institutos complementares; Do registro; Do nome empresarial; Dos prepostos; Da escrituração. DIREITO TRIBUTÁRIO: Direito tributário: conceito e princípios. Tributo: conceito e espécies. Código Tributário Nacional. Normas gerais de direito tributário. Obrigação tributária: conceito; espécies; fato gerador (hipótese de incidência); sujeitos ativo e passivo; solidariedade; capacidade tributária; domicílio tributário. Crédito tributário. Conceito. Natureza. Lançamento. Revisão. Suspensão, extinção e exclusão. Prescrição e decadência. Repetição do indébito. Responsabilidade tributária. Solidariedade e sucessão. Responsabilidade pessoal e de terceiros. Responsabilidade supletiva. Sistema Tributário Nacional. Princípios gerais. Limitações do poder de tributar. Dos impostos da União, dos Estados e dos Municípios. Da repartição das receitas tributárias. Tributos municipais: fatos geradores, bases de cálculo, sujeitos ativos, sujeitos passivos, imunidades, isenções, reduções de base de cálculo e de alíquotas, lançamento e cobrança. Cobrança judicial da Dívida Ativa - Lei nº 6.830/80. DIREITO PROCESSUAL CIVIL: Novo Código de Processo Civil. Ação Popular. Ação Civil Pública. Aspectos processuais. Mandado de Segurança. Mandado de Injunção. Mandado de Segurança Coletivo. Habeas Data. O Processo Civil nos sistemas de controle da constitucionalidade. Ação Direta de Inconstitucionalidade. Ação Declaratória de Constitucionalidade. Medida Cautelar. Declaração incidental de inconstitucionalidade. Ações Cíveis Constitucionais. Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental. Processo judicial tributário. Execução fiscal. Ação anulatória de débito fiscal. Ação de repetição de indébito. Ação de consignação em pagamento. Ação declaratória. Medida cautelar fiscal. Outras medidas judiciais de natureza tributária. Juizado Especial da Fazenda Pública.

Agente Administrativo

Redação Oficial: ofícios, comunicações internas, cartas, requerimentos, protocolo, expedição e distribuição de correspondência. Noções básicas de relações humanas. Noções de controle de materiais, organização de arquivos. Noções básicas de atendimento ao público. Noções de recebimento e transmissão de informações. Noções básicas de informática: editor de texto (Word) e planilhas eletrônicas (Excel). Ética profissional e relações interpessoais. Fundamentos básicos de administração: conceitos, características e finalidade. Funções administrativas: planejamento, organização, controle e direção. Rotinas administrativas: técnicas de arquivo e protocolo. Racionalização do trabalho. Higiene e segurança do trabalho: conceito, importância, condições do trabalho. Técnicas administrativas e organizacionais. Motivação. Comunicação. Etiqueta no trabalho. Comunicação interpessoal. Atendimento ao público. Qualidade no atendimento. Qualidade de vida no trabalho. Noções de Direito Constitucional: Dos Princípios Fundamentais (Art. 1º ao 4º); Dos Direitos e Garantias Fundamentais (Art. 5º ao 11); Da Organização do Estado (Art. 18 a 31; 37 a 41); Os artigos em referência são da Constituição Federal de 1988. Noções de Direito Administrativo: Estado, Governo e Administração Pública: conceitos, elementos, poderes,

natureza, fins e princípios; Direito Administrativo: conceito, fontes e princípios; Ato Administrativo: conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies. Invalidação, anulação e revogação. Prescrição. Contratos, serviços, Dispensas. Administração pública: princípios básicos. Poderes administrativos: poder vinculado; poder discricionário; poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; poder de polícia; uso e abuso do poder. Serviços Públicos: conceito e princípios. Ato administrativo: conceito, requisitos e atributos; anulação, revogação e convalidação; discricionariedade e vinculação. Contratos administrativos: conceito e características. Lei n.º 14.133/21 e alterações e/ou atualizações.

Agente Fiscal

Conceito de tributo (impostos, taxas e contribuições); espécies tributárias; fato gerador; sujeito ativo e passivo; responsabilidade tributária; lançamento tributário (de ofício, por declaração e por homologação); crédito tributário: constituição, suspensão e extinção; dívida ativa e noções de cobrança administrativa. Código Tributário Municipal; tributos de competência dos Municípios: Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI); taxas decorrentes do poder de polícia; obrigações principais e acessórias; cadastro mobiliário e imobiliário; alvarás, licenças e autorizações; documentos fiscais. Atividades e rotinas de fiscalização; planejamento e execução de ações fiscais; diligências; lavratura de autos de infração, notificações e relatórios; aplicação de penalidades; interdição e apreensão; procedimentos de fiscalização tributária e de posturas; atendimento ao público no contexto da fiscalização. Noções de Contabilidade Básica: conceitos fundamentais; ativo, passivo e patrimônio; receitas e despesas; documentos fiscais e comerciais; noções básicas de apuração de tributos. Noções de Direito Penal aplicado à fiscalização: crimes contra a ordem tributária; infrações e penalidades relacionadas à sonegação fiscal; condutas ilícitas relacionadas à atividade fiscalizatória. Legislação Aplicada à Fiscalização Municipal: Código de Posturas do Município; Código de Obras e Edificações; legislação sanitária, ambiental e urbanística aplicada à fiscalização, conforme normas vigentes do ente federativo.

Apreendedor de Animais

Noções de manejo e contenção de animais: técnicas básicas de captura e contenção de animais de pequeno, médio e grande porte; utilização adequada de equipamentos de apreensão; transporte seguro de animais; prevenção de acidentes durante a captura e condução. Noções de bem-estar animal: princípios básicos de proteção e bem-estar animal; cuidados com alimentação, hidratação e abrigo; identificação de sinais de maus-tratos; manejo humanitário. Noções de zoonoses: principais doenças transmitidas por animais (como raiva, leptospirose e leishmaniose); formas de transmissão; medidas de prevenção e controle; noções básicas de vigilância sanitária. Procedimentos de apreensão de animais: rotinas operacionais; recolhimento de animais soltos em vias públicas; encaminhamento a locais adequados; procedimentos administrativos básicos relacionados à apreensão; registro de ocorrências. Legislação aplicada: noções de legislação sobre proteção animal; normas municipais relacionadas à apreensão, guarda e destinação de animais; infrações e penalidades aplicáveis; responsabilidade do proprietário. Segurança no trabalho: noções de uso de equipamentos de proteção individual (EPIs); prevenção de acidentes; cuidados no manuseio de animais agressivos ou doentes. Noções de higiene e limpeza: procedimentos de higienização de veículos, equipamentos e instalações; descarte adequado de resíduos; controle de odores e pragas. Noções básicas de direção veicular aplicada à atividade: condução segura de motocicletas e veículos automotores em atividades operacionais; cuidados com transporte de animais; manutenção básica do veículo.

Assistente Social

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: da seguridade social (Art. 194 a 200). Lei Orgânica da Saúde: Lei no 8.080/1990. Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990. Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS). Política Nacional de Assistência Social (PNAS). Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS. Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Estatuto da Criança e do Adolescente. Política Nacional do Idoso (PNI). Estatuto do idoso. Lei Maria da Penha. Lei de Regulamentação da Profissão (Lei no 8662/1993). Código de ética profissional do assistente social. Fundamentos históricos, teóricos e metodológicos do Serviço Social. O Serviço Social na contemporaneidade. A dimensão pedagógica do trabalho do Assistente Social. Materialismo Histórico Dialético e a práxis profissional. Serviço Social e Economia Política. Serviço Social e a emissão de relatórios, laudos e pareceres. Instrumentalidade do Serviço Social. Instrumentos e técnicas do Serviço Social. Metodologias participativas. As políticas sociais e as políticas públicas e setoriais. Políticas de seguridade social no Brasil. Fundamentos éticos e o projeto ético-político do Serviço Social. Interdisciplinaridade. Participação e Controle

social. Movimentos sociais. Planejamento. Avaliação de projetos e programas. Questão social e Serviço Social: debate contemporâneo. Pesquisa social. A práxis profissional: relação teórico prática. Serviço Social e família. O cotidiano como categoria de investigação.

Auxiliar de Laboratório

Noções de biossegurança: princípios de biossegurança em laboratório; riscos físicos, químicos e biológicos; uso correto de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs); prevenção de acidentes; condutas em caso de exposição a agentes biológicos e químicos. Noções de organização e rotinas laboratoriais: limpeza, organização e manutenção do ambiente de trabalho; preparo de materiais e organização de bancadas; controle e armazenamento de materiais e insumos; noções de esterilização e desinfecção de materiais e equipamentos. Noções de equipamentos laboratoriais: identificação, uso básico e conservação de equipamentos comuns de laboratório; vidrarias (tubos de ensaio, béqueres, pipetas, provetas, frascos); cuidados no manuseio e armazenamento. Noções de coleta e preparo de amostras: procedimentos básicos de coleta, identificação, armazenamento e transporte de amostras biológicas; conservação de amostras; preparo de materiais para análises laboratoriais. Noções de soluções e reagentes: preparo e armazenamento de soluções simples; identificação e manuseio de reagentes; rotulagem; validade e conservação. Noções de análises laboratoriais: apoio na realização de exames laboratoriais; noções básicas de técnicas laboratoriais; registro de resultados; organização de dados. Noções de controle de qualidade: procedimentos básicos de controle de qualidade em laboratório; cuidados para evitar contaminação; rastreabilidade de amostras. Noções de descarte de resíduos: classificação e descarte adequado de resíduos laboratoriais; resíduos biológicos, químicos e perfurocortantes; normas de segurança e meio ambiente. Legislação e normas aplicadas: noções de normas regulamentadoras relacionadas a laboratórios; boas práticas laboratoriais; normas sanitárias aplicáveis.

Auxiliar de Mecânico de Autos

Carrocerias de veículos: tipos, manutenção e reparos. Montagem e desmontagem de carrocerias. Conhecimentos básicos de mecânica de veículos leves e pesados. Sistemas de suspensão: tipos, consertos e manutenção. Sistemas de freios: tipos, consertos e substituição. Principais peças dos sistemas hidráulicos veiculares, suas funções e consertos. Motores de veículos: motores térmicos de explosão, diesel ou gasolina/álcool e motores de veículos em geral e máquinas. Montagem e reparos em máquinas operatrizes, aparelhos de levantamento de cargas e veículos e máquinas em geral. Limpeza, guarda e manutenção de ferramentas e acessórios. Outros serviços gerais em oficinas. Ética Profissional. Limpeza e Higiene.

Auxiliar de Serviços Gerais

Finalidades da limpeza. Racionalização do trabalho. Seleção e organização das atividades: ergonomia aplicada ao trabalho. As técnicas de uso, limpeza, conservação, utilização e guarda dos materiais, equipamentos, estrutura física, produto de limpeza, ferramentas, instrumentos e equipamentos peculiares ao trabalho, conservação, organização e limpeza dos alimentos, cozinha e despensa. Varrição, lavagem e higienização das instalações, salas, pátios, banheiros e os equipamentos. Segurança do trabalho, guarda e manutenção dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs). Ética Profissional. Noções de Primeiros Socorros. Noções sobre a prática do trabalho. Relações interpessoais. Noções de higiene e limpeza, conservação, organização interna e externa. Controle de estoque de materiais de consumo, bens duráveis e patrimoniais. Destinação do lixo. Equipamentos para a segurança e higiene. Normas de segurança. Noções básicas sobre auxílio nos trabalhos ligados à área de capina, construção civil, pintura e outras correlatas às atribuições do cargo.

Bombeiro Hidráulico

Válvulas, registros, hidrômetros, tipos de poços e bombas d'água. Noções de motobombas. Sistema de água e esgoto: princípios básicos, identificação e uso de ferramentas para hidráulica, eletricidade e mecânica. Redes hidráulicas, componentes, inspeção, manutenção e reparos. Bombas hidráulicas: tipos de tubulações, tipos de conexão, materiais utilizados, ligações de água, ligações de esgoto, válvulas, noções básicas de conservação e manutenção e noções básicas de higiene e limpeza. Cuidados elementares com o patrimônio: utilização de materiais e equipamentos de limpeza, guarda e armazenagem de matérias e utensílios. Habilidades manuais no desempenho das tarefas: sequência correta das operações, uso correto das ferramentas, utensílios e equipamentos, manutenção e conservação das ferramentas, dosagem dos produtos de limpeza. Noções básicas de segurança e higiene do trabalho. Relacionamento humano no trabalho. Importância da disciplina no trabalho. Noções básicas de qualidade e produtividade. Noções de segurança no trabalho. Noções de higiene e limpeza. Regras de Segurança. Equipamentos de Proteção. Relações interpessoais. Ética profissional.

Cirurgião Dentista

Anatomia e escultura dental. Aparelhos ortodônticos. Materiais odontológicos. Materiais e técnicas de moldagem e modelagem. Materiais restauradores e protéticos estéticos. Equipamento e instrumental protético. Noções básicas de oclusão dentária. Aspectos relativos à atuação profissional. Princípios do Sistema Único de Saúde. Semiologia e tratamento da cárie dentária e doenças periodontais. Semiologia e tratamento das afecções do tecido mole. Semiologia e tratamento das afecções da maxila e da mandíbula. Semiologia e tratamento das afecções pulpares. Radiologia odontológica: técnica e interpretação radiográfica. Anestesiologia odontológica: mecanismos de ação, técnicas, cuidados e acidentes anestésicos. Dentística operatória restauradora: preparo cavitário; Tratamento Restaurador Atraumático (ART); adequação do meio bucal e proteção do complexo dentina polpa. Materiais dentários forradores e restauradores. Terapêutica e farmacologia de interesse na clínica odontológica. Cirurgia oral menor: indicações e contraindicações, exodontias, cuidados pré e pós-operatórios. Princípios de traumatologia do sistema estomatognático: urgências e emergências em odontologia. Oclusão: noções gerais, prevenção de más oclusões. Epidemiologia da cárie dentária e das doenças periodontais. Métodos de prevenção da cárie dentária e das doenças periodontais. Uso tópico e sistêmico do flúor: níveis de prevenção e aplicação. Biossegurança e ergonomia. Evolução histórica da organização do sistema de saúde no Brasil e a construção do Sistema Único de Saúde (SUS), princípios, diretrizes e arcabouço legal. Controle Social do SUS. Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde. Constituição Federal de 1988 nos artigos 194 e 200. Lei Orgânica da Saúde - Lei 8.80/1990, Lei 8.142/1990. Decreto Presidencial 7.508, de 28 de junho de 2011. Determinantes sociais da saúde. Sistemas de Informação em saúde.

Educador Físico

Conceitos gerais: ética, redução de danos, democracia, rede social, direitos sociais, seguridade social, cidadania, Educação em saúde, Proteção Social, violência social. Noções Básicas sobre as Relações Humanas. Os conselhos de direito: da criança e do adolescente, da saúde, da educação e da assistência social. A importância da participação popular na garantia dos direitos sociais. Fundamentos éticos, legais, teóricos e metodológicos do trabalho com famílias. Dinâmica Familiar: noções básicas. A importância da família no convívio social e na proteção social da criança e do adolescente. Trabalho com grupos. A importância da rede sócio assistencial, da busca ativa e trabalho em equipe. Legislação: Constituição Federal de 1988; Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS/1993; Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA/1990; Lei de Diretrizes e Bases da Educação; Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004; Política Nacional do Idoso - PNI/1994; Estatuto do Idoso; Política Nacional de Integração da Pessoa com Deficiência/1989. Tipificação Nacional dos Serviços Sócios assistenciais - Resolução 109 de 11 de Novembro de 2009.

Eletricista

Corrente elétrica, tensão elétrica, Leis de Ohm, potência elétrica, efeito joule, circuitos em corrente contínua, associação de resistência. Introdução ao magnetismo. Introdução ao eletromagnetismo. Corrente Alternada, potência em corrente alternada, circuitos trifásicos: ligação triângulo, ligação estrela. Instrumentos de medição e iluminação pública, noções de leitura e interpretação de projetos de redes de distribuição/iluminação pública. Noções de medições elétricas – Megôhmetro, voltímetro, amperímetro, fasímetro, amperímetro alicate, terrômetro. Noções de construção de redes e linha de distribuição. Instalação e manutenção de iluminação pública (compreende serviços de instalação e troca de lâmpadas, instalação e troca de luminárias, instalação e troca de reatores; instalação, lançamento e tensionamento de cabos, etc.). Segurança no trabalho. Noções de NR10 básica e complementar. Conhecimento da utilização dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI e dos Equipamentos de Proteção Coletiva – EPC. Normas técnicas – iluminação pública, normas da ABNT. Instalação e manutenção das redes de distribuição de energia, transformadores e demais instalações, certificação NR 10, Fundamentos de eletricidade (Geração de energia elétrica e corrente elétrica). Análises em corrente contínua e corrente alternada (Associação de resistência, lei de ohm, potência elétrica, aterramento, e sistema de distribuição); Unidades de medidas (corrente elétrica, tensão elétrica, resistência elétrica e potência elétrica). Características e especificações técnicas dos componentes das instalações elétricas prediais e de iluminação pública. Sistemas de proteção e prevenção contra choques elétricos, efeitos térmicos, incêndio. Distribuição e agrupamento de circuitos, quadros de distribuição e painéis. Sistemas de aterramento, proteção e equipotencialização. Sistemas e dispositivos de proteção, seccionamento e comando. Normas técnicas brasileiras para instalações elétricas de baixa e alta tensões, iluminação e proteção contra descargas atmosféricas. Instalação e manutenção de redes de telefonia e cabeamento estruturado. Interpretação e utilização de normas e padrões técnicos para cabeamento e transmissão de dados.

Enfermeiro

Sistema Único de Saúde (SUS): princípios, diretrizes, estrutura e organização; participação e controle social; ações e programas do SUS; legislação básica do SUS. Constituição Federal 1988, Título VIII - artigos de 194 a 200. Lei Orgânica da Saúde - Lei nº 8.080/1990, Lei nº 8.142/1990 e Decreto Presidencial nº 7.508, de 28 de junho de 2011. Política Nacional de Humanização (PNH). Lei do exercício profissional. Atribuições da equipe de Enfermagem conforme a lei. Funções privativas do enfermeiro. Conduta profissional segundo a Lei e o Código de Ética. Biossegurança. A vigilância epidemiológica no contexto da Enfermagem. Precaução- padrão e precauções por forma de transmissão das doenças. Doenças infecciosas. Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE). Teorias e processo de enfermagem: taxonomias de diagnósticos de enfermagem. Programas de Saúde da Criança, Saúde da Mulher, Saúde do Adulto e Saúde do Idoso. Princípios da administração de medicamentos. Assistência de enfermagem a pacientes com alterações da função cardiovascular e circulatória; digestiva e gastrointestinal; metabólica e endócrina; renal e do trato urinário; tegumentar; neurológica; musculoesquelética. Política Nacional de Segurança do Paciente (PNSP) e protocolos de segurança do paciente; Intervenções de enfermagem aos pacientes em situações de urgências e emergências: psiquiátricas; suporte básico e avançado de vida; abordagem ao paciente politraumatizado; atendimento na parada cardiorrespiratória; Atendimento a múltiplas vítimas - pré-hospitalar (suporte avançado de vida); Assistência de Enfermagem a pacientes com lesões por queimaduras. Acidentes com animais peçonhentos - suporte básico de vida/ suporte avançado de vida. Assistência de Enfermagem ao paciente com trauma: torácico, trauma abdominal, trauma cranioencefálico, trauma raqui-medular, trauma músculo-esquelético, trauma térmico. Assistência de enfermagem ao paciente crítico (UTI) com distúrbios hidroeletrólíticos, ácido-básicos, insuficiência respiratória e ventilação mecânica; insuficiência renal e métodos dialíticos; insuficiência hepática. Assistência de Enfermagem em doenças infecciosas. Anatomia e fisiologia da mulher. Assistência de enfermagem à gestante, parturiente e puerpera. Assistência de enfermagem à mulher no climatério e menopausa. Assistência de Enfermagem no Pré-Natal de Baixo Risco. Métodos anticoncepcionais: classificação, indicações e contraindicações. Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST). Urgências e Emergências Obstétricas. Abortamento, gravidez ectópica – Mecanismo do parto – Assistência ao parto normal – fases Clínicas do parto. Enfermagem em Neonatologia. Assistência de enfermagem ao recém-nascido: modelos de atenção ao recém-nascido. Cuidados do RN no parto e no nascimento. Indicadores de mortalidade infantil. Assistência de enfermagem à criança sadia: crescimento, desenvolvimento, aleitamento materno, alimentação; Assistência de enfermagem a crianças com doenças respiratórias, diarreia e desnutrição. Doenças prevalentes na infância e na adolescência. Programa Nacional de Imunização. Centro Cirúrgico e Central de material. Gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde. Métodos de esterilização. Assistência de enfermagem perioperatória. Período pré-operatório. Período intra-operatório. Período pós-operatório e complicações. Assistência de enfermagem ao adulto com transtorno mental. unidades de atenção à saúde mental: ambulatório de saúde mental, centro de atenção psicossocial e hospital psiquiátrico; instrumentos de intervenção de enfermagem em saúde mental: relacionamento interpessoal, comunicação terapêutica. Projeto Terapêutico Singular.

Engenheiro Agrônomo

Conhecimentos básicos sobre práticas culturais, práticas, doenças e tratamento fitossanitário do café, algodão, cana-de-açúcar, seringueira, citrus, fruticultura tropical, milho, feijão, amendoim, soja, arroz, mandioca, dentre outros. Linhas de extensão rural, elementos essenciais de diagnóstico para fins de programas, desenvolvimento e trabalho em microbacias hidrográficas. Noções de comunicação rural. Preservação de Recursos Naturais: silvicultura e arborização urbana. Manejo da água: irrigação e drenagem. Solo: gênese, classificação, capacidade de uso, práticas de conservação, erosão e seu controle. Mecanização agrícola, fertilidade do solo, colagem e adubação. Crédito Rural: legislação, classificação do crédito rural. Seguro Rural: cultura segurada, sistema indenizatório, taxas de prêmio e perícias. Produção, preparo e conservação de sementes e mudas. Conceitos de sementes e mudas: características das sementes, produção de sementes genéticas, básicas e certificadas. Análise de sementes, propagação vegetativa. Produção animal: bovinocultura de corte e de leite. Formação e manejo de pastagens. Fenação e ensilagem. Horticultura.

Engenheiro Ambiental e Sanitarista

Saneamento básico: abastecimento de água; captação, adução, tratamento, reservação e distribuição; esgotamento sanitário: coleta, transporte, tratamento e disposição final de efluentes; drenagem urbana e manejo de águas pluviais; limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos. Tratamento de água e efluentes: processos físicos, químicos e biológicos; coagulação, floculação, decantação, filtração e desinfecção; tratamento de esgotos

domésticos e industriais; lodos gerados em estações de tratamento; reuso de água. Gestão de resíduos sólidos: classificação, coleta, transporte, tratamento e disposição final; aterros sanitários; compostagem; reciclagem; logística reversa; gerenciamento de resíduos urbanos, industriais e de serviços de saúde. Poluição ambiental: poluição hídrica, atmosférica e do solo; fontes poluidoras; monitoramento ambiental; técnicas de controle e mitigação; padrões de qualidade ambiental. Gestão e planejamento ambiental: avaliação de impacto ambiental (AIA); licenciamento ambiental; estudos ambientais (EIA/RIMA, PCA, PRAD); auditorias ambientais; sistemas de gestão ambiental; sustentabilidade e desenvolvimento sustentável. Recursos hídricos: hidrologia aplicada; ciclo hidrológico; bacias hidrográficas; gestão e uso racional da água; enquadramento de corpos d'água; outorga de uso; conservação de recursos hídricos. Legislação ambiental e sanitária: Política Nacional do Meio Ambiente; Política Nacional de Recursos Hídricos; Política Nacional de Resíduos Sólidos; legislação de saneamento básico; normas ambientais federais, estaduais e municipais; infrações e sanções administrativas. Saúde pública e saneamento: relação entre meio ambiente e saúde; vigilância sanitária e ambiental; controle de vetores; qualidade da água para consumo humano. Geoprocessamento e análise ambiental: noções de cartografia; sistemas de informações geográficas (SIG); sensoriamento remoto aplicado ao meio ambiente. Topografia aplicada: levantamentos planialtimétricos; interpretação de plantas e projetos; locação de obras. Projetos e obras de engenharia sanitária: elaboração, execução e fiscalização de projetos; orçamento e planejamento de obras; leitura e interpretação de projetos técnicos. Perícia, fiscalização e controle ambiental: atividades de fiscalização; elaboração de relatórios técnicos; autos de infração; monitoramento e controle ambiental.

Engenheiro Civil

Estruturas: resolução de estruturas isostáticas e hiperestáticas (reações de apoio, esforços, linhas de estado e de influência). Dimensionamento e verificação de estabilidade de peças de madeira, metálicas e de concreto armado e protendido. Pontes. Resistência dos materiais. Fundações e Obras de Terra: propriedades e classificação dos solos, movimentos de água no solo, distribuição de pressões no solo, empuxos de terra, exploração do subsolo, sondagem. Barragens de terra. Fundações superficiais e profundas (estudos de viabilidade e dimensionamento). Hidráulica, Hidrologia e Saneamento Básico: escoamento em condutos forçados e com superfície livre (canais), dimensionamento. Máquinas hidráulicas, bombas e turbinas. Ciclo hidrológico, recursos hídricos superficiais e subterrâneos, hidrogramas, vazões de enchente. Captação, tratamento e abastecimento de água, redes de esgotos, tratamentos de esgotos, tratamentos de águas residuárias, instalações prediais, sistemas de drenagem pluvial, limpeza urbana. Materiais de Construção, Tecnologia das Construções e Planejamento e Controle de Obras: madeira, materiais cerâmicos e vidros, metais e produtos siderúrgicos, asfaltos e alcatrões, aglomerantes e cimento, agregados, tecnologia do concreto e controle tecnológico, ensaios. Construção de edifícios, processos construtivos, preparo do terreno, instalação do canteiro de obras, locação da obra, execução de escavações e fundações, formas, concretagem, alvenaria, esquadrias, revestimentos, pavimentações, coberturas, impermeabilizações, instalações, pintura e limpeza da obra. Licitação, edital, projeto, especificações, contratos, planejamento, análise do projeto, levantamento de quantidades, plano de trabalho, levantamento de recursos, orçamento, composição de custos, cronogramas, diagramas de GANTT, PERT/CPM e NEOPERT, curva S, Código de Obras. Estradas e Transportes: estudo e planejamento de transportes, operação, custos e técnicas de integração modal, Normas Técnicas (rodovias e ferrovias), fases do projeto, escolha do traçado, projeto geométrico, topografia, desapropriação, terraplanagem, drenagem, pavimentação, obras complementares, sinalização.

Farmacêutico Bioquímico

Conceitos em farmacocinética, bioequivalência e biodisponibilidade. Farmacodinâmica: Interação medicamentosa, mecanismo de ação das drogas e relação entre concentração da droga e efeito. Diluições; Extração, Formas farmacêuticas: Líquidas (Soluções, xaropes, colírios, etc). Formas farmacêuticas sólidas (pós, cápsulas, pílulas, grânulos, bolos, pastilhas, granulados, comprimidos, drágeas), Semi-sólidos (pomadas, cremes, loções) e fatores que influenciam na estabilidade destas formas farmacêuticas. Farmacologia da dor e da inflamação. Farmacologia do sistema respiratório. Farmacologia do sistema digestivo. Farmacologia do sistema nervoso central, periférico e autônomo. Farmacologia do sistema cardiovascular. Farmacologia dos processos infecciosos/ antimicrobianos / antiparasitários. Farmacotécnica e formas farmacêuticas sólidas, líquidas, semissólidas. Legislação Farmacêutica. Política de Medicamentos e de Assistência Farmacêutica no SUS: Medicamentos disponibilizados, programas aos quais se destinam - Saúde Mental, Excepcionais, Hipertensão e Diabetes, Estratégicos, AIDS. Relação Nacional de Medicamentos Essenciais - RENAME e suas atualizações. Vigilância Sanitária. Legislação Sanitária. Noções sobre Atenção Farmacêutica. Código de ética da profissão farmacêutica. Boas práticas de dispensação de medicamentos. Medicamentos genéricos. Medicamentos sujeitos a controle especial. Atenção primária a saúde e a farmácia básica. Farmácia Hospitalar: Conceitos, objetivos, estrutura física e organizacional da farmácia hospitalar.

Gerenciamento de medicamentos e de produtos farmacêuticos de uso hospitalar. Seleção de medicamentos. Sistema de distribuição e estoque de medicamentos. Comissão de Farmácia e Terapêutica. Papel da Farmácia no Controle das Infecções Hospitalares. Farmacovigilância hospitalar. Farmacoepidemiologia. Farmacoeconomia. Terapia antineoplásica (quimioterapia). Nutrição Parenteral. Farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica. Farmacologia Clínica: Boas Práticas de Manipulação em Farmácia. Estabilidade de medicamentos e determinação do prazo de validade. Cálculos relacionados ao preparo de formas farmacêuticas. Código de ética da profissão farmacêutica (Resolução do CFF nº 596 de 21 de fevereiro de 2014). Legislação pertinente ao exercício profissional Farmacêutico em Unidades Hospitalares; Portaria nº 344/98 da Secretaria de Vigilância Sanitária do Min. da Saúde; Lei Federal nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973; Lei Federal nº 6360, de 23 de setembro de 1976.

Fiscal de Obras e Serviços Públicos

Noções de higiene, bem-estar social e segurança da população. Noções de legislação de Trânsito. Normas reguladoras da Emissão de Ruídos. Normas reguladoras da Produção e Destinação de Ruídos. Normas reguladoras da Emissão de Gases. Poder de Polícia do Município: meios de atuação da fiscalização. Atos administrativos relacionados ao Poder de Polícia: atributos, elementos, discricionariedade, vinculação; autorização e licença. Noções sobre Administração Pública: Princípio da legalidade, publicidade, moralidade, impessoalidade, isonomia, razoabilidade, proporcionalidade, segurança jurídica, autotutela, eficiência. Legislação ambiental e urbanística; Normas técnicas; Gestão urbana e instrumentos de gestão (Plano Diretor; Lei de Uso e Ocupação do Solo; Código de Posturas; Código de Obras; Lei de Parcelamento do Solo; Normas para Construção de Edificações Residenciais Multifamiliares e suas alterações); Vistoria e elaboração de relatórios e pareceres; Controle e fiscalização de obras, aplicando as sanções fiscais previstas na legislação vigente; Fiscalização de loteamentos, calçamentos e logradouros públicos; Fiscalização da indústria, comércio e prestadores de serviços de uma forma preventiva e corretiva; Fiscalização de calçadas e muros, para atender quando obstrução não legal, dentro da legislação vigente; Conhecimentos básicos de informática: Sistema Operacional Microsoft Windows; Microsoft Office: Editor de textos Word e Planilha Excel; Internet e ferramentas Microsoft Office; Desempenhar tarefas combatíveis com a função; Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do cargo. Ética profissional.

Fisioterapeuta

Sinais vitais. Avaliação musculoesquelética. Avaliação sensorial. Avaliação da coordenação. Avaliação da função motora. Eletromiografia e testes de velocidade de condução nervosa. Análise da marcha. Avaliação funcional. Pré-deambulação e treino de marcha. Disfunção pulmonar crônica. Doença cardíaca. Acidente vascular encefálico. Doença vascular periférica e tratamento de feridas. Avaliação e tratamento após amputação de membro inferior. Avaliação e controle de próteses. Avaliação e controle de órteses. Artrite. Esclerose múltipla. Doença de Parkinson. Traumatismo cranioencefálico. Reabilitação vestibular. Queimaduras. Lesão medular traumática. Dor crônica. Biofeedback. Semiologia respiratória. Produção de muco. Macroscopia e viscosimetria do muco brônquico. Tosse. Úlceras de pressão. Atelectasia. Diagnóstico por imagem. Endoscopia das vias respiratórias. Monitorização com oximetria de pulso e capnografia. Terapia com PEEP. Expansão e reexpansão pulmonar. Recrutamento alveolar. Fisioterapia na saúde do trabalhador: conceito de ergonomia, doenças ocupacionais relacionadas ao trabalho, práticas preventivas no ambiente de trabalho.

Fonoaudiólogo

Anatomofisiologia da audição, Desenvolvimento da Audição, Avaliação e Treinamento do Processamento Auditivo Central, Diagnóstico Audiológico, Prótese Auditiva, Implante Coclear, Otoneurologia, Reabilitação Vestibular, Anatomofisiologia da fonação e sistema estomatognático, Noções Básicas de neurologia, Desenvolvimento da Linguagem infantil, Transtornos do Desenvolvimento da Linguagem (TDL), Prevenção dos distúrbios da comunicação humana, Distúrbios e alterações da linguagem oral e escrita, fala, voz, audição, fluência e deglutição, Avaliação, classificação e tratamento dos distúrbios da voz, fluência, audição, transtornos da motricidade oral e linguagem, Atuação fonoaudiológica na saúde materno-infantil, Transtornos da Comunicação associados a lesões neurológicas, Atuação fonoaudiológica no ambiente hospitalar.

Jardineiro

Aduação, herbicidas e fungicidas. Produção de sementes e mudas. Conservação do solo. Variedades de frutas e mudas. Fertilizantes minerais e orgânicos. Podas. Sistemas de irrigação. Transplantes de mudas. Formas de plantio. Noções básicas acerca da profissão e atribuições inerentes ao cargo. Normas de segurança no trabalho. Ética profissional.

Inspetor Sanitário

Noções de vigilância sanitária: conceito, objetivos e campo de atuação; ações de prevenção e controle sanitário; inspeção sanitária em estabelecimentos comerciais, industriais e de serviços; riscos sanitários. Noções de saúde pública: princípios básicos de saúde pública; promoção e proteção da saúde; vigilância em saúde; condições higiênicas-sanitárias e sua relação com a saúde da população. Higiene e manipulação de alimentos: boas práticas de fabricação e manipulação; armazenamento, conservação e transporte de alimentos; controle de qualidade sanitária; contaminação de alimentos; doenças transmitidas por alimentos. Controle de zoonoses e vetores: noções sobre doenças transmitidas por animais e vetores; formas de prevenção e controle; ações de combate a endemias. Saneamento básico: abastecimento de água; esgotamento sanitário; manejo de resíduos sólidos; drenagem urbana; impacto na saúde pública. Procedimentos de fiscalização sanitária: rotinas de inspeção; elaboração de relatórios; lavratura de autos de infração, notificações e termos; interdição e aplicação de penalidades; atendimento ao público. Legislação sanitária: noções de legislação sanitária federal, estadual e municipal; normas da vigilância sanitária; infrações e penalidades; licenciamento sanitário. Noções de biossegurança: medidas de prevenção de riscos à saúde; uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs); controle de infecções; higiene e segurança no trabalho. Noções de controle ambiental: poluição ambiental e seus efeitos na saúde; vigilância da qualidade da água, do ar e do solo; medidas de controle e prevenção.

Mecânico de Autos

Funcionamento de um automóvel; principais partes de um automóvel - Motor e carburadores, injeção eletrônica. Motor diesel - Ignição, resfriamento e lubrificação - Embreagem, caixa de mudanças e diferencial - Freios, rodas e pneus - Instalação elétrica básica, luzes e gerador - Suspensão e direção; Localização de avarias e manutenção (Os reparos e regulagens necessárias): - Motor - Carburador - Sistema de resfriamento - Ignição - Sistema de arrefecimento - Lubrificação - Transmissão - Freios - Rodas e pneus - Suspensão - Direção - Verificações periódicas; Ética profissional.

Médico Veterinário

Vigilância Sanitária. Epidemiologia Geral. Vigilância Epidemiológica. Vigilância Ambiental. Zoonoses e Saúde Pública. Higiene e proteção dos alimentos: cuidados higiênicos-sanitários na obtenção e beneficiamento de produto de origem animal, flora microbiana patogênica e alterações. Legislação (Federal e Estadual) no julgamento tecnológico e sanitário: classificação e funcionamento dos estabelecimentos. Ética e Legislação profissional. Fisiologia Veterinária - Funções vegetativas: sangue e coagulação; circulação sanguínea, respiração. Funções de relação: sistema nervoso central e sistema nervoso autônomo. Microbiologia veterinária: morfologia, citologia, fisiologia, genética e ecologia geral de bactérias, fungos e vírus. Parasitologia veterinária: relações entre os seres vivos. Âmbito da parasitologia. Conceitos empregados em parasitologia. Adaptação e ação dos parasitas. Origem do parasitismo. Fundamentos teóricos de bemestar animal e de bioética. Diretrizes gerais para a erradicação e a prevenção da febre aftosa. Zoonoses: brucelose, febre amarela, febre maculosa, gripe aviária, larva migrans, leishmaniose, leptospirose, raiva, toxoplasmose e tuberculose (agente, espécies acometidas, sintomas nos seres humanos, sinais clínicos nos animais, formas de transmissão, diagnóstico, notificação). Doenças infecciosas e parasitárias: aspectos clínicos, de vigilância epidemiológica e de controle (doenças de interesse para a saúde pública). Produtos veterinários: medidas e orientações para o uso responsável (antimicrobianos, endectocidas e inseticidas para grandes e pequenos animais). Higiene veterinária e inspeção sanitária de produtos de origem animal: condições de transporte, abate sanitário, tecnologia, processamento, inspeção, fiscalização e comercialização. As boas práticas de fabricação e o sistema APPCC na produção de alimentos. Vigilância Sanitária no comércio de alimentos de origem animal: doenças transmitidas por alimentos de origem animal, controle físico-químico e microbiológico de alimentos de origem animal, fiscalização. Doenças de notificação obrigatória no MAPA. Bioclimatologia animal. Políticas públicas em saúde. Formulação e implementação de políticas públicas de saúde. Sistemas de saúde comparados. Legislação Sanitária. Epidemiologia. Fundamentos da epidemiologia. Construção de indicadores epidemiológicos. Indicadores de saúde: morbidade e mortalidade. Métodos epidemiológicos. Principais tipos de estudos epidemiológicos. Vigilância epidemiológica e controle de doenças. Fundamentos de vigilância à saúde: vigilância epidemiológica, sanitária e ambiental. A vigilância epidemiológica como política de saúde. Construção, atribuição e operacionalização do sistema de vigilância epidemiológica nos seus diversos níveis. Uso da epidemiologia na caracterização e investigação de surtos. Saneamento ambiental. Abastecimento de água. Doenças relacionadas com a água. Esgotamento sanitário. Doenças relacionadas com os esgotos. Vigilância epidemiológica e medidas de controle. Resíduos sólidos. Legislação e normas técnicas para os resíduos de sólidos.

Motorista – Todas as categorias

Legislação de Trânsito: Código de Trânsito Brasileiro (Lei n.º 9.503/1997); Lei Federal n.º 12.619 de 30 de abril de 2012; Lei Federal n.º 12.971 de 09 de maio de 2014; Lei Federal n.º 13.103 de 02 de março de 2015 e resoluções do CONTRAN pertinentes à condução de veículos. Funcionamento de veículos automotores: conhecimentos básicos de mecânica e de elétrica de automóveis. Manutenção de automóveis. Combustíveis. Noções de segurança individual, coletiva e de instalações. Direção defensiva. Noções de primeiros socorros. Respeito ao meio ambiente. Educação no trânsito. Tacógrafos: conceitos básicos. Responsabilidade civil e criminal dos operadores. Noções de sistema de rastreamento e gerenciamento de riscos. Noções de gestão de pneus. Percepção de riscos. Comportamento seguro no trânsito. Manutenção preventiva de motores à diesel. Gestão de resíduos. Noções de ergonomia no transporte. Dicas de atendimento a pessoas com restrição de mobilidade.

Nutricionista

Nutrição básica. Nutrientes: conceito, classificação, funções, requerimentos, recomendações e fontes alimentares. Aspectos clínicos da carência e do excesso. Dietas não convencionais. Aspectos antropométricos, clínico e bioquímico da avaliação nutricional. Nutrição e fibras. Utilização de tabelas de alimentos. Alimentação nas diferentes fases e momentos biológicos. Educação nutricional. Conceito, importância, princípios e objetivos da educação nutricional. Papel que desempenha a educação nutricional nos hábitos alimentares. Aplicação de meios e técnicas do processo educativo. Desenvolvimento e avaliação de atividades educativas em nutrição. Avaliação nutricional. Métodos diretos e indiretos de avaliação nutricional. Técnicas de medição. Avaliação do estado e situação nutricional da população. Técnica dietética. Alimentos: conceito, classificação, características, grupos de alimentos, valor nutritivo, caracteres organolépticos. Seleção e preparo dos alimentos. Planejamento, execução e avaliação de cardápios. Higiene de alimentos. Análise microbiológica, toxicológica dos alimentos. Fontes de contaminação. Fatores extrínsecos e intrínsecos que condicionam o desenvolvimento de microrganismos no alimento. Modificações físicas, químicas e biológicas dos alimentos. Enfermidades transmitidas pelos alimentos. Nutrição e dietética. Recomendações nutricionais. Função social dos alimentos. Atividade física e alimentação. Alimentação vegetariana e suas implicações nutricionais. Tecnologia de alimentos. Operações unitárias. Conservação de alimentos. Embalagem em alimentos. Processamento tecnológico de produtos de origem vegetal e animal. Análise sensorial. Nutrição em saúde pública. Análise dos distúrbios nutricionais como problemas de saúde pública. Problemas nutricionais em populações em desenvolvimento. Dietoterapia. Abordagem ao paciente hospitalizado. Generalidades, fisiopatologia e tratamento das diversas enfermidades. Exames laboratoriais: importância e interpretação. Suporte nutricional enteral e parenteral. Bromatologia. Aditivos alimentares. Condimentos. Pigmentos. Estudo químico bromatológico dos alimentos: proteínas, lipídios e carboidratos. Vitaminas. Minerais. Bebidas.

Operador de Máquina

Higiene e segurança no trabalho. Uso de EPI's. SISTEMA DE SUSPENSÃO. Inspeção de pré-uso da máquina rodoviária ou agrícola; Símbolos de segurança; Área de trabalho; Isolamento de Área de trabalho. Regras para movimentar a máquina, escavação e cuidados para segurança do operador, da máquina e dos operários que trabalham em volta da máquina, Regras de segurança para isolar a área de trabalho do trator; Trator de Lâmina: Identificação e troca de implementos, acessórios; Reabastecimento do equipamento; Relato de anomalias. Tipos de óleo lubrificante e hidráulico para máquinas rodoviárias e agrícolas; Valor de leitura em relógios e marcadores de: nível de óleo lubrificante, óleo hidráulico, carga de bateria, pressão de óleo do motor diesel, temperatura da água do motor, nível de combustível; Ferramentas básicas para uso em máquinas rodoviárias e agrícolas e instalação de britagem. (Correia transportadora); Diferenças e aplicações de máquinas rodoviárias e agrícolas. Princípios de funcionamento de motor diesel, principais falhas, nomes de peças, manutenção; Motor e sistemas auxiliares; Sistema de Transmissão; Cabine, comandos e instrumentos; Estabilizadores (Extensores e Patolas); Sistema Hidráulico; Sistema Elétrico. Conhecimentos sobre pneus e rodas. Sistema de esteiras. Sistema hidráulico. Relações com o meio ambiente (política ambiental). Segurança na operação e normas de segurança. Uso de uniforme e equipamentos de proteção individual e equipamento de proteção coletiva. Segurança na manutenção. Dos Crimes de Trânsito. Sinalização de regulamentação. Sinalização de advertência. Legislação em geral aplicável ao cargo. Ética profissional. Legislação de Trânsito: Código de Trânsito Brasileiro (Lei n.º 9.503/1997); Lei Federal n.º 12.619 de 30 de abril de 2012; Lei Federal n.º 12.971 de 09 de maio de 2014; Lei Federal n.º 13.103 de 02 de março de 2015 e resoluções do CONTRAN pertinentes à condução de veículos.

Orientador Social

Conceitos gerais: ética, redução de danos, democracia, rede social, direitos sociais, seguridade social, cidadania, Educação em saúde, Proteção Social, violência social. Noções Básicas sobre as Relações Humanas. Os conselhos de direito: da criança e do adolescente, da saúde, da educação e da assistência social. A importância da participação popular na garantia dos direitos sociais. Fundamentos éticos, legais, teóricos e metodológicos do trabalho com famílias. Dinâmica Familiar: noções básicas. A importância da família no convívio social e na proteção social da criança e do adolescente. Trabalho com grupos. A importância da rede sócio assistencial, da busca ativa e trabalho em equipe. Legislação: Constituição Federal de 1988; Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS/1993; Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA/1990; Lei de Diretrizes e Bases da Educação; Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004; Política Nacional do Idoso - PNI/1994; Estatuto do Idoso; Política Nacional de Integração da Pessoa com Deficiência/ 1989; Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem: Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005, pela Lei nº 11.692, de 10 de junho de 2008 e o decreto nº 6.629, de 4 de novembro de 2008. Tipificação Nacional dos Serviços Sócios assistenciais - Resolução 109 de 11 de Novembro de 2009.

Psicólogo

Saúde mental: conceito de normal e patológico. Contribuições da Psiquiatria, Psicologia e Psicanálise. Psicopatologia: produção de sintomas, aspectos estruturais e dinâmicos das neuroses e perversões na clínica com crianças, adolescentes e adultos. Psicodiagnóstico: a função do diagnóstico, instrumentos disponíveis e suas aplicabilidades (entrevistas, testes), diagnóstico diferencial. Modalidades de tratamento com crianças, adolescentes e adultos: intervenções individuais e grupais; critérios de indicação; psicoterapia de grupo, grupos operativos, psicoterapia individual, atendimento à família. Abordagem psicanalítica do tratamento individual e grupal. Ética profissional. Psicologia do desenvolvimento humano. Métodos de pesquisa em Psicologia. A Psicologia e a saúde: o papel do psicólogo na equipe multidisciplinar. Concepções de saúde e doença. Psicologia Hospitalar: teoria e prática. Intervenções do psicólogo nos programas ambulatoriais do Hospital Geral.

Psicopedagogo

Políticas educacionais brasileiras contemporâneas e legislação correspondente. O papel do psicopedagogo na gestão da educação. Ação do psicopedagogo na organização do trabalho pedagógico nas instituições públicas. Aspectos históricos e políticos da formação do pedagogo no Brasil; Fundamentos da Educação: teorias e concepções pedagógicas. A educação e suas relações com os campos sócio-econômicos-políticos e culturais; as relações entre trabalho e educação; Elementos da prática psicopedagógica; Pedagogia voltada à autonomia; Pedagogia da presença, do vínculo e do oprimido. Noções gerais de psicologia; A instituição escolar; A política social no Brasil e o processo de organização das instituições escolares; Psicodiagnóstico; Estudos de Piaget; Estudos de Vigotsky; Problemas de aprendizagem na escola; O fracasso escolar e suas implicações para a psicopedagogia. Métodos e técnicas de pesquisa aplicada a Psicopedagogia. Psicologia do desenvolvimento. Dificuldades de aprendizagem na leitura e na escrita. Aspectos neurológicos dos problemas de aprendizagem. Práticas de atendimento psicopedagógico. Dificuldades de aprendizagem em Matemática. Aspectos afetivos e sociais da aprendizagem. Ética profissional.

Técnico Ambiental

Gestão de bacias hidrográficas. Noções básicas de ecologia. Hidrologia: Ciclo hidrológico; Bacia hidrográfica; Usos da água; Poluição Hídrica. Clima: Parâmetros climatológicos: Conceitos básicos e unidades de medida. Impactos ambientais: Conceitos; Degradação ambiental; Poluição do ar e do solo. Monitoramento ambiental: Monitoramento dos recursos hídricos; Qualidade das águas; Parâmetros de qualidade da água.; Métodos e análise de coleta; Medição de variáveis hidrológicas. Noções sobre Sistema de informação geográfica. Noções de saneamento ambiental e suas normas no território federal. Noções sobre irrigação. Noções de agrometeorologia. Conservação ambiental e dos recursos hídricos. Métodos de recuperação de áreas degradadas. Gestão de Unidades de Conservação. Estudos ambientais e avaliação de impactos ambientais (EIA/RIMA). Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD). Introdução a silvicultura. Extensão rural florestal. Noções de administração rural. Leis e resoluções: LEI Nº 9.433, DE 8 DE JANEIRO DE 1997 e modificações; LEI Nº 9.985, DE 18 DE JULHO DE 2000 e modificações; LEI Nº 11.445, DE 5 DE JANEIRO DE 2007 e modificações; DECRETO Nº 99.274, DE 6 DE JUNHO DE 1990 e modificações; RESOLUÇÃO CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997; RESOLUÇÃO CONAMA Nº 303, de 20 de março de 2002; Resolução CONAMA Nº 491, de 19 de novembro de 2018.

Técnico Agrimensura

opografia: Definições fundamentais: Norte Magnético, Norte Verdadeiro, Rumos, Azimutes e Deflexões. Planimetria: medidas lineares e angulares. Levantamento topográfico: Levantamento planimétrico, planialtimétrico e taqueométrico; Poligonização, tipos de poligonais: aberta, fechada e enquadrada, poligonais por deflexão e ângulo interno, Intersecção a ré e a vante, fundamentos da irradiação; Cálculo de coordenadas e de áreas; Levantamentos híbridos: Integração de posicionamento espacial e terrestre: fundamentos e aplicações; Posicionamento terrestre utilizando Estação Total: Poligonais eletrônicas, irradiação. Processamentos, cálculo de coordenadas e de áreas. Operação de equipamentos para levantamentos topográficos cadastrais. Cadastro Rural e Urbano: Definições; Cadastro técnico e mapeamento; Planta Cadastral; Cadastro Urbano e Cadastro Rural. Fotogrametria: Definição, objetivo e princípio fundamental da aerofotogrametria. Levantamento Aerofotogramétrico: Projetos, vôo, trabalhos de campo; reambulação: material que deve ser obtido em campo, elementos duvidosos, materiais utilizados. Foto interpretação: Conceitos básicos (definições, tipos de foto- interpretação - visual e automática). Geodésia: conceitos de geóide, elipsóide coordenadas geodésicas; transporte de coordenadas, sistemas de referências: Realizações e transformações de sistemas de referências; Referenciais utilizados no Brasil; Referenciais associados ao GPS; Transformação entre referenciais. O Sistema Geodésico Brasileiro (RBMC, Redes Estaduais e demais). Teoria e prática do sistema de posicionamento global (GPS): Introdução ao Posicionamento por satélite (GPS); As observáveis GPS; Posicionamento relativo estático e estático rápido; Posicionamento relativo semi-cinemático; Posicionamento relativo cinemático; Coleta de dados GPS a campo; Processamento de dados e análise dos resultados. Cartografia: Escala métrica; o sistema de projeção UTM; convenções cartográficas para a escala cadastral rural; classificação das projeções quanto à propriedade que conserva e superfície auxiliar de projeção; uso e aplicação dos diversos sistemas de projeção. Geoprocessamento: Sistemas de Informações Geográficas - SIG: Conceitos básicos: caracterização e componentes. Sensoriamento Remoto: Princípios da Radiação, Sistemas Sensores e Radar, Processamento de Imagens. Normas da ABNT (NBR-13.113).

Técnico em Agropecuária

Solos e fertilidade: formação, classificação e propriedades do solo; análise de solo; correção da acidez; adubação e calagem; conservação do solo e controle da erosão. Produção vegetal: preparo do solo; plantio e condução de culturas; sistemas de cultivo; irrigação e drenagem; manejo de culturas anuais e perenes; colheita e pós-colheita. Fitossanidade: identificação e controle de pragas, doenças e plantas daninhas; uso correto de defensivos agrícolas; manejo integrado de pragas (MIP); tecnologias de aplicação. Produção animal: sistemas de criação; manejo alimentar e nutricional; reprodução animal; sanidade animal; bem-estar animal; manejo de bovinos, caprinos, ovinos, aves e suínos. Agroecologia e sustentabilidade: práticas sustentáveis na agropecuária; conservação de recursos naturais; agricultura orgânica; manejo ambiental da propriedade rural. Mecanização agrícola: operação e manutenção básica de máquinas e implementos agrícolas; segurança no trabalho com máquinas. Irrigação e drenagem: métodos de irrigação; manejo da água na agricultura; sistemas de drenagem. Extensão rural: assistência técnica ao produtor; comunicação rural; transferência de tecnologias; organização social no meio rural. Topografia básica: noções de medição de áreas; uso de instrumentos simples; interpretação de mapas e plantas. Noções de agroindústria: beneficiamento e processamento de produtos agropecuários; armazenamento; controle de qualidade. Legislação aplicada: noções de legislação agropecuária; defesa sanitária vegetal e animal; inspeção de produtos de origem animal e vegetal; políticas públicas voltadas ao setor agropecuário. Segurança no trabalho: uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs); prevenção de acidentes; manejo seguro de máquinas, equipamentos e insumos agrícolas.

Técnico Edificações

Registro de Obras em órgãos competentes. Cuidados Gerais com a Obra. Tipos de Lâmpadas. Conhecimentos básicos de Instalações Hidráulicas. Composição de Concreto Armado. Tipos de Materiais usados na Construção Civil. Implantação da obra: locação, movimento de terra, drenagem, contenções. Fundações: sondagem, fundações superficiais, fundações profundas. Concreto: tipos, aditivos, traço, preparo, adensamento, cura, resistências, ensaios de laboratório. Alvenaria: tipos, propriedades, elementos, execução, projeto Instalações hidráulicas e elétricas. Resistência dos materiais: tensão, deformação, propriedades mecânicas, carga axial, flexão, flambagem. Estruturas convencionais: estruturas de concreto, estruturas de madeira, estruturas metálicas. Patologia das construções. Desempenho das edificações. Orçamento.

Técnico em Enfermagem

Admissão, transferência, alta, óbito. Centro cirúrgico, central de material e esterilização. Prevenção e controle de infecção hospitalar. Assepsia da unidade e do paciente. Medidas de conforto. Assistência de enfermagem aos pacientes graves e agonizantes e preparo do corpo após a morte. Assistência de enfermagem em urgência e emergências: poli traumatismo, procedimentos em parada cardiorrespiratória, estado de choque, acidente vascular encefálico, estado de coma, infarto agudo do miocárdio e angina no peito, edema agudo no pulmão, crise hipertensiva, queimaduras, hemorragia digestiva, intoxicação exógena. Enfermagem médico-cirúrgica: sinais e sintomas. Cuidados Gerais no Pré e Pós-Operatório; Assistência Clínica e Obstétrica. Fundamentos de enfermagem. Lei do exercício profissional. Ética profissional. Noções de farmacologia. Assistência de enfermagem ao exame físico. Enfermagem nos exames complementares. Prontuário médico, anotações e registros. Sinais vitais. Higiene corporal. Medidas terapêuticas. Tratamento por via respiratória. Noções de primeiros socorros. Tratamento e assistência em: clínica médica, doenças transmissíveis. Humanização da Assistência. Pressão Arterial. IRA: Diagnóstico, Caracterização, Procedimento, Classificação; Assistência Materno Infantil. Esterilização. Cuidados gerais de enfermagem. Técnicas básicas de enfermagem: nebulização, peso - mensuração, aplicações de medicações (vias e técnicas), curativos, posição para exames, alimentações e coleta de material para exames, Assistência de Enfermagem à mulher: prevenção e detecção precoce do câncer ginecológico (colo de útero e mama), acompanhamento à gestante, consulta de pré-natal - acompanhamento à mulher no puerpério (normal ou patológico) e no abortamento; atenção à mulher vítima de violência doméstica e sexista. Assistência de enfermagem à saúde da mulher; Assistência de enfermagem na atenção à saúde da criança e adolescente. Assistência de enfermagem ao adulto: controle de pacientes e de comunicantes em doenças transmissíveis (tuberculose, hanseníase, cólera, infecção pelo HIV, hepatite, meningite, dengue e leptospirose) paciente portador de: hipertensão arterial, diabetes, outras doenças crônicas, abordagem do paciente acamado (cuidados no acidente vascular cerebral). Atenção à pessoa com deficiência; Saúde mental: projeto terapêutico singular, acolhimento, clínica ampliada, matricialmente, visitas domiciliares e outras formas de busca do paciente e atenção à família. Imunizações: esquema básico de vacinação.

Técnico em Radiologia

Proteção Radiológica; Radiologia Pediátrica; Radiologia geral; Exames contrastados; Ressonância Magnética; Tomografia Computadorizada; Mamografia; Anatomia Radiológica. Noções de Anatomia Humana: sistema músculo-esquelético, sistema respiratório, sistema digestivo, sistema genito-urinário, sistema nervoso central, sistema cardiovascular. Propriedades das Radiações: Obtenção da Radiação X, Propriedade Biológica – Noções de Proteção, Propriedade Fotográfica, Convenção Luminosa. Técnicas de Realização de Exames: Radiografias de Crânio, Radiografias de Seis da Face, Radiografias de Cavum, Radiografias de Mastoides, Radiografias de Órbitas, Radiografias de Coluna Cervical, Radiografias de Coluna Dorsal, Radiografias de Coluna Lombo-Sacra, Radiografias de Sacro e Cóccix, Radiografias de Sacroilíacas, Radiografias de Bacia, radiografia de Tórax, Radiografias de Arcos Costais e Esterno, Radiografias de Coração e Vasos da Base, Radiografias de Abdômen, Radiografias de Segmentos Apendiculares, Radiografias de Articulações.

Técnico em Saúde Bucal

Formas anatômicas dos dentes, posições na boca e suas relações recíprocas. Dentições, arcos dentais e maxilas. Dimensão, função e classificação dos dentes. Notação dentária: convencional e FDI. Classificação das cavidades do dente. Etiologia da cárie e cronologia da erupção dentária. Principais patologias da cavidade bucal. Aplicação de métodos de prevenção das doenças bucais, identificando as substâncias utilizadas. Princípios ergonômicos e da segurança do trabalho. Funções e responsabilidades dos membros da equipe de trabalho, dispositivos legais que regem o trabalho do profissional de nível médio na área de saúde bucal. Equipamentos, materiais e instrumentais utilizados em uma unidade odontológica. Identificação de estruturas dentais através de radiografias bucais. Noções de administração de uma unidade de trabalho, organização de fluxo, cadastro, arquivo e agendamento de clientes. Ações de atenção e promoção à saúde bucal. Programas específicos na comunidade, identificação dos principais problemas bucais, através dos recursos epidemiológicos e outros instrumentos de diagnóstico. Técnicas de comunicação em grupo, adequadas à educação para a saúde bucal. Código de ética profissional do Conselho Regional de Odontologia: parte específica para auxiliares odontológicos. Montagem de bandejas para atendimento odontológico: exames, dentística, endodontia, cirurgia, prótese (moldagem), periodontia e outros. Flúor na odontologia. Legislação do Sistema Único de Saúde (SUS).

Terapeuta Ocupacional

Fundamentos de Terapia Ocupacional: conceituação. Histórico e evolução. Objetivos gerais. Modelos e processos em Terapia Ocupacional. Terapia Ocupacional nas disfunções físicas: princípios básicos do tratamento: avaliação, objetivos, seleção e análise de atividades. Programa de tratamento. Cinesioterapia aplicada: grupos de ação muscular, tipos de tratamento muscular, tipos de movimento. Reeducação muscular. Facilitação neuromuscular, proprioceptiva (princípios, técnicas básicas). Tratamento da coordenação (causas de incoordenação). Tipos de preensão. Mobilização das articulações, causas de rigidez articular, finalidades do tratamento, lesões articuladas, contraturas e aderências, determinação da mobilidade articular. Atividades da vida diária (AVDs): no leito, na cadeira de rodas, transferências, higiene, alimentação, vestuário, deambulação e transporte. Atividades de vida prática (AVPs): próteses, órteses e adaptações (finalidades e tipos). Terapia Ocupacional aplicada às condições neuro musculoesquelético. Terapia Ocupacional Neurológica. Terapia Ocupacional Neuropediátrica. Terapia Ocupacional na pediatria. Terapia Ocupacional na saúde do trabalhador. Terapia Ocupacional na Cardiologia. Terapia Ocupacional nos cuidados paliativos. Terapia Ocupacional Reumatológica. Terapia Ocupacional Traumatológico-ortopédica. Terapia Ocupacional Geriátrica e Gerontológica. Terapia Ocupacional em Psiquiatria e Saúde Mental. Terapia Ocupacional e a reabilitação psicossocial. Terapia Ocupacional na Reabilitação Baseada na Comunidade. Terapia Ocupacional na área social. Terapia Ocupacional na educação. A importância do terapeuta ocupacional na equipe interdisciplinar. Trabalho multi e interdisciplinar. Reabilitação: conceito, objetivos, processo e equipe técnica. Código de Ética.

Técnico em Carcinicultura

Fundamentos de carcinicultura: importância econômica; espécies cultivadas (com ênfase em camarões marinhos e de água doce); sistemas de cultivo (extensivo, semi-intensivo e intensivo). Qualidade da água: parâmetros físicos, químicos e biológicos (temperatura, pH, salinidade, oxigênio dissolvido, amônia, nitrito e alcalinidade); monitoramento e controle; manejo da qualidade da água em viveiros. Instalações e infraestrutura: construção e manutenção de viveiros; sistemas de abastecimento e drenagem; aeradores; equipamentos utilizados na carcinicultura. Manejo produtivo: preparo de viveiros; povoamento; densidade de estocagem; alimentação e manejo alimentar; biometria; crescimento e engorda; despesca. Nutrição e alimentação: tipos de ração; manejo alimentar; taxa de conversão alimentar; armazenamento de rações. Sanidade aquícola: principais doenças na carcinicultura; agentes patogênicos; medidas de prevenção e controle; biossegurança; manejo sanitário. Reprodução e larvicultura: noções de reprodução; produção de pós-larvas; manejo em laboratórios de larvicultura. Sustentabilidade e meio ambiente: impactos ambientais da carcinicultura; manejo sustentável; tratamento de efluentes; uso racional dos recursos naturais. Legislação aplicada: noções de legislação ambiental e aquícola; licenciamento ambiental; normas para cultivo de organismos aquáticos; fiscalização e regularização da atividade. Boas práticas de manejo: biossegurança; rastreabilidade; qualidade do produto final; procedimentos de higiene. Noções de beneficiamento e comercialização: processamento básico; armazenamento; transporte; conservação do produto; padrões de qualidade. Segurança no trabalho: uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs); prevenção de acidentes; manuseio seguro de equipamentos e insumos.

Técnico em Informática

Conhecimento em computadores: arquitetura e funcionamento, características de componentes de hardware (placas, memórias, barramentos, discos rígidos), dispositivos de entrada e saída, instalação e configuração de periféricos, instalação, configuração e manutenção de microcomputadores e impressoras. Sistemas Operacionais Windows, windows 8 e versões posteriores, Linux Ubuntu, instalação e configuração de suítes de escritório (MS-Office, Open Office), instalação e configuração de browser's (Internet Explorer e Mozilla Firefox). Noções de redes de computadores: Topologias lógicas e físicas, protocolos TCP/IP, DNS, TELNET, FTP e HTTP, serviços (DHCP, WINS, DNS), e outras atribuições inerentes à função.

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 001/2026

ANEXO IV - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO	ATRIBUIÇÕES
Advogado	Representar judicial e extrajudicialmente o Município, seus órgãos e entidades, por delegação da Procuradoria ou autoridade competente; Elaborar peças processuais diversas: petições iniciais, contestações, recursos, memoriais, pareceres e manifestações em processos judiciais ou administrativos; Emitir pareceres técnicos sobre matérias de qualquer área da Administração Pública Municipal (licitações, contratos, recursos humanos, tributos, saúde, educação, obras, processo administrativo etc.); Assessorar o Prefeito e secretarias municipais na interpretação e aplicação de normas jurídicas; Orientar quanto à legalidade de atos administrativos, minutas de portarias, decretos, ofícios e demais atos normativos; Analisar editais, minutas contratuais e processos de compras, dispensas e inexigibilidades; Sanar dúvidas jurídicas das comissões de licitação, pregoeiros e gestores de contratos; Acompanhar medidas judiciais relacionadas aos procedimentos licitatórios e contratos administrativos; Elaborar e revisar processos administrativos disciplinares, sindicâncias e demais procedimentos internos; Emitir pareceres em processos de responsabilização, recursos administrativos e defesas prévias; Orientar comissões processantes e autoridades instauradoras; Promover a cobrança extrajudicial e judicial da dívida ativa municipal; Atuar em execuções fiscais, embargos, acordos, parcelamentos e negociação de débitos; Acompanhar protestos, inscrições e encaminhamentos ao setor competente; Realizar análises de risco jurídico e propor medidas para evitar litígios; Sugerir adequações legais em políticas públicas, regulamentos e rotinas administrativas; Participar de reuniões técnicas para planejamento de ações governamentais; Elaborar justificativas, defesas e informações ao Tribunal de Contas; Acompanhar auditorias internas e externas, fornecendo suporte jurídico; Atender requisições de órgãos judiciais, Ministério Público, Defensoria Pública, entre outros; Auxiliar na elaboração e revisão de projetos de lei, minutas de decretos e regulamentações municipais; Emitir pareceres para comissões legislativas, quando solicitado ou previsto; Participar de conciliações, audiências e reuniões com cidadãos, empresas e sindicatos; Conduzir negociações jurídicas em termos de ajuste de conduta, acordos judiciais e extrajudiciais; Manter atualizados arquivos e sistemas relacionados à atuação jurídica; Elaborar relatórios das atividades desenvolvidas; Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade da Administração e compatíveis com a função.
Agente Administrativo	Contribuir para as eficácias das atividades da Prefeitura, mediante aplicação de conhecimentos gerais e específicos ao suporte administrativo. Numa abordagem de interdependência com as demais áreas de atividade assegura adequada movimentação de documentos entre os setores, garantir editoração de texto em microcomputadores, terminais e empresas, assegurar a utilização de aplicativo de edição de texto e planilha eletrônica; garantir a execução de serviços relacionados com controle de recebimento e pagamento. Custos prazos, estoque de materiais, bens patrimoniais, acordo e convênios, registro de pessoal e outros, garantir a redação adequada de correspondência oficial. Realiza diretamente ou através de terceiros: asseguar programação, execução e o controle de serviço relacionados com frequências, movimentação, pagamento de salário e benefícios, assegurar a contribuição afetiva nas atividades relacionadas com licitação e compras. Assegura a observação dos procedimentos necessários para a conferência de faturas referentes a serviços controlados seus pagamentos pela área financeira.
Agente Fiscal	Verificar o cumprimento da legislação municipal (tributária, de posturas, sanitária, ambiental, obras e serviços públicos). Realizar inspeções em estabelecimentos comerciais, industriais e de serviços. Fiscalizar o uso e ocupação do solo, propaganda, funcionamento de feiras, ambulantes e atividades similares. Identificar e registrar infrações à legislação municipal. Emitir notificações, autos de infração, intimações e relatórios. Acompanhar processos administrativos decorrentes de fiscalizações. Prestar informações e orientar cidadãos, comerciantes e empresários sobre normas e regulamentos municipais. Promover ações educativas voltadas ao cumprimento voluntário da legislação. Apoiar campanhas de regularização fiscal e urbanística. Colaborar com a arrecadação de tributos municipais e com a melhoria da receita pública. Elaborar relatórios, laudos e pareceres sobre fiscalizações realizadas. Participar de reuniões, treinamentos e atividades de capacitação.
Apreendedor de Animais	Realizar a apreensão de animais de pequeno, médio e grande porte soltos em vias públicas ou em locais proibidos. Efetuar a contenção de forma adequada, prezando pela segurança própria, da equipe

CARGO	ATRIBUIÇÕES
	e da população. Carregar, transportar e descarregar os animais até o local de abrigo definido pelo município. Operar veículos e equipamentos destinados ao transporte de animais. Garantir que o transporte ocorra em condições adequadas de higiene, ventilação e segurança. Auxiliar nos cuidados básicos aos animais apreendidos (alimentação, água, limpeza de baias, aplicação de produtos antiparasitários simples). Comunicar à chefia sobre animais feridos, doentes ou agressivos, para encaminhamento ao veterinário ou setor competente. Cumprir ordens de apreensão determinadas por autoridade administrativa, policial ou sanitária. Apoiar campanhas de controle de zoonoses e programas de vacinação, castração ou recolhimento de animais. Colaborar com ações de fiscalização voltadas à preservação da saúde pública e segurança da coletividade. Preencher relatórios de apreensão, ocorrências e registro de animais recolhidos. Manter controle das entradas e saídas de animais do abrigo municipal. Atuar em conjunto com outros setores da prefeitura em campanhas educativas sobre posse responsável. Zelar pelos equipamentos, veículos e materiais utilizados nas atividades.
Assistente Social	Na área da assistência social: Identificar e conhecer a realidade em que vai atuar, mobilizar, organizar e instrumentalizar os grupos demandatários das políticas, visando assegurar a sua participação a nível de decisão, gerência e usufruto; propor medidas para reformulação de políticas sociais vigentes e/ou apresentar e fundamentar a definição de novas políticas sociais; desenvolver pesquisas científicas próprias da área; criar e operacionalizar mecanismos de participação ativa de grupos e movimentos comunitários da sociedade civil, identificando formas alternativas de prestação de serviços e promovendo a participação dos indivíduos enquanto cidadãos; estimular e criar canais de participação popular, no interior dos órgãos públicos e privados afetos à execução da política social; trabalhar, socialmente, as relações interpessoais, familiares e comunitárias dos servidores do órgão; e desempenhar outras tarefas semelhantes. Na área de saúde: Participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos e vulnerabilidades; Cadastrar e manter atualizado o cadastramento e outros dados de saúde das famílias e dos indivíduos no sistema de informação da Atenção Básica vigente, utilizando as informações sistematicamente para a análise da situação de saúde, considerando as características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas do território, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local; Realizar o cuidado integral à saúde da população adscrita prioritariamente no âmbito da Unidade Básica de Saúde, e quando necessário, no domicílio e demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros), com atenção especial às populações que apresentem necessidades específicas (em situação de rua, em medida socioeducativa, privada de liberdade, ribeirinha fluvial e etc); Realizar ações de atenção à saúde conforme a necessidade de saúde da população local, bem como aquelas previstas nas prioridades, protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, assim como, na oferta nacional de ações e serviços essenciais e ampliados da AB; Garantir a atenção à saúde da população adscrita buscando a integralidade por meio da realização de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde, prevenção de doenças e agravos e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas, coletivas e de vigilância em saúde, e incorporando diversas racionalidades em saúde, inclusive Práticas Integrativas e Complementares; Participar do acolhimento dos usuários, proporcionando atendimento humanizado, realizando classificação de risco, identificando as necessidades de intervenções de cuidado, responsabilizando-se pela continuidade da atenção e viabilizando o estabelecimento do vínculo; Responsabilizar-se pelo acompanhamento da população adscrita ao longo do tempo no que se refere as múltiplas situações de doenças e agravos, e às necessidades de cuidados preventivos, permitindo a longitudinalidade do cuidado; Praticar cuidado individual, familiar e dirigido a pessoas, famílias e grupos sociais, usando propor intewenções que possam influenciar os processos saúde-doença individual, das coletividades e da própria comunidade; Responsabilizar-se pela população adscrita mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando necessita de atenção em outros pontos de atenção do sistema de saúde; Utilizar o Sistema de Informação da Atenção Básica vigente para registro das ações de saúde na AB, visando subsidiar a gestão, planejamento, investigação clínica e epidemiológica, e à avaliação dos serviços de saúde; Contribuir para o processo de regulação do acesso a partir da Atenção Básica, participando da definição de fluxos assistenciais na RAS, bem como da elaboração e implementação de protocolos e diretrizes clínicas e terapêuticas para a ordenação desses fluxos; executar outras atividades correlatas à sua área de atuação e de acordo com a sua formação profissional. Na área da educação: Desenvolver atividades de planejamento, visitas domiciliar de

CARGO	ATRIBUIÇÕES
	acompanhamento e monitoramento, atividades de busca ativa dos alunos e familiares, supervisão, coordenação, orientação, avaliação e execução relacionadas a estudos, pesquisas, diagnósticos, planos, projetos sociais e de atendimento no âmbito da assistência social escolar, e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação e de acordo com a sua formação profissional.
Auxiliar de Laboratório	Executar atividades auxiliares de apoio técnico em laboratório, compreendendo a organização, limpeza e conservação de materiais, equipamentos e do ambiente de trabalho; proceder à lavagem, secagem, esterilização e acondicionamento de vidrarias, utensílios e instrumentos laboratoriais; auxiliar na coleta, identificação, preparo e acondicionamento de amostras, conforme orientação técnica; preparar soluções, reagentes e meios de cultura, de acordo com instruções previamente estabelecidas; apoiar a realização de análises, exames e ensaios laboratoriais, sob supervisão de profissional habilitado; operar equipamentos laboratoriais de baixa complexidade, zelando por sua manutenção e correto funcionamento; registrar, conferir e organizar dados, resultados e documentos inerentes às atividades desenvolvidas; controlar o estoque de materiais de consumo e reagentes, comunicando a necessidade de reposição; observar e cumprir normas de biossegurança, utilizando adequadamente equipamentos de proteção individual e coletiva; realizar o descarte correto de resíduos laboratoriais, em conformidade com a legislação vigente; e desempenhar outras atividades correlatas ao cargo ou que lhe sejam atribuídas pela autoridade competente.
Auxiliar de Mecânico de Autos	Auxiliar na execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores leves e pesados, incluindo automóveis, caminhões, ônibus e máquinas; colaborar na inspeção e diagnóstico de falhas mecânicas, elétricas e eletrônicas, sob supervisão de profissional habilitado; auxiliar na desmontagem, reparo, substituição, ajuste e montagem de peças e componentes, tais como motores, sistemas de transmissão, freios, suspensão e direção; realizar a limpeza, lavagem e organização de peças e equipamentos; efetuar a troca de óleos, filtros, lubrificantes e demais fluidos, conforme orientação; manusear ferramentas e equipamentos de uso comum na oficina, zelando por sua conservação e correta utilização; organizar o ambiente de trabalho, mantendo-o limpo e seguro; auxiliar no controle de estoque de peças, ferramentas e materiais, comunicando a necessidade de reposição; apoiar na realização de testes simples de funcionamento dos veículos após manutenção; observar e cumprir normas de segurança do trabalho, higiene e proteção ambiental, inclusive quanto ao descarte adequado de resíduos; e desempenhar outras atividades correlatas ao cargo ou que lhe sejam atribuídas pela autoridade competente.
Auxiliar de Serviços Gerais	Compreende as atribuições que se destinam a executar, sob supervisão imediata, serviços de jardinagem, lavanderia hospitalar, tarefas braçais simples, que não exijam conhecimentos ou habilitações específicas, como capinar e roçar terrenos e logradouros públicos; preparar argamassa, concreto e executar outras tarefas auxiliares de obras; quebrar pavimentos, abrir e fechar valas; carregar e descarregar veículos, empilhando as mercadorias nos locais indicados; transportar materiais, móveis, equipamentos e ferramentas; limpar, lubrificar e guardar ferramentas, equipamentos e materiais de trabalho, de acordo com as instruções recebidas; dar mira e bater estacas nos trabalhos topográficos; carregar e armar equipamentos de topografia; auxiliar na construção de palanques, andaimes e outras obras; auxiliar no preparo de produtos químicos para dedetização; lavar, cozinhar e limpar; executar outras atribuições afins.
Bombeiro Hidráulico	Instalar, montar e conectar tubulações de água fria e quente, esgoto, ralos, caixas d'água, torneiras, registros e válvulas. Executar montagem de sistemas hidráulicos em construções novas ou reformas. Detectar e reparar vazamentos, entupimentos, rompimentos ou defeitos em redes hidráulicas prediais. Realizar manutenção preventiva em sistemas de água e esgoto. Substituir peças, conexões e equipamentos danificados. Ler e interpretar plantas, esquemas hidráulicos e projetos de instalações prediais. Garantir que a execução dos serviços esteja conforme normas técnicas e especificações do projeto. Realizar testes de pressão e estanqueidade em tubulações e conexões. Verificar o correto funcionamento de sistemas hidráulicos após instalação ou manutenção. Seguir normas de segurança do trabalho e procedimentos técnicos durante os serviços. Zelar pelos equipamentos, ferramentas e materiais utilizados. Atender solicitações urgentes de manutenção hidráulica, reparos em vazamentos ou problemas em redes de água e esgoto.
Cirurgião Dentista	Profissional responsável por atender e orientar pacientes e executar procedimentos odontológicos. Aplica medidas de promoção e prevenção de saúde, ações de saúde coletiva, estabelecendo diagnóstico e prognóstico, interagindo com profissionais de outras áreas. Pode desenvolver pesquisas

CARGO	ATRIBUIÇÕES
	na área odontológica. Desenvolve atividades profissionais junto crianças, adultos e idosos, com ou sem necessidades especiais, em diferentes níveis de complexidade. Trabalha em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.
Educador Físico	Desenvolver atividades físicas e práticas corporais junto à comunidade; proporcionar educação permanente em atividade física; capacitar Agentes Comunitários de Saúde para atuarem como monitores no desenvolvimento de atividades físicas/ práticas corporais; desenvolver atividades educativas relacionando a qualidade de vida, prevenção do adolescente às ações de atividade física; formação de grupos educativos. Incentivar, estimular, orientar, supervisionar e direcionar a prática do exercício físico, individual ou em grupo, proporcionando melhor qualidade de vida; conhecer as necessidades biológicas e psicológicas do indivíduo; desenvolver programas de treinamento de acordo com cada necessidade; aplicar treinamento físico personalizado com o indivíduo ou pequenos grupos; usar a didática para ensinar os exercícios de uma maneira criativa e estimulante; registrar no prontuário a consulta e/ou atendimento prestado ao paciente; executar outras atividades correlatas.
Eletricista	Executa a manutenção em redes de linhas de distribuição de energia elétrica: instalação de transformadores, condutores, chaves, medidores e conserto de rede primária; · Executa a manutenção preventiva e emergencial em redes de distribuição secundárias e no sistema de iluminação pública, como: substituição de elos fusíveis, cartuchos, chaves, isoladores, lâmpadas, relés e reatores; · poderá dirigir veículos para execução de serviços; · Executa serviços de instalação e manutenção do sistema de sinalização de trânsito urbano, fazer trocas de sinalização automática manual, quando necessário; · Cumprir as normas e instruções técnicas de segurança estabelecidas pela Prefeitura; · Instalar e substituir medidores de baixa tensão e montagens de equipamentos, tais como: religadores, transformadores, cubículos de medição e chaves magnéticas; · Executa pequenos consertos de rede primária, como: troca de isoladores, para-raios, chaves unipolares e chaves fusíveis; Verificar as condições de instalações de novos medidores, bem como a existência ou não de iluminação dos mesmos; · Executa manutenção em postes, desligar o circuito para executar o trabalho em linha desenergizada, aterrar circuitos para evitar acidentes na linha, instala tubulações, ligações subterrâneas, ligações aéreas e religação de circuitos, após a conclusão dos trabalhos programados; · Efetua instalação de chaves, relés fotoelétricos e magnéticos e troca elos fusíveis; · Executa serviços em subestações de consumidores primários com a respectiva instalação ou retirada, aferição e inspeção final dos medidores, em baixa e alta tensão; aprovar ligações monofásicas e bifásicas e comunicar ao gestor imediato sobre irregularidade encontradas nas instalações; Inspeccionar redes e linhas à procura de defeitos para a manutenção preventiva, medir cargas e tensões de transformadores de distribuição e localizar defeitos em alimentadores nas redes de alta e baixa tensão; Executar outras atividades correlatas à função.
Enfermeiro	Prestar serviços em hospitais, unidades sanitárias, ambulatórios e seções de enfermagem; prestar cuidados de enfermagem aos pacientes hospitalizados, aplicar vacinas e injeções; ministrar remédios, responder pela observância das prescrições médicas relativas a pacientes; velar pelo bem-estar físico e psíquico dos pacientes; supervisionar a esterilização do material em salas de operações; auxiliar os médicos nas intervenções cirúrgicas; prestar socorros de urgência; orientar o isolamento dos pacientes; supervisionar os serviços de higienização dos pacientes; providenciar no abastecimento de material de enfermagem; controlar o serviço de alimentação e rouparia; fiscalizar a limpeza das unidades onde estiverem lotados; supervisionar os trabalhos executados pelo pessoal que lhe for subordinado; acompanhar o desenvolvimento contínuo da educação do pessoal de enfermagem; elaborar programas de trabalho referentes à enfermagem; participar de programas de educação sanitária, para enfermeiros, outros grupos profissionais e grupos de comunidade; participar do ensino em escolas de enfermagem ou cursos para auxiliares de enfermagem; participar dos serviços de saúde pública nos diversos setores; apresentar relatórios referentes às atividades sob sua supervisão; executar tarefas afins.
Engenheiro Agrônomo	Elaborar, executar e acompanhar projetos de agricultura, pecuária, irrigação, drenagem e conservação do solo e da água. Projetar sistemas de produção vegetal e animal, considerando sustentabilidade, produtividade e viabilidade econômica. Orientar produtores rurais sobre técnicas de cultivo, manejo de solo, irrigação, fertilização e controle de pragas. Apoiar programas de incentivo agrícola, pecuário e de agricultura familiar. Fiscalizar insumos, sementes, mudas, defensivos agrícolas e produtos veterinários. Emitir pareceres técnicos sobre licenciamento ambiental e atividades agropecuárias. Realizar estudos

CARGO	ATRIBUIÇÕES
	sobre melhoramento genético, tecnologias de cultivo, irrigação e mecanização agrícola. Propor soluções para aumento de produtividade e preservação de recursos naturais. Apoiar programas de produção orgânica e agroecológica. Contribuir para a preservação ambiental e uso sustentável dos recursos naturais. Assumir responsabilidade técnica em projetos, programas e obras da área agrônoma. Elaborar relatórios, laudos e pareceres técnicos relacionados à produção agropecuária.
Engenheiro Ambiental e Sanitarista	Cumprir as diretrizes e normas de comportamento definidas no Código de Conduta e Integridade da Empresa; Responsabilizar-se pela elaboração dos processos de contratação, atuando no gerenciamento e fiscalização dos contratos, sobretudo no sistema informatizado, de acordo com legislação vigente, Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC e procedimentos internos; Manter-se atualizado quanto as normas e procedimentos estabelecidos pela empresa; Cumprir a legislação vigente, políticas, normas, diretrizes e procedimentos de segurança do trabalho; Participar nos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho; Fazer uso de uniformes e equipamentos de proteção individual, conforme estabelecido pelas normas de segurança da empresa; Atualizar, de acordo com procedimentos da empresa, o sistema de informações no que competem às atribuições de sua função; Ministrar treinamentos relacionados às atribuições de sua ocupação/função; Manter os equipamentos, instalações e bens materiais, sob seu uso, em bom estado de conservação, zelando sempre pelos bens patrimoniais da empresa; Conduzir veículos, de acordo com os requisitos exigidos por sua ocupação/função, zelando pela manutenção e conservação, obedecendo a legislação de trânsito e as normas da empresa; Executar serviços de natureza administrativa, necessárias ao desenvolvimento das atividades da ocupação, mantendo organizada a documentação e equipamentos, materiais, etc. sob sua responsabilidade; Disponibilizar-se para viagens e/ou transferências temporárias, por necessidade da empresa, para as localidades operadas pela Sanesul; Exercer outras atividades compatíveis com a natureza do emprego, conforme determinação superior ou necessidade do serviço.
Engenheiro Civil	Elaborar projetos e cálculos de concreto armado para obras a serem feitas pela municipalidade, conferir os cálculos e preços unitários em folhas de medição de serviços empreitados; - Proceder a exames de subdivisão e urbanização de terrenos e fazer estudos de grades; - Examinar plantas de instalações arquitetônicas, hidráulicas e elétricas projetadas, indicando as correções necessárias; - Elaborar cálculos de canalização de córregos de área de vazão das bacias hidrográfica dos mesmos; - Vistoriar e avaliar imóveis a serem desapropriados, fazendo levantamentos e desenhos nos locais; - Orientar e assistir técnica e administrativamente o supervisor de obras e auxiliares; - Elaborar relatórios e pareceres sobre assuntos técnicos e despachar ao superior hierárquico; - Projetar, calcular, orçar e fiscalizar as obras de instalações elétricas; - Distribuir tarefas e orientar o trabalho de subordinados; - Realizar outras tarefas afins, de acordo com as atribuições próprias do órgão e da natureza do seu trabalho.
Farmacêutico Bioquímico	Realizar exames hematológicos, imunológicos, microbiológicos e outros, empregando aparelhos e reagentes apropriados; Interpretar, avaliar e liberar os resultados dos exames para fins de diagnóstico clínico e bromatológico; Verificar sistematicamente os aparelhos a serem utilizados nas análises, ajustando-os e calibrando-os, quando necessário, a fim de garantir seu perfeito funcionamento e a qualidade dos resultados; Controlar a qualidade dos produtos e reagentes utilizados, bem como dos resultados das análises; Efetuar os registros necessários para controle dos exames realizados; Proceder à manipulação dos insumos farmacêuticos, como medição, pesagem e mistura, utilizando instrumentos especiais e fórmulas químicas, para atender à produção de remédios e outros preparados; Analisar produtos farmacêuticos acabados e em fase de elaboração de seus insumos, valendo-se de métodos químicos para verificar qualidade, teor, pureza e quantidade de cada elemento; Proceder a manipulação, análise, estudo de reações e balanceamento de fórmulas, utilizando substâncias, métodos químicos, físicos, estatísticos e experimentais, para obter remédios e outros preparados; Realizar estudos, análises e testes com plantas medicinais, utilizando técnicas e aparelhos especiais, para obter princípios ativos e matérias-primas; Fiscalizar estabelecimentos que comercializam, drogas, medicamentos, cosméticos, saneantes dormissanitários, produtos médico-hospitalares e de diagnóstico, hospitais, clínicas, consultórios dentários e veterinários, postos de saúde, creches, asilos e congêneres, serviços de apoio diagnóstico de patologia clínica e citologia, análises clínicas, próteses dentárias e outros serviços afins; Encaminhar para análise laboratorial medicamentos e outros produtos de interesse da saúde que estejam em desacordo com a legislação sanitária vigente; Elaborar

CARGO	ATRIBUIÇÕES
	laudos, relatórios, comunicações e outros documentos relacionados com a fiscalização sanitária; Expedir autos de intimação, de interdição, de apreensão, de coleta de amostras e de infração e aplicar diretamente as penalidades que lhe forem delegadas; Executar e/ou participar de ações de Vigilância Sanitária em articulação direta com as de Vigilância Epidemiológica, Saúde do Trabalhador e do Meio Ambiente; Exercer o poder de polícia do município na área de saúde pública; Executar outras atividades correlatas à área fiscal, a critério da chefia imediata; Realizar estudos e pesquisas relacionados com sua área de atuação; Executar e orientar os trabalhos desenvolvidos pela farmácia, utilizando procedimentos específicos para proteção e recuperação dos pacientes; Programar, orientar, executar e responder tecnicamente pelo desempenho das atividades laboratoriais nas áreas de análises clínicas e de farmácia; Desenvolver atividades na área dos medicamentos e correlatos, desde a padronização, passando pelo processo de aquisição, manipulação, armazenagem, controle de qualidade e distribuição; Participar das comissões de padronização e de controle de infecção hospitalar e de atividades de farmacovigilância, de ações de saúde coletiva e educação em saúde; Auxiliar as rotinas e processos de dispensação; Participar, quando designado, como gestor ou fiscal de contratos, na sua área de atuação; Atuar em comissões, juntas e como preposto, quando designado; Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; Elaborar pareceres técnicos em processos administrativos ou correlatos quando designado; Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Administração Direta e outros órgãos e entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu emprego ou ambiente organizacional.
Fiscal de Obras e Serviços Públicos	Acompanhar a execução de obras públicas e privadas, garantindo conformidade com projetos, normas técnicas e legislação municipal. Verificar a qualidade, segurança e regularidade dos serviços prestados. Avaliar cumprimento de prazos e especificações contratuais. Conferir documentação de licenciamento de obras e serviços. Garantir que obras particulares possuam alvará de construção e outros documentos exigidos. Detectar infrações à legislação municipal, normas urbanísticas e posturas públicas. Lavrar autos de infração, notificações e relatórios de irregularidades. Encaminhar notificações, acompanhar recursos administrativos e providências legais decorrentes da fiscalização. Elaborar pareceres técnicos e relatórios detalhados sobre vistorias e fiscalizações. Prestar informações a cidadãos, empresas e empreendedores sobre normas, licenciamento e regulamentação de obras e serviços. Orientar sobre regularização de obras e cumprimento das normas municipais. Apoiar campanhas de regularização urbana e fiscal. Contribuir para programas de melhoria da infraestrutura, segurança e qualidade dos serviços públicos.
Fisioterapeuta	Compete ao Fisioterapeuta as atribuições definidas através dos atos legislativos que regulamentam a profissão, como efetuar atendimento de consultas em nível ambulatorial, hospitalar e domiciliar; efetuar atendimentos fisioterápicos diversos, indicando as providências a serem tomadas para estabelecer a saúde do paciente; efetuar diagnósticos dentro de sua área de atuação; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; realizar ações para a prevenção de deficiências em todas as fases do ciclo de vida dos indivíduos; desenvolver ações integradas aos equipamentos sociais existentes, como escolas, creches, pastorais, entre outros; realizar visitas domiciliares para orientações, adaptações e acompanhamentos; executar outras atribuições afins.
Fonoaudiólogo	Compete ao Fonoaudiólogo as atribuições definidas através dos atos legislativos que regulamentam a profissão, como avaliar deficiências dos pacientes, realizando exames fonéticos, da linguagem, audiometria, gravação e outras técnicas próprias para estabelecer o plano de treinamento ou terapêutico; realizar, programar, supervisionar e desenvolver treinamento de voz, fala, linguagem, expressão do pensamento verbalizado, compreensão do pensamento; desenvolver ações de promoção e proteção à saúde incluindo aspectos da comunicação, saúde auditiva e vocal, hábitos orais,

CARGO	ATRIBUIÇÕES
	amamentação, controle do ruído; desenvolver ações integradas aos equipamentos sociais existentes, como escolas, creches, pastorais, entre outros; realizar visitas domiciliares para orientações, adaptações e acompanhamentos.
Jardineiro	Executar atividades de plantio, cultivo, manutenção e conservação de jardins, praças, parques e demais áreas verdes públicas; preparar o solo para plantio, realizando adubação, irrigação, aração, capina e demais tratamentos culturais necessários ao desenvolvimento das plantas; efetuar o plantio, replantio, poda, roçagem, corte de grama e remoção de ervas daninhas; realizar a irrigação manual ou por meio de sistemas apropriados, observando as necessidades das espécies vegetais; aplicar defensivos agrícolas e fertilizantes, conforme orientação técnica e normas vigentes; zelar pela conservação de mudas, árvores, flores e demais espécies vegetais; operar ferramentas e equipamentos próprios da atividade, tais como enxadas, pás, tesouras de poda, roçadeiras e cortadores de grama, garantindo seu correto uso e conservação; recolher resíduos vegetais, mantendo a limpeza e organização das áreas sob sua responsabilidade; observar e cumprir normas de segurança do trabalho, utilizando adequadamente equipamentos de proteção individual; e desempenhar outras atividades correlatas ao cargo ou que lhe sejam atribuídas pela autoridade competente.
Inspetor Sanitário	Executar atividades de fiscalização sanitária, visando ao cumprimento da legislação vigente no âmbito da saúde pública; inspecionar estabelecimentos comerciais, industriais, de serviços e de interesse à saúde, tais como bares, restaurantes, mercados, feiras, unidades de saúde, escolas, entre outros, verificando as condições higiênico-sanitárias, de armazenamento, manipulação, produção e comercialização de produtos; realizar vistorias em imóveis e logradouros públicos, identificando situações de risco à saúde coletiva; orientar a população e os responsáveis pelos estabelecimentos quanto às normas sanitárias e às medidas de prevenção e controle de doenças; lavrar autos de infração, termos de notificação, intimação, interdição e demais documentos pertinentes à atividade fiscal; coletar amostras de alimentos, água e outros produtos para análise laboratorial; acompanhar e executar ações de vigilância sanitária, epidemiológica e ambiental, conforme diretrizes dos órgãos competentes; participar de campanhas educativas e ações de promoção da saúde; elaborar relatórios, pareceres e registros das atividades realizadas; atuar no controle de zoonoses e no combate a vetores, quando designado; observar e cumprir normas técnicas, legais e de segurança do trabalho; e desempenhar outras atividades correlatas ao cargo ou que lhe sejam atribuídas pela autoridade competente.
Mecânico de Autos	Executar serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores leves e pesados, incluindo automóveis, caminhões, ônibus e máquinas, realizando inspeções, diagnósticos e reparos em sistemas mecânicos, elétricos e eletrônicos; desmontar, reparar, substituir, ajustar e montar motores, sistemas de transmissão, freios, suspensão, direção e demais componentes; efetuar a troca de óleos, filtros, lubrificantes e demais fluidos, conforme especificações técnicas; realizar testes de funcionamento e desempenho dos veículos após manutenção, garantindo a segurança e a eficiência operacional; utilizar ferramentas, equipamentos e instrumentos de medição adequados às atividades, zelando por sua conservação; registrar os serviços executados e controlar o consumo de peças e materiais; identificar e comunicar a necessidade de reposição de peças e insumos; manter o ambiente de trabalho limpo, organizado e em conformidade com as normas de segurança e higiene; observar e cumprir normas técnicas, de segurança do trabalho e de proteção ambiental, inclusive quanto ao descarte adequado de resíduos; e desempenhar outras atividades correlatas ao cargo ou que lhe sejam atribuídas pela autoridade competente.
Médico Veterinário	Prestar assessoramento técnico aos criadores do município, sob o modo de tratar e criar os animais; planejar e desenvolver campanhas de serviço de fomento; atuar em questões legais de higiene dos alimentos e na Prefeitura Municipal de Palhano/CE; combater às doenças transmissíveis dos animais; planejar, orientar e executar programas de interesse à saúde pública; planejar, orientar e executar recolhimento de dados e amostras de material para estudo e análise; recolhimento de dados e amostras de material para estudo e análise; estimular o desenvolvimento das criações já existentes no município, bem como a implantação daquelas economicamente mais aconselháveis; instruir os criadores sobre os problemas de técnica pastoral; realizar exames diagnósticos e aplicação de terapêutica; médica e cirúrgica veterinárias; realizar perícias e emitir laudos técnicos; atestar o estado de sanidade de produtos de origem animal; fazer a vacinação anti-rábica em animais e orientar a profilaxia da raiva; pesquisar necessidades nutricionais dos animais; estudar métodos alternativos de

CARGO	ATRIBUIÇÕES
	tratamento se controle de enfermidades de animais, responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do emprego; orientar quanto a destinação de esgotamento sanitário de estabelecimentos; realizar cursos; ministrar palestras; participar de campanhas e de atividades nas situações de emergências, de epidemias e de calamidade públicas; executar tarefas afins.
Motorista - Categoria B	Conduzir veículos leves destinados ao transporte de servidores, documentos, materiais e pequenas cargas, observando as normas de trânsito vigentes. Realizar inspeções diárias nas condições de funcionamento do veículo, verificando níveis de óleo, combustível, água, pneus, freios e demais itens de segurança. Efetuar o transporte de processos administrativos, equipamentos e materiais entre unidades da Administração Pública quando solicitado. Zelar pela conservação, limpeza e guarda do veículo sob sua responsabilidade, comunicando imediatamente eventuais irregularidades ou necessidades de manutenção.
Motorista – Categoria D	Conduzir veículos de grande porte destinados ao transporte de passageiros, equipamentos, materiais e cargas de interesse da Administração Municipal. Operar veículos em áreas urbanas e rurais, observando condições de trafegabilidade, segurança dos ocupantes e preservação da carga transportada. Auxiliar no embarque, desembarque, carregamento e descarregamento de materiais quando necessário, garantindo sua integridade durante o transporte. Registrar itinerários, quilometragem, consumo de combustível e demais informações pertinentes à utilização do veículo em formulários ou sistemas próprios.
Motorista – Categoria D (Escolar)	Conduzir veículos de transporte escolar, garantindo a segurança, integridade física e bem-estar dos estudantes durante todo o trajeto. Realizar o embarque e desembarque dos alunos em locais previamente definidos, observando normas de segurança e acessibilidade. Verificar diariamente as condições de funcionamento do veículo escolar, bem como os equipamentos obrigatórios exigidos pela legislação específica. Cumprir rotas e horários estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação, comunicando imediatamente qualquer ocorrência que possa comprometer a prestação do serviço.
Motorista – Categoria D (Ambulância)	Conduzir ambulâncias e demais veículos de emergência destinados ao transporte de pacientes, equipes de saúde e materiais médico-hospitalares. Atuar em situações de urgência e emergência, observando os protocolos de direção defensiva e as normas aplicáveis aos veículos de emergência. Auxiliar a equipe de saúde no embarque e desembarque de pacientes, especialmente aqueles com mobilidade reduzida, sempre que solicitado. Realizar a conferência das condições operacionais da ambulância, incluindo equipamentos de segurança, sinalização sonora e luminosa, comunicando imediatamente qualquer irregularidade que comprometa o atendimento.
Nutricionista	Planejar, organizar, dirigir, supervisionar e avaliar os serviços de alimentação e nutrição; planejar, coordenar, supervisionar e avaliar estudos dietéticos; realizar auditoria, consultoria e assessoria em nutrição e dietética; prestar assistência e educação nutricional à coletividade ou indivíduos, sadios ou enfermos; prestar assistência dietoterápica hospitalar, ambulatorial e em nível de consultórios de nutrição e dietética, prescrevendo, planejando, analisando, supervisionando e avaliando dietas para enfermos; executar outras atribuições afins.
Operador de Máquina	Operar máquinas pesadas, como retroescavadeiras, tratores, motoniveladoras, pá carregadeiras e qualquer outra máquina que o município venha a adquirir ou utilizar. Executar serviços de terraplenagem, escavação, nivelamento e compactação de solos. Acompanhar, enquanto opera a máquina, os serviços de limpeza e manutenção de estradas vicinais, bem como limpeza de ruas, assegurando a execução adequada e segura das atividades. Realizar a manutenção básica das máquinas, como lubrificação e limpeza. Verificar o funcionamento dos sistemas da máquina, como motor, freios e direção. Zelar pela conservação da máquina e dos equipamentos auxiliares. Cumprir as normas de segurança na operação de máquinas. Utilizar equipamentos de proteção individual (EPI) adequados à função. Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do setor.
Orientador Social	Mediação dos processos grupais de serviços socioeducativos, sob orientação de profissional de referência de nível superior do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS; Participação em atividades de planejamento, sistematização e avaliação do serviço socioeducativo, juntamente com a equipe de trabalho responsável pela execução do serviço socioeducativo; Alimentação de sistema de informação, sempre que for designado; Atuação como referência para os jovens e para os demais profissionais que desenvolvem atividades com o coletivo de jovens sob sua responsabilidade; Registro da frequência dos jovens, registro das ações desenvolvidas e encaminhamento mensal das

CARGO	ATRIBUIÇÕES
	informações para o profissional de referência do CRAS; Organização e facilitação de situações estruturadas de aprendizagem e de convívio social, explorando e desenvolvendo temas transversais e conteúdos programáticos do Pro jovem Adolescente; Desenvolvimento de oficinas esportivas e de lazer; Desenvolvimento de oficinas culturais; Acompanhamento de Projetos de Orientação Profissional de jovens; Mediação dos processos coletivos de elaboração, execução e avaliação de Plano de Atuação Social e de Projetos de Ação Coletiva de Interesse Social por jovens; Identificação e encaminhamento de famílias para o CRAS; Participação de atividades de capacitação da equipe de trabalho responsável pela execução do serviço socioeducativo; executar outras atividades relacionadas ao desempenho da ocupação.
Psicólogo	Planejar e executar atividades utilizando técnicas psicológicas, aplicadas ao trabalho e às áreas escolares e clínica psicológica; realizar psicodiagnósticos para fins de ingresso, readaptação e avaliação das condições pessoais do servidor; proceder a análise de funções sob o ponto de vista psicológico; proceder ao estudo e avaliação dos mecanismos de comportamento humano para possibilitar a orientação à seleção e ao treinamento atitudinal no campo profissional e o diagnóstico e terapia clínicos; fazer psicoterapia breve, ludoterapia individual e grupal, com acompanhamento clínico; fazer exames de seleção em crianças, para fins de ingresso em instituições assistenciais, bem como para contemplação com bolsas de estudos; prestar atendimento breve a pacientes em crise e a seus familiares, bem como a alcoolistas e toxicômanos; atender crianças excepcionais, com problemas de deficiência mental e sensorial, ou portadoras de desajustes familiares ou escolares, encaminhando-as para escolas ou classes especiais; formular hipóteses de trabalho, para orientar as explorações psicológicas, médicas e educacionais; realizar pesquisas psicopedagógicas; confeccionar e selecionar o material psicopedagógico e psicológico necessário ao estudo dos casos; realizar perícias e elaborar pareceres; prestar atendimento psicológico a gestantes, às mães de crianças até a idade escolar e a grupos de adolescentes em instituições comunitárias do Município; manter atualizado o prontuário de casos estudados; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do emprego; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.
Psicopedagogo	Atuar na identificação, prevenção e intervenção das dificuldades de aprendizagem, considerando os aspectos cognitivos, emocionais, sociais e pedagógicos do educando; realizar avaliação psicopedagógica por meio de instrumentos e técnicas específicas, visando diagnosticar dificuldades e transtornos de aprendizagem; elaborar e executar planos de intervenção psicopedagógica, individual ou em grupo, com vistas à superação das dificuldades identificadas; acompanhar o desenvolvimento escolar dos alunos, propondo estratégias que favoreçam o processo de ensino-aprendizagem; orientar professores, gestores escolares e familiares quanto às práticas pedagógicas inclusivas e às estratégias adequadas para o atendimento das necessidades educacionais; participar da elaboração, implementação e avaliação de projetos pedagógicos e políticas educacionais no âmbito da instituição; promover ações de formação continuada para a equipe escolar, relacionadas às dificuldades de aprendizagem e inclusão; atuar de forma integrada com outros profissionais, como psicólogos, assistentes sociais e demais membros da equipe multiprofissional; elaborar relatórios, pareceres e registros das atividades desenvolvidas; observar e cumprir normas éticas, técnicas e legais inerentes à função; e desempenhar outras atividades correlatas ao cargo ou que lhe sejam atribuídas pela autoridade competente.
Técnico Ambiental	Executar atividades técnicas de apoio à gestão ambiental, compreendendo o monitoramento, controle e fiscalização de aspectos e impactos ambientais; realizar vistorias, inspeções e levantamentos de campo em áreas urbanas e rurais, identificando situações de degradação ambiental e irregularidades; auxiliar na análise de processos de licenciamento ambiental, verificando documentos, relatórios e estudos técnicos; coletar amostras de água, solo, ar e resíduos para análises laboratoriais, conforme procedimentos estabelecidos; acompanhar a execução de projetos e programas ambientais, incluindo ações de recuperação de áreas degradadas, manejo de recursos naturais e educação ambiental; elaborar relatórios técnicos, pareceres, planilhas e registros das atividades realizadas; orientar a população, empreendedores e instituições quanto à legislação ambiental e às boas práticas de conservação; apoiar ações de fiscalização, podendo lavrar notificações e autos, conforme normativas do órgão; operar equipamentos e instrumentos de medição ambiental; manter controle de dados e sistemas de informação ambiental; observar e cumprir normas técnicas, legais, de segurança do

CARGO	ATRIBUIÇÕES
	trabalho e de proteção ambiental; e desempenhar outras atividades correlatas ao cargo ou que lhe sejam atribuídas pela autoridade competente.
Técnico Agrimensura	Executar atividades técnicas de nível médio na área de agrimensura, compreendendo levantamentos topográficos, planimétricos e altimétricos; realizar medições de áreas, distâncias, ângulos e desníveis, utilizando instrumentos e equipamentos específicos, tais como estação total, nível, teodolito e receptores GNSS; coletar, registrar e processar dados de campo para elaboração de plantas, mapas, croquis e memoriais descritivos; auxiliar na demarcação, locação e georreferenciamento de imóveis urbanos e rurais, obras e projetos de engenharia; interpretar e elaborar desenhos técnicos e plantas topográficas, com uso de softwares específicos; apoiar atividades de cadastro técnico multifinalitário e regularização fundiária; conferir e organizar dados técnicos, relatórios e documentação pertinente; zelar pela conservação e calibração dos equipamentos utilizados; observar e cumprir normas técnicas, legais, de segurança do trabalho e de proteção ambiental; e desempenhar outras atividades correlatas ao cargo ou que lhe sejam atribuídas pela autoridade competente.
Técnico em Agropecuária	Fiscalizar produção de mudas e sementes; enviar amostras de produtos agropecuários para análises laboratoriais; classificar produtos vegetais; inspecionar sanidade de produtos agropecuários; fiscalizar vacinação de animais; fiscalizar aplicação de agrotóxicos; inspecionar cumprimento de normas e padrões técnicos.
Técnico Edificações	Executar atividades técnicas de nível médio na área de edificações, compreendendo o acompanhamento, fiscalização e apoio à execução de obras e serviços de engenharia civil; realizar levantamentos, medições e vistorias em obras, elaborando relatórios técnicos e registros das atividades; auxiliar na elaboração, leitura e interpretação de projetos arquitetônicos, estruturais, hidrossanitários, elétricos e complementares; elaborar desenhos técnicos, plantas, croquis e detalhamentos, utilizando instrumentos manuais e softwares específicos; acompanhar cronogramas físico-financeiros, medições de serviços e controle de materiais; orientar equipes de trabalho quanto à execução de serviços, observando normas técnicas e especificações de projeto; controlar a qualidade dos materiais empregados e dos serviços executados; apoiar processos de licenciamento, regularização e aprovação de projetos junto aos órgãos competentes; zelar pela conservação e organização de equipamentos, ferramentas e do ambiente de trabalho; observar e cumprir normas técnicas, legais, de segurança do trabalho e de proteção ambiental; e desempenhar outras atividades correlatas ao cargo ou que lhe sejam atribuídas pela autoridade competente.
Técnico em Enfermagem	Compete ao Técnico de Enfermagem exercer as atividades auxiliares, de Nível Médio/Técnico, atribuídas à equipe de Enfermagem, cabendo-lhe: assistir ao Enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de Enfermagem; na prestação de cuidados diretos de Enfermagem a pacientes em estado grave; na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica; na prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar; na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde; participação nos programas e nas atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco; participação nos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho.
Técnico em Radiologia	Organizar equipamento, sala de exame e material, averiguando condições técnicas de equipamentos e acessórios; Preparar pacientes para exame e ou radioterapia; Prestar atendimento aos pacientes, realizando as atividades segundo boas práticas, normas e procedimento de biossegurança e código de conduta; Revelar chapas e filmes radiológicos; Controlar radiografias realizadas, registrando números, discriminando tipo e requisitante; Zelar pela conservação e manutenção do aparelho de Raios X e componentes; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; Executar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor inerentes a sua função.
Técnico em Saúde Bucal	Colaborar em programas educativos e de saúde bucal; marcar consultas; preparar paciente e auxiliar no atendimento; instrumentar profissionais junto à cadeira operatória; promover isolamento do campo operatório; manipular materiais de uso odontológico; cuidar da conservação de equipamento odontológico; efetuar aplicação de métodos preventivos à cárie dentária; proceder a desinfecção e esterilização de instrumentos; revelar e montar radiografias intra-orais; instruir técnica de escovação e uso de fio dental; manter fichas clínicas. Executar outras atividades correlatas.

CARGO	ATRIBUIÇÕES
Terapeuta Ocupacional	Realizar procedimentos terapêuticos ocupacionais dentro das suas competências técnicas e legais; acolher os usuários e a família nas necessidades de saúde, valorizando a relação de vínculo de confiança de afeto e de respeito; conhecer a realidade do usuário, a família, comunidade, identificando as características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas; realizar ações de saúde em diferentes ambientes tais como: Unidade de saúde, domicílios, escola e outros, objetivando a preservação, manutenção, restauração dos órgãos, sistema ou função. Realizar consultas, avaliação e entrevista individual ou coletiva, analisando o momento como um todo suas partes e componentes. Identificando as operações motoras realizadas e suas estruturas morfofisiológicas, realizar intervenção terapêuticas baseada em critérios avaliativos com eixo referencial, pessoal familiar, coletivo e social com enfoque cognitivos, perceptivos, sensorial, moto, funcional, labor ativo, afetivo e social. Executar atendimento nas atividades de vida diária, atividades de vida de trabalho e atividades da vida de lazer, planejar, confeccionar, e treinar os uso de recursos terapêuticos (adaptações e dispositivos) que facilitam a realização das atividades, promovendo independências pessoal e melhora da funcionalidade e a qualidade de vida, participar dos procedimentos de vigilância à saúde e de vigilância epidemiológica, nas diferentes fases do ciclo da vida; participar na elaboração de cuidados a saúde na promoção, prevenção, tratamento reabilitação, participar de ações relacionadas a saúde do trabalhador, coordenar, participar ou organizar atividades de educação, em saúde, individuais ou de grupo. Promover e participar da integração da equipe multiprofissional com vistas a garantir a assistência integral ao indivíduo, família e comunidade. Registra informações pertinentes à assistência a saúde do usuário, alimentação os sistemas de informação do serviço de saúde, promover ações Inter setoriais e parcerias com organizações formais e informais existentes na comunidade para o enfrentamento dos problemas identificados, participar das atividades comunitárias de acordo com a programação da Unidade de saúde. Buscando fomentar a participação popular; participar de atividades relacionadas ao processo de formação do estudante na área de saúde, desenvolver estudos e pesquisas relacionados com sua área de atuação, elaborar parecer técnicos especializados: propor medidas de biossegurança no desenvolvimento das ações de saúde individual coletiva e ambiental; zelar pela ordem reposição, conservação do material e equipamento e das dependências da Unidade de saúde, executar tarefas afins relacionadas a sua competências técnicas.
Técnico em Carcinicultura	Executar atividades técnicas de nível médio na área de carcinicultura, compreendendo o manejo, cultivo e produção de camarões em viveiros, tanques e demais sistemas aquícolas; monitorar parâmetros físico-químicos da água, tais como temperatura, salinidade, pH, oxigênio dissolvido e transparência, adotando medidas corretivas quando necessário; realizar o preparo, povoamento e despesca dos viveiros, conforme orientação técnica; acompanhar o crescimento, a alimentação e a sanidade dos organismos cultivados, identificando sinais de doenças ou alterações no comportamento; controlar o uso e armazenamento de rações, insumos e produtos utilizados no cultivo; auxiliar na aplicação de técnicas de manejo sustentável e boas práticas aquícolas; registrar dados de produção, consumo e desempenho zootécnico, elaborando relatórios e planilhas; operar e realizar a manutenção básica de equipamentos utilizados na atividade, tais como aeradores, bombas e sistemas de abastecimento de água; orientar trabalhadores e apoiar equipes nas atividades de campo; observar e cumprir normas técnicas, ambientais, sanitárias e de segurança do trabalho; e desempenhar outras atividades correlatas ao cargo ou que lhe sejam atribuídas pela autoridade competente.
Técnico em Informática	Executar atividades técnicas de nível médio na área de informática, compreendendo a instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática, tais como computadores, impressoras, periféricos e dispositivos de rede; prestar suporte técnico aos usuários, realizando atendimento para identificação e solução de problemas em hardware e software; instalar e atualizar sistemas operacionais, aplicativos e programas diversos, observando normas de licenciamento; configurar e administrar redes locais (LAN), incluindo cabeamento, dispositivos de conexão, compartilhamento de recursos e acesso à internet; realizar backup, recuperação de dados e procedimentos de segurança da informação; monitorar o funcionamento de sistemas e equipamentos, propondo melhorias e soluções técnicas; auxiliar na gestão de ativos de tecnologia da informação, controlando inventário de equipamentos e softwares; elaborar relatórios técnicos, manuais e registros das atividades executadas; orientar usuários quanto ao uso adequado de sistemas e recursos de informática; zelar pela conservação dos equipamentos e pelo ambiente de trabalho; observar e cumprir normas técnicas, de segurança da informação e de proteção de dados; e desempenhar outras

CARGO	ATRIBUIÇÕES
	atividades correlatas ao cargo ou que lhe sejam atribuídas pela autoridade competente.

PCI Concursos

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 001/2026

ANEXO V - FÓRMULA - PONTUAÇÃO FINAL

PF = PONTUAÇÃO FINAL

NPCG = NOTA DA PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS

NPESP = NOTA DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

NPT = NOTA DA PROVA DE TÍTULOS

PONTUAÇÃO FINAL PARA CARGOS DO NÍVEL FUNDAMENTAL E MÉDIO

$PF = NPCG + NPESP$

PONTUAÇÃO FINAL PARA CARGOS DO NÍVEL SUPERIOR

$PF = NPCG + NPESP + NPT$

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 001/2026

ANEXO VI

DECLARAÇÃO PARA CANDIDATO SOLICITANTE DE CONDIÇÃO ESPECIAL

NOME:

INSCRIÇÃO:

RG:

CÓDIGO/CARGO/EMPREGO:

TELEFONE:

CELULAR:

CANDIDATO(A) POSSUI DEFICIÊNCIA? () SIM () NÃO

Se sim, especifique a deficiência:

N.º do CID: _____

Nome do médico que assina o Laudo:

N.º do CRM: _____

NECESSITA DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA? () SIM () NÃO

() SALA DE FÁCIL ACESSO (ANDAR TÉRREO COM RAMPA)

() MESA PARA CADEIRANTE

() SANITÁRIO ADAPTADO PARA CADEIRANTE

() LEDOR

() TRANSCRITOR

() PROVA COM FONTE AMPLIADA (FONTE TAMANHO 24)

() INTÉRPRETE DE LIBRAS

() OUTRA CONDIÇÃO

ESPECIAL _____

ATENÇÃO: Esta declaração e a cópia do respectivo Laudo Médico deverão ser encaminhados até o último dia do período de inscrição, conforme disposto neste Edital.

Cidade: _____, Data: _____ de _____ de 2026.

Assinatura do Candidato

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 001/2026

ANEXO VII – REQUERIMENTO PARA ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE INSCRIÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

Eu, _____,
candidato ao cargo de _____, Cód.
_____, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade a apresentação dos documentos anexos. Estes são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados conforme Edital Nº 001/2026 para fins de isenção do pagamento da Taxa de Inscrição no Concurso público da Prefeitura Municipal de Palhano.

Por ser expressão da verdade,

Pede deferimento.

_____, ____ de _____ de 2026.

CANDIDATO

CPF: _____

Recebido e conferido por _____

Nome do técnico responsável pelo recebimento deste documento.

(Quando os documentos são recebidos pessoalmente).

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 001/2026

**ANEXO VIII – FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE RECLASSIFICAÇÃO PARA O FIM DA FILA
E MANIFESTAÇÃO DE DESISTÊNCIA**

FORMULÁRIO I

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE RECLASSIFICAÇÃO PARA O FIM DA FILA

Eu, _____, aprovado(a) e classificado(a) em _____ lugar, no cargo de _____, do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargos públicos efetivos para a Prefeitura Municipal de Palhano, regulamentado pelo Edital Nº _____, de _____ de _____ de 2026, REQUEIRO a inclusão do meu nome ao final da lista dos aprovados, em razão de não ter interesse, nesse momento, em ser contratado no referido cargo.

_____, _____ de _____ de 2026.

Nestes termos, pede deferimento.

Assinatura com firma reconhecida

FORMULÁRIO II

MANIFESTAÇÃO DE DESISTÊNCIA

Eu, _____, aprovado(a) e classificado(a) em _____ lugar, no cargo de _____, do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargos públicos efetivos da Prefeitura Municipal de Palhano, regulamentado pelo Edital Nº _____, de _____ de _____ de 2026, DECLARO não ter interesse em ser contratado por esta prefeitura.

DECLARO, ainda, ter conhecimento de que a minha desistência é de caráter total e irrevogável.

_____, _____ de _____ de 2026.

Assinatura com firma reconhecida

PCI Concursos

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 001/2026

ANEXO IX – REQUISITOS PARA ADMISSÃO

1. O candidato deverá apresentar no ato da posse os documentos a seguir:

- a) Documento de identificação com foto: carteira de identidade; carteira de trabalho; carteira profissional; ou passaporte.
- b) Carteira de Trabalho e Previdência Social.
- c) Título de eleitor (com os comprovantes de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral).
- d) Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- e) Certificado de reservista, alistamento militar constando a dispensa do serviço militar obrigatório ou outro documento hábil para comprovar que o tenha cumprido ou dele tenha sido liberado, se candidato do sexo masculino.
- f) Comprovante de inscrição do PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro emprego).
- g) Número do PIS/PASEP.
- h) Comprovante de Endereço.
- i) CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais atualizado (retira no INSS).
- j) Comprovante de escolaridade, conforme Anexo I deste edital.
- k) Comprovação de estado civil (certidão de nascimento ou de casamento, averbação de divorciado ou separação).
- l) Certidão de nascimento dos filhos e dependentes legais.
- m) Registro no Conselho Regional Profissional respectivo, caso exigido neste edital, e quitação com o órgão correspondente, se houver.
- n) No caso de candidato de nacionalidade portuguesa, documento comprobatório da igualdade de direitos e obrigações.
- o) Se candidato de outra nacionalidade, documento comprobatório de naturalização.
- p) Declaração de Bens e Rendas ou, inexistindo, declaração negativa.
- q) Certidão negativa de antecedentes criminais, fornecida pelos cartórios judiciais Federal e Estadual ou Distrital do domicílio do candidato, dentro do prazo de validade consignado no documento.
- r) Laudo médico caracterizador de deficiência, emitido no máximo nos últimos 12 meses anteriores ao último dia de inscrição deste concurso público. O laudo deve ser assinado pelo médico responsável, contendo seu carimbo e número de inscrição no respectivo Conselho Regional Profissional, atestando a espécie, o grau ou nível da deficiência, bem como um parecer detalhado sobre as limitações funcionais. Essa exigência aplica-se também aos candidatos com Transtorno do Espectro Autista (TEA).
- s) Satisfazer, cumulativamente, todos os requisitos elencados neste Edital, assim como estar apto em todos os exames requisitados no Edital de Convocação.
- t) Caso haja necessidade, a Administração Municipal poderá solicitar outros documentos complementares.

2. Caso não sejam comprovadas as referidas exigências, o candidato convocado será automaticamente eliminado do certame.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES EDITAL 001/2026

ITEM	DESCRIÇÃO DO EVENTO	DATA
1	Publicação do Edital de regulamentação do Concurso Público	03/06/2026
2	Impugnação ao Edital A impugnação deverá ser dirigida ao Instituto Consulpam, pelo e-mail editais@institutoconsulpam.com.br	03/06/2026 e 04/06/2026
3	Isenção da Taxa de Inscrição A solicitação de isenção da taxa de inscrição será efetuada somente pela internet no site do Concurso (www.consulpam.com.br). O candidato deverá escanear toda a documentação comprobatória, descrita no Edital de Regulamentação do Concurso e enviar on-line, em PDF, por intermédio do sistema eletrônico de isenção.	05/06/2026 e 08/06/2026
4	Retificação do Edital Publicação da retificação do Edital de regulamentação do Concurso Público, se for o caso	10/06/2026
5	Inscrição no Concurso A inscrição será efetuada somente pela internet, no site do Concurso (www.consulpam.com.br).	03/06/2026 a 22/06/2026
6	Divulgação, no site do Concurso, do resultado preliminar dos pedidos de isenção da taxa de inscrição.	15/06/2026
7	Recurso, somente online, no site do Concurso (www.consulpam.com.br), questionando o resultado preliminar dos pedidos de isenção da taxa de inscrição.	16/06/2026 e 17/06/2026
8	Divulgação, no site do Concurso, do resultado definitivo dos pedidos de isenção da taxa de inscrição* (* os candidatos que tiveram seus pedidos indeferidos (não aceitos), caso desejem, poderão realizar uma nova inscrição como pagantes, caso desejem)	19/06/2026
9	Divulgação no site do Concurso: Do resultado preliminar dos pedidos de inscrição, após confirmação do pagamento da taxa de inscrição; Do resultado preliminar dos pedidos de inscrição, após confirmação do pagamento da taxa de inscrição dos candidatos que concorrem às vagas reservadas à Pessoa com Deficiência (PcD); Do resultado preliminar dos pedidos de condições especiais, para realização das Provas, após análise da documentação pertinente.	01/07/2026
10	Recurso, somente online, na área do candidato, questionando o resultado preliminar dos pedidos de inscrição, ou resultado preliminar dos pedidos de inscrição dos candidatos que concorrem às vagas reservadas à Pessoa com Deficiência (PcD).	02/07/2026 e 03/07/2026
11	Recurso, somente online, no site do Concurso (www.consulpam.com.br), questionando o resultado dos pedidos de Condições Especiais, para realização das Provas.	02/07/2026 e 03/07/2026
12	Divulgação no site do Concurso: Do resultado definitivo dos pedidos de inscrição, após confirmação do pagamento da taxa de inscrição; Do resultado definitivo dos pedidos de inscrição, após confirmação do pagamento da taxa de inscrição dos candidatos que concorrem às vagas reservadas à Pessoa com Deficiência (PcD); Do resultado dos pedidos de condições especiais, para realização das Provas, após análise da documentação pertinente.	10/07/2026
13	Cartão de Identificação do Candidato Divulgação do Cartão de Identificação do Candidato, contendo os locais e horários de aplicação das provas objetivas, no site do Concurso.	08/10/2026
14	Aplicação das Provas Objetivas* (* Os horários e locais de aplicação das provas estarão disponíveis, com antecedência, no Cartão de Informação do Candidato, com base no horário de Brasília. 10/10/2026 TARDE: NÍVEL FUNDAMENTAL	10/10/2026 e 11/10/2026

ITEM	DESCRIÇÃO DO EVENTO	DATA
	Abertura dos portões: 14:00 Fechamento dos portões: 14:40 Início das provas: 15:00 Término das provas: 18:00 11/10/2026 MANHÃ: NÍVEL MÉDIO Abertura dos portões: 08:00 Fechamento dos portões: 08:40 Início das provas: 09:00 Término das provas: 12:00 TARDE: NÍVEL SUPERIOR Abertura dos portões: 14:00 Fechamento dos portões: 14:40 Início das provas: 15:00 Término das provas: 18:00	
15	Divulgação no site do Concurso, do que segue: Gabaritos preliminares das Provas Objetivas	12/10/2026
16	Recurso, somente online, no site do Concurso, questionando os gabaritos preliminares.	13/10/2026 e 14/10/2026
17	Divulgação no site do Concurso, do que segue: Resultado definitivo dos recursos relativo aos Gabaritos preliminares das Provas Objetivas; Gabaritos Oficiais das Provas Objetivas.	28/10/2026
18	Divulgação no site do Concurso, do que segue: Resultado preliminar das Provas Objetivas.	03/11/2026
19	Recurso, somente online, no site do Concurso, questionando o Resultado preliminar das Provas Objetivas.	04/11/2026 e 05/11/2026
20	Divulgação no site do Concurso, do que segue: Resultado pós - recurso das Provas Objetivas.	10/11/2026
21	Prova de Títulos Período reservado para o envio de título	11/11/2026 a 13/11/2026
22	Divulgação no site do Concurso, do que segue Resultado preliminar da Prova de Títulos	19/11/2026
23	Divulgação no site do Concurso, do que segue Recurso contra o resultado preliminar da prova de títulos	23/11/2026 e 24/11/2026
24	Divulgação no site do Concurso, do que segue Resultado pós - recurso da Prova de Títulos	30/11/2026
25	Divulgação no site do Concurso, do que segue: Convocação para realização da Avaliação de Heteroidentificação .	01/12/2026
26	Avaliação de Heteroidentificação* (*) Os horários e local da avaliação serão previamente disponibilizados na Convocação da referida etapa. A Heteroidentificação poderá ser realizada on-line, por meio de videoconferência.	05/12/2026
27	Divulgação no site do Concurso, do que segue: Resultado preliminar da Avaliação de Heteroidentificação .	09/12/2026
28	Divulgação no site do Concurso, do que segue: Recurso contra o Resultado preliminar da Avaliação de Heteroidentificação .	10/12/2026 e 11/12/2026

ITEM	DESCRIÇÃO DO EVENTO	DATA
29	Divulgação no site do Concurso, do que segue: Resultado Pós-recurso da Avaliação de Heteroidentificação .	17/12/2026
30	Resultado Final do Concurso Divulgação, no site do Concurso, do Resultado Final.	18/12/2026

As datas deste Cronograma de Atividades são prováveis, tendo em vista que poderão sofrer alterações em razão de fatos supervenientes, fortuitos, de força maior, de conveniência administrativa ou logística/operacional, sendo a alteração tornada pública, no site do Instituto Consulpam, na página do Concurso (www.consulpam.com.br).

PCI Concursos